ANO XLIII Nº 160 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado da Saúde01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros01
APOSTILA
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA13
ATAS
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos
e Outras
ATOS
Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de
Pindaré - Mirim /MA36
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros36
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras 68
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVOCAÇÕES
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e Outra 94
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA94
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA96
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 97
ESTATUTO
Companhia Oficina de Teatro – COTEATRO97
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outra 98
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA 99
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão99
ORDEM DE SERVIÇO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão100
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Saúde101
TERMOS DE CREDENCIAMENTO
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA101
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais103
TERMO DE RESCISÃO
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019/SES REF.: Processo nº 182.011/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a UNIPTAN-INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S.A. "ITPAC SANTA INÊS".,

CNPJ nº 03.219.494/0003-50; OBJETO: Constitui objeto do presente acordo viabilizar a oferta de espaço para atividades de pesquisa e aprendizagem em campo de estágio não obrigatório, estágio curricular, residência médica, campos de estágio para pós graduação e cursos de extensão nas Unidades de Saúde da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, vinculados ao Sistema Único de Saúde, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva na Instituição de Ensino proponente; VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará por 06 (seis) anos, contados da assinatura prorrogável por meio de expresso Termo Aditivo, respeitando-se a conveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a manifestação formal da INSTITUIÇÃO DE ENSINO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 6º da Constituição da República: Nos dispositivos legais aplicáveis na Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações; na lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008; DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, o seu procurador, Sr. RICARDO ASSUNÇÃO VIEGAS, portador da OAB nº 83.644 expedida pela OAB/MG, CPF nº 862.222.366-34. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CON-CEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2018/ SES REF.: Processo nº 146.442/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 07.681.387/0001-38; OBJETO: é aditar o Contrato nº 224/2018/SES, no que se refere a prorrogação de prazo, para dar continuidade à prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 20/08/2019 e término previsto para 20/08/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global de R\$ 381.420,60 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 0121; NATUREZA DA DES-PESA - 33.90.39.99, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007109, emitida em 15/08/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo, Sr. JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JÚNIOR, cédula de identidade nº 1312157-87, CPF nº 400.609.343-87, pela Contratada. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2018-SECMA. PROCESSO N.º 132677/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE



ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL **DE NOVA COLINAS/MA,** com CNPJ nº 01.608.768/0001-05, sediada no Centro, Nova Colinas/MA representada por seu Prefeito, Sr. RENATO DE PAULA RIBEIRO, portador do RG nº 266174 SSP/ MA e inscrito no CPF sob o nº 175.580.853-49, residente e domiciliado na Cidade de Nova Colinas/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 168/2018 - SECMA por mais 84(oitenta e quatro) dias, com início em 22/08/2019 e término em 13/11/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 168/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 20 de Agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SAN-TOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESE-NHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/2018-SECMA. PROCESSO N.º 126351/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, com CNPJ nº 016.123.48/0001-00, sediada na Av. Governador João Castelo, s/n, Centro, São Roberto/MA, representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO GOMES DE LIMA, portador do RG nº 039428172010-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 438.011.703-06, residente e domiciliado na Cidade de São Roberto/ MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 153/2018 – SECMA por mais 83 (Oitenta e três) dias, com início em 18/08/2019 e término em 08/11/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 153/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2019. AS-SINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 158 2018-SEC-MA. PROCESSO N.º 129737/2018-SECMA. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LIN-**DOSO SANTANA**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 0001090696997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEI-RA/MA, com CNPJ nº 01.611.396/0001-76 sediada no Centro, Bacabeira/MA representada por sua Prefeita, Sra. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO, portadora do RG nº 000038928995-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Cidade de Bacabeira/MA. OB-**JETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 158/2018 – SECMA por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 18/08/2019 e término em 08/11/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 158/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA. São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID 853076-0 RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 163/2018-SE-CMA. PROCESSO N.º 120116/2018-SECMA. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO **DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ MA, com CNPJ nº 06.114.631/0001-18 sediada no Centro, Matões/ MA representada por seu Prefeito, Sr. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, portador do CPF sob o nº 075.883.303-25, residente e domiciliado na Cidade de Matões/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 163/2018 - SECMA por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 18/08/2019 e término em 08/11/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 163/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 19 de Agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SAN-TOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DOSETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/2018-SE-CMA. PROCESSO N.º 14381/2018-SECMA. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA, com CNPJ nº 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, nº85, Centro, Aldeias Altas/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ REIS NETO, portador do RG nº 0400840201-35 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 262.442.095-91, residente e domiciliado na Cidade de Aldeias Altas/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 93/2018 - SECMA por mais 68 (sessenta e oito) dias, com início em 19/08/2019 e término em 25/10/019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 93/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SAN-TOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2018-SE-CMA. PROCESSO N.º 126332/2018-SECMA. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO **DOS PATOS/MA**, com CNPJ nº 06.089.668/0001-33, sediada na Av. Getulio Vargas, Centro, CEP:65.665-000 representada por sua Prefeita, Sra. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, portador do RG nº 000079163097-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 265.716.413-72, residente e domiciliado na Cidade de São João dos Patos/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 144/2018 - SECMA por mais 70 (setenta) dias, com início em 19/09/2019 e término em 27/10/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 144/2018-SECMA, tendo em



vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 51/2019-AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** N° 155597/2019-SSP, de 18/07/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05/2019-SSP, de 09/08/2019, do CON-TRATO nº 059/2011-ASSEJUR/SEPLAN, de 11/08/2011. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA DE SOUSA, de CPF Nº 489.523.033-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2011-ASSEJUR/SEPLAN, de 11/08/2011, previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 11/08/2019 a 11/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** O valor mensal do citado contrato é de R\$ 1.106,63 (um mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos) perfazendo o valor global de R\$ 26.559,12 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAI-MOVEL; Natureza de Despesa: 31.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e a Sra. Maria da Conceição Paula de Sousa, de CPF nº 489.523.033-34, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DASEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 52/2019 - AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 100920/2019-SSP, de 14/05/2019. ES-PÉCIE: Termo Aditivo nº 04/2019-SSP, de 15/08/2019, do CON-TRATO nº 57/2016-SSP, de 15/08/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ n° 48.090.120/0001-53. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2016-SSP, de 15/08/2016, previsto na Cláusula Nona – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/08/2019 a 15/08/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VA-LOR: R\$ 1.032.903,00 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e três reais), reajustado, conforme Apostila publicada no DOE/MA, de 21/03/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 684; Plano Interno: CTAMANUTENC; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNA-TÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATAN-TE, e o Sr. François Haas, de CPF nº 054.850.047-92, pela CONTRA-TADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019. TRANS-**CRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 388/2019. Processo nº 0693/2015. Aditivo nº 007/2019. Resenha nº 388/2019 do Terceiro Aditivo nº 007/2019 ao Termo de Convênio celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Universidade CEUMA – UNICEUMA, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. Processo nº 0693/2015. DO OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) meses, com início a partir de 27/05/2019. VALOR: Não envolve transferência de recursos. ASSINATURA: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e Saulo Henrique Brito Matos Martins – Pró-Reitor da Universidade CEUMA – UNICEUMA. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 21 de agosto de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2019-CSL/JUCEMA, RE-FERENTE AO PROCESSO Nº 116331/2019-JUCEMA. CONTRA-TO 002/2019-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMER-CIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CON-TRATADA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI-ME, CNPJ n.º 17.723.085/0001-39, representante da contratada: PAULO CE-SAR PEREIRA CASTELUCCI, OBJETO: Aditivar o Contrato nº 002/2019-CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA QUINTA, no que se refere ao prazo de execução e medição e o PARÁGRA-FO PRIMEIRO, sobre a vigência contratual. DA ADITIVAÇAO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - a CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação: O prazo máximo será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. DA ADITIVAÇAO DO PRAZO - a CLÁUSULA QUIN-TA, PARÁGRAFO PRIMEIRO passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta Fonte de Recursos 0118/318 Plano Interno: REGIONALIZA - Natureza de Despesa nº 449051 -Programa 0122 — Ação: 4364. São Luís/MA, 20 de agosto de 2019. Francisco Moura dos Santos. Chefe da Procuradoria/JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92. ORIGEM: Tomada de Preço n.º 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Integrada Santo Antônio, no bairro Vila Miguelzinho. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 30 (Trinta) dias o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA E EMPENHO – CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.1016.1048.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 06 de agosto de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚ-JO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

SECRETARIA DE PLANEJAMNETO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉ-CIE:Termo Aditivo 01 ao Contrato 14/2018-SEFAZGO, firmado em 20/08/2019, com a empresa J. A. ELIAS SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 13.050.832/0001-64. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2019; MODALIDADE: Pregão Presencial 079/2017-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.059/2017-SEFA-ZGO. VIGÊNCIA: 20/08/2019 até 19/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.02.00.04.121.0021.1248- Locação de Veículo. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FICHA:176. FONTE: 01 - Recurso do Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2019. Signatários: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 1.300.157 SSP/PI e do CPF 566.018.243-72, e pela Contratada, VAN-NESSA TAVARES DA SILVA BRITO, RG 015990072000-4 SESP/ MA e CPF 606.480.193-06, Imperatriz/MA, 20 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2019-SEMED, firmado em 07/03/2019, com a empresa: ABPAM – ASSOCIAÇÃO BENEFI-CENTE PORTAL DA AMAZONIA, com sede à Rua: Monte Castelo, nº 901, Bairro: Mercadinho, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob nº: 26.327.043/0001-70; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 285/2019-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 20.681,20 (vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais, vinte centavos), conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.1393/2019, e em conformidade com o Parecer Jurídico 211/2019-SEMED de 22 de julho de 2019 da Assessoria Jurídica da SEMED e Chamada Pública Nº 004/2018-ZONA RURAL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124 Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125 - Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126 - Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.15-001.002-Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 579, 581, 583 e 584. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Gerlane Sousa dos Santos.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2019-SE-MED, firmado em 07/03/2019, com a empresa: ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DE IMPERATRIZ - AHIMA, CNPJ/MF n.º 19.868.730/0001-37; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 283/2019-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 99.104,57 (noventa e nove mil, cento e quatro reais, cinquenta e cinquenta e sete centavos), conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.1392/2019, e em conformidade com o Parecer Jurídico 210/2019-SEMED de 22 de julho de 2019 da Assessoria Jurídica da SEMED e Chamada Pública nº 003/2018-ZONA URBANA. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125 - Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/o Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.15-001.002-Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 579, 581, 583 e 584. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, KARINE DA SILVA RIBEIRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2019-SEMED, firmado em 07/03/2019, com a empresa: ABPAM – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZONIA, com sede à Rua: Monte Castelo, nº 901, Bairro: Mercadinho, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob n°: 26.327.043/0001-70; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 284/2019-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 144.544,80 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, oitenta centavos), conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.1391/2019, e em conformidade com o Parecer Jurídico 209/2019-SEMED de 22 de julho de 2019 da Assessoria Jurídica da SEMED e Chamada Pública Nº 003/2018 - ZONA URBANA. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125 Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126 - Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/o Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386 - Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.15-001.002-Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 579, 581, 583 e 584. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Gerlane Sousa dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO. 1.ESPECIE: 1° TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 147/2017-firmado em 08/06/2018 com a empresa SIS-LOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA CNPJ: 09.295. 258/0001-37 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARA-NHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.025/2017. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2017 com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de sistemas integrado de software de contabilidade, arrecadação e tributos, protocolo, compras e de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, aplicada ao setor público para a utilização da Administração Municipal. 5.VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). 6.DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 12/06/2018 até 12/06/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Pamela Nunes da Silva e pelo contratado JAYLTON DA SILVA MARTINS. Pamela Nunes da Silva-Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO. 1.ESPECIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018 - firmado em 18/05/2018 com a empresa AÇAİ MİDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA – ME CNPJ: 05.768.493/0001-28 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 02.002/2017. 3.MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade legal, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral, conforme briefing. 5.VALOR: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 12/06/2018 até 12/06/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Lúcio Flávio Araújo Oliveira e pelo contratado JONAS LEITE DE SOUSA. Lúcio Flávio Araújo Oliveira-Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa AMBIENTAL CONSTRU-ÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 158/2018/PMP. BASE LEGAL: art. 57 § 1°, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 158/2018/PMP por mais 210 (duzentos e dez dias) e 180 (cento e oitenta dias), respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNI-DADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Projeto / Atividade: 12.361.0311.1731.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATAN-TE e Dilnara Esmeralda de Carvalho Sosua, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de março de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018. REF.: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.384/2019. PARTES: CONTRA-TANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBA-NO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 009/2018 - Processo Administrativo nº 9.153/2017 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 22/02/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 04 (quatro) meses ao contrato 009/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 12 de junho de 2019 até a data de 12 de outubro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HABITAÇÃO; SUB UNIDA-DE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, IN-FRA, URB. E HABITAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0337 1216 0000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENI-DAS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: § 1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATARIOS: Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e José Lauro de Castro Moura, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 -Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014,2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 003/2019 CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ. 31.049.486/0001-86. CONTRATADA: MINI POSTO PARAÍSO LTDA., Inscrita no CNPJ nº (04.202.717/0001-77). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o

que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de **R\$ 36.766,50**, totalizando o valor global do contrato para R\$ 183.832,50. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 20 de Agosto de 2019. ANELY DE OLIVEI-RA SILVA – Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 546/2018-SEMUS. REF.: Processo nº 3052/2019 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: JECIRA DAS GRAÇAS SOARES DE SOUZA (CPF nº 409.022.503-53). OBJETO: a prorrogação do Contrato Administrativo nº 546/2018-SE-MUS, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 546/2018-SEMUS, formalizado nos autos do Processo nº 3052/2019-SEMUS, que se regerá Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO **DE VIGÊNCIA**: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o mesmo valor e as condições anteriormente pactuadas, justificando este aditivo os expedientes afins contidos no Processo nº 3052/2019-SEMUS. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor do Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 1.961,21 (hum mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)/mês, totalizando em R\$ 23.534,52(vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)/anual, mantendo-se o mesmo valor e condições iniciais do Contrato nº 546/2018-SEMUS. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.36.00. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios -CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 3052/2019-SEMUS. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes -Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Jecira das Graças Soares de Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 680/2018 - SEMED. REF.: Processo nº 1049/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SER-VIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP. CONTRATA-DA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA inscrito no (CNPJ nº 69.388.361/0001-53), SUBCONTRATADA - TECNE CONSTRU-ÇÕES LTDA inscrito no (CNPJ nº 03.990.469/0001-03). **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 680/2018-SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava, e em aplicação ao disposto no art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: formalizado nos autos do Processo nº 1049/2019-SEMED, que se regerá pela Lei Federal



nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PROR-ROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 680/2018-SEMED, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do prazo inicialmente pactuado. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 1049/2019-SE-MED. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 680/2018-SEMED, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES-Secretária Municipal de Educação e HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretario Municipal em Exercício de Obras Habitação e Serviços Públicos e Urbanismo, pela CONTRATANTE e FLAVIO HENRIQUE SILVA CAM-POS - QUALITECH ENGENHARIA LTDA, pela CONTRATADA e CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MENDES-TECNE CONS-TRUÇÕES LTDA, pela SUBCONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 706/2018-SEMED. REF.: Processo nº 1073/2019 - SEMED. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. LOCADOR: JOÃO SOUSA CORREIA (CPF nº 054.846.343-34). OBJETO: a prorrogação do Contrato Locação nº 706/2018 - SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Segunda, em aplicação ao disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL DA CONTRATAÇÃO: com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, DE 1991, formalizado nos autos do Processo nº 1073/2019-SEMED, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/1991. Lei Federal nº 8.666/1993 no que couber e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início na data do término do prazo inicialmente estabelecido no Contrato Administrativo. DA ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: fica adequada a redação original da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 706/2018-SE-MED, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUN-DA-DA VIGÊNCIA – o prazo de vigência do presente Contrato de Locação é de 12(doze) meses, com início na data da assinatura do presente Contrato, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, consoante o art. 51, da Lei Federal nº da Lei nº 8.245/91. VALOR **DO TERMO ADITIVO:** o valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 46.128,00 (quarenta e seis mil cento e vinte e oito reais), com valor mensal de locação de R\$ 3.844,00 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0119000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.019 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. DA VINCULAÇÃO: vinculam - se ao presente Quinto Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED para prorrogação do Contrato e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 1073/2019-SEMED. DA PUBLICAÇÃO: o Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observando o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 706/2018, firmando entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/07/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e João Sousa Correia, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 782/2018-SEMAS. REF.: Processo nº 1171/2019 - SEMAS. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TRABALHO E RENDA -SEMAS. LOCADOR: ZENAIDE DANTAS DE LIRA (CPF nº 016.662.023-80). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 782/2018, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 51, da Lei Federal do Contrato Administrativo. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, Lei Federal nº 8.666/1993 no que couber e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início na data do Término do Contrato Administrativo. DA ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO: fica adequada a redação original da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 782/2018-SEMAS, passando a ter a seguinte redação: Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA -O prazo de vigência do presente Contrato de Locação é de 12(doze) meses, com início na data da assinatura do presente Contrato, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, consoante o art. 51, da Lei Federal nº da Lei nº 8.245/91. 5.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente: a) a Administração tenha interesse na continuidade da locação do imóvel; b) a Administração comprove a adequação do imóvel para a satisfação dos interesses estatais; c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e; d) a LOCADORA concorde com a prorrogação; e) manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação direta; 5.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará a LOCADORA direito a qualquer espécie de indenização. 5.4. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do término da vigência deste Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 12.000,00 (doze mil reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÂRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000-Transferência do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 02 - Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029-Proteção Básica à Saúde. CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/08/2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS, pela CONTRATANTE e Zenaide Dantas de Lira, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 784/2018-SEMAS. REF.: Processo nº 1170/2019 - SEMAS. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMAS. LOCADOR: WELLINGTON PORTELA DOS SANTOS (CPF nº 704.937.403-25). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem



como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 784/2018, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 51, da Lei Federal do Contrato Administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, Lei Federal nº 8.666/1993 no que couber e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início na data do Término do Contrato Administrativo. DA ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO: fica adequada a redação original da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 784/2018-SEMAS, passando a ter a seguinte redação: Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA -O prazo de vigência do presente Contrato de Locação é de 12(doze) meses, com início na data da assinatura do presente Contrato, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, consoante o art. 51, da Lei Federal nº da Lei nº 8.245/91. 5.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente: a) a Administração tenha interesse na continuidade da locação do imóvel; b) a Administração comprove a adequação do imóvel para a satisfação dos interesses estatais; c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e; d) a LOCADORA concorde com a prorrogação; e) manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação direta; 5.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará a LOCADORA direito a qualquer espécie de indenização. 5.4. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do término da vigência deste Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 20.772,00 (vinte mil setecentos e setenta e dois reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 1.731,00 (hum mil e setecentos e trinta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0129000000 - Transferência do FNAS; UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 07 02 – Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 – Proteção Básica à Saúde. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/08/2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS, pela CONTRA-TANTE e Wellington Portela dos Santos, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 924/2018-SEMED, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 229/2019-SEMMAV. PAR-TES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E FLV CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor inicial do Contrato Administrativo nº 924/2018-SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Sétima. DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO: Fica acrescido na planilha original do Contrato nº 924/2018-SEMED, o valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), a Título de Aditivo de Valor, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, nos moldes da Clausula Sétima. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do Contrato fica aditado em R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Passa o Contrato Administrativo nº 924/2018-SEMED a ter como valor planilhado, após o aditamento supra, a importância de R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos -SEMMAV, juntada aos autos do Processo nº 229/2019-SEMMAV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, a saber: Unidade Gestora: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação; 05.02 Fundo Municipal de Educação - FME; 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Projeto/Atividade: 1.011 - Ampliação, Recuperação e Equipamento de Rede Física; 2.067 – Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; 2.057 Manutenção de Unidades Escolares; 1.058 – Ampliação da Infraestrutura Educacional; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 11900; 10516; 10100; 11549. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos – SEMMAV e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CE-LICC, colacionados aos autos do Processo nº 229/2019-SEMMAV. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 924/2018-SEMED, firmado entre as partes. SIG-NATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, e HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos, pelo CONTRATANTE, e LUIZ FERNANDO DOS SAN-TOS RIBEIRO - representante da FLV CONSTRUÇÕES LTDA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de agosto de 2019. São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 927/2018 - SEMED. REF.: Processo nº 1027/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPAF neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. EDUARDO CÁSSIO BECKMAN, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. JOANA MARQUES. CONTRATA-DA: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESEN-VOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MA-**RANHÃO - FSADU**, inscrito no (CNPJ nº 07.060.718/0001-12). OBJETO: a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 927/2018-SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava, em aplicação ao disposto no art. 57, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: formalizado nos autos do Processo nº 1027/2019 - SEMED que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 927/2018-SEMED, ambos pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento dos prazos fixados no instrumento contratual. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 1027/2019 - SEMED. DA PU-BLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 927/2018-SEMED, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATU-RA DO TERMO ADITIVO: 26 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS:



EDUARDO CÁSSIO BECKMAN - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF, JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA - Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 334/2018-SEMOSP, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 288/2019-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E AS EMPRESAS AMORIM COU-TINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRA-TADA) E V. E. CONSTRUÇÕES LTDA – ME (SUBCONTRA-TADA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 334/2018-SEMOSP, considerando a previsão constante na Cláusula Nona. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 334/2018-SEMOSP, pelo período 12 (doze) meses, a contar do vencimento do prazo pactuado no instrumento contratual. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 288/2019-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICA-ÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 334/2018-SE-MOSP, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOANA MAR-QUES - Secretária Municipal de Educação, e HILARIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO JÚNIOR, Representante da Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda, pela CONTRATADA, e VALÉRIA AMORIM SILVA COUTINHO, Representante da V. E. Construções Ltda – ME, pela SUBCONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA**: 13 de maio de 2019. São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 1007/2018-SEMED, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 313/2019-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SEC-RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A D 3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 1007/2018-SEMED, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. DA PRORRO-GAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 1007/2018-SEMED, respectivamente, o primeiro pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo, e o segundo pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do vencimento pactuado no instrumento contratual. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala

Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 313/2019-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 1007/2018-SEMED, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES -Secretária Municipal de Educação, e HILARIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e HERLON WAR-WICK DOURADO TRINTA, representante da empresa D 3 AR-QUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2019. São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 939/2018-SEMED, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 315/2019-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SEC-RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A **D 3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E** DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 939/2018-SEMED, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. DA PRORRO-GAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 939/2018-SEMED, respectivamente, o primeiro pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo, e o segundo pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do vencimento pactuado no instrumento contratual. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 315/2019-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 939/2018-SEMED, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES -Secretária Municipal de Educação, e HILARIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e HERLON WAR-WICK DOURADO TRINTA, representante da empresa D 3 AR-QUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2019. São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 793/2018-SEMOSP, FORMALIZADO NOS AUTOS DO
PROCESSO N° 182/2019-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO
E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso II e III, da Lei Federal n°
8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo



de vigência do Contrato Administrativo nº 793/2018-SEMOSP, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava. DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 793/2018-SEMOSP, pelo período de 08 (oito) meses, a contar do vencimento do prazo inicialmente pactuado. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 182/2019-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICA-ÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 793/2018-SE-MOSP, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: HILÁRIO FER-REIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ TADEU CUNHA PINTO, representante da empresa TOP CONSTRU-ÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019. São José de Ribamar/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 443/2017 - SEMTRANS. REF.: Processo nº 085/2019 - SEMTRANS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL - SEMTRANS. CONTRATA-DA: LOCADORA CONTE EIRELI - ME inscrito no (CNPJ nº 08.828.429/0001-83). OBJETO: prorrogação do Contrato Administrativo nº 443/2017 - SEMTRANS, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do término do Primeiro Termo Aditivo. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do contrato fica aditado em R\$ 171.120,00 (cento e setenta e um mil cento e vinte reais), com mensais de R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais), sendo R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao Item 01 e R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais), correspondente ao Item 03, do Pregão Presencial nº 021/2017 - CELICC/ PMSJR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000; Unidade Orçamentária: 10 01 - Sec. Mun. de Transp. Coletivo, Trans e Defesa Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 453 0099 2.109; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/07/2019; SIGNA-TÁRIOS: Gonçalo Alves de Sousa - Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social, pela CONTRATANTE e Carlos Eduardo Borges Machado, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMTRANS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2017-SEMUS. REF.: Processo nº 3053/2019-SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: MARIA ONETE BARBOSA PINTO (CPF nº 571.761.163-34). OBJETO: a prorrogação do Contrato Administrativo nº 447/2017, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados do término do primeiro termo aditivo do contrato. VALOR: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 33.600,00

(trinta e três mil e seiscentos reais), considerando o valor mensal de locação R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITI-VO**: 11/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MARIA ONETE BARBOSA PINTO, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato-SEMUS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2017-SEMUS. REF.: Processo nº 2043/2019-SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS. CONTRATADA: LOCADORA CONTE EIRELI (CNPJ nº 08.828.429/0001-83). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Administrativo nº 447/2017-SEMUS, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 447/2017-SEMUS, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do término do Primeiro Termo Aditivo. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Termo Aditivo fica aditado em mais R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), com mensais de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), correspondente ao Item 01 do Pregão Presencial nº 021/2017-CELICC/PMSJR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02-Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 011400000001; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DA VINCULAÇÃO: vinculam-se ao presente Quarto Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a justificativa e o Parecer Técnico elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC. Colacionados aos autos do Processo nº 2043/2019-SEMUS. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 447/2017-SEMUS, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Carlos Eduardo Borges Machado, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2017 - SEMED. REF.: Processo nº 867/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. CONTRATADA: LOCADORA CONTE EIRELI - ME inscrito no (CNPJ nº 08.828.429/0001-83). OBJETO: prorrogação do Contrato Administrativo nº 467/2017 - SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a ven-



cer em 27 de julho de 2019, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, mantendo-se o mesmo valor e as condições anteriormente pactuadas. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 867/2019-SEMED. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 467/2017-SEMED é R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). DA VINCULA-CÃO: vinculam-se ao presente Primeiro Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa e o Parecer Técnico elaborados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CE-LICC, colacionados aos autos do Processo nº 867/2019-SEMED. DA PUBLICAÇÃO: o Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 467/2017-SEMED, firmado entre partes. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATEGORIA ECONÔMI-CA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/07/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques-Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Carlos Eduardo Borges Machado, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 474/2017-SEMOSP. REF.: Processo nº 432/2019-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: CENTRAL DE GERENCIA-MENTO AMBIENTAL TITARA S/A (CNPJ nº 13.742.401/0001-69). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 474/2017-SEMOSP, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 474/2017-SEMOSP fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 2.419.200,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, a saber: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 – Sec. Mun. de Obras, Hab, Serv. Públ. e Urban; FUNÇÃO PROGRAMÂ-TICA: 15 452 0012 2.039 - Manutenção e Eficientização da Limpeza Pública; CATEGORIAS ECONÔMICAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica e 4.4.90.51 – Obras e Instalações; FONTES: 010000 - Recursos Ordinários e 012455 - Trans. de Conv. Estado Vinc. à Outros. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa e o Parecer Técnico elaborados pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios -CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 432/2019-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 474/2017-SEMOSP, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 26/07/2019; SIGNATÁRIOS: HILÁRIO FERREIRA FILHOS - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo; pela **CONTRATANTE**, e ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA e MARCOS JOSÉ DA SILVA, representantes da CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTALTITARAS/A,pela **CONTRATADA**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2017-SEMED. REF.: Processo nº 1142/2019 - SEMED. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. LOCADOR: CLUBE DE MÃES MARLY SARNEY DA VILA OPERÁRIA (CNPJ nº 12.101.945/1-0001-89). **OBJETO**: a prorrogação do Contrato Locação nº 492/2017 – SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO **DIRETA**: com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.245 de 1991, formalizado nos autos do Processo nº 1142/2019-SEMED, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/1991. Lei Federal nº 8.666/1993 no que couber e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início na data do término do Primeiro Termo Aditivo. DA ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: fica adequada a redação original da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 492/2017-SEMED, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA – o prazo de vigência do presente Contrato de Locação é de 12(doze) meses, com início na data da assinatura do presente Contrato, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, consoante o art. 51, da Lei Federal nº da Lei nº 8.245/91. 5.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente: a) a Administração tenha interesse na continuidade da locação do imóvel; b) a Administração comprove a adequação do imóvel para a satisfação dos interesses estatais; c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e d) a LOCADORA concorde coma prorrogação; e) manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação direta. 5.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará a LOCADORA direito a qualquer espécie de indenização. 5.4. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita ao LOCÁTARIO, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias da data do término da vigência deste Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 23.928,00(vinte e três mil e novecentos e vinte e oito reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 1.994,00 (hum mil novecentos e noventa e quatro reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÂRIA: FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010516; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.019; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **DA VINCULAÇÃO**: vinculam - se ao presente Segundo Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED para prorrogação do Contrato e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios -CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 1142/2019-SEMED. DA PUBLICAÇÃO: o Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observando o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato



nº 492/2017, firmando entre as partes. **DATA DAASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 19/08/2019; **SIGNATÁRIOS**: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Irene da Conceição Irineu Santos, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATODOTERCEIROTERMOADITIVOAOCONTRATO Nº 247/2016-SEMUS. REF.: Processo nº 2089/2019 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: NEILA DAS NEVES M FIGUEIREDO - ME (CNPJ nº 00.136.904/0001-49). DO OBJETO: a prorrogação do Contrato Administrativo nº 247/2016, considerando a previsão constante na Cláusula Sétima, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO **DE VIGÊNCIA**: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do término do prazo do Segundo Termo Aditivo. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - 3.3.90.30. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 011408; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Neila das Neves Marques Figueiredo, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 462/2017-SEMPAF. REF.: Processo nº 510/2019 - SEMPAF. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF. LOCADORA: EGI EMPREENDIMENTOS IMOBILI-ÁRIOS LTDA (CPF nº 10.437.410/0001-58). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contado da data do Termino do Segundo Termo Aditivo, consoante o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO REAJUSTE DO VALOR MEN-SAL DO CONTRATO-Fica reajustado o valor mensal do contrato no percentual de 6,52% (seis vírgula cinqüenta e dois por cento), com base na Cláusula Dezoito, passando o valor mensal para a importância de R\$ 19.920,72 (dezenove mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos). VALOR GLOBAL: - O valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 239.048,64 (duzentos e trinta e nove mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), considerando o valor mensal de locação de R\$ 19.920,72 (dezenove mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), sendo, R\$ 11.751,41 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), referente à área locada para sediar a SEMOSP/SEMMAV e R\$ 8.169,31 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), referente a área locada para sediar a SEMED.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados na seguinte dotação orçamentária: (11070002)-UNIDADE: 03 01-MDE: PROJETO/ATIVIDADE: 2.017-Coordenação da Política Educacional do Município; NATU-REZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 010000000-Recursos Ordinários. UNIDADE: 05 03-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; PROJETO/ATIVIDADE: 2.117 - Coordenação da Política Educacional do Município; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0101000000-Receitas de Imposto e Transf. Vinc. A Educação.DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 19 de julho 2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF, pela CONTRATANTE e Christiane Costa Ferreira Andrade, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMPAF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 268/2016-SEMED. REF.: Processo nº 868/2019-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SEMED. CONTRATADA: UNIÃO DOS MORADORES DA VILA RECANTO DA PAZ (CNPJ n.º 41.492.349/0001–75). **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 268/2016-SE-MED, considerando a previsão constante na Cláusula Segunda. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PROR-ROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados do término do Segundo Termo Aditivo. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED: Unidade Orçamentária: 0502 - Fundo Municipal de Educação; Função Programática: 123610005 2.019 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 010516 - Complemento do FUNDEB 40%. DATA DA AS-SINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de julho de 2019. SIGNA-TÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e FLÁVIO ALMEIDA HENRIQUE - Representante da UNIÃO DOS MORADORES DA VILA RECANTO DA PAZ, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 179/2015-SEMUS. REF.: Processo nº 2042/2019-SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS. CONTRATADA: LOCADO-RA CONTE EIRELI (CNPJ nº 08.828.429/0001-83). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Administrativo nº 179/2015 - SEMUS, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contado do término do Terceiro Termo Aditivo. VALOR: O valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), com mensais de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMI-CA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO 0114000001-Transferência



SUS Bloco de Custeio. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADI-TIVO: 09/07/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes -Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Carlos Eduardo Borges Machado, representante da LOCADORA CONTE EIRELI pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2015-SEMED. REF.: Processo nº 1031/2019-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CONTRATADA: LOCADORA CONTE EIRELI - ME (CNPJ nº 08.828.429/0001-83). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n° 323/2015-SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: decorrente do Pregão Presencial nº 018/2015, formalizado nos autos do Processo nº 1031/2019-SEMED, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contado do término do Terceiro Termo Aditivo. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 151.259,64(cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com mensais de R\$ 12.604,97 (doze mil seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos). DA VINCULAÇÃO: vinculam-se ao presente Quarto Termo Aditivo, independente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios -CELIC, colacionados aos autos do Processo nº 1031/2019-SEMED. DA PUBLICAÇÃO: o Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observando o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 323/2015-SEMED, firmado entre partes. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 05 03-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017 -Coordenação da Política Educacional do Município; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/08/2019; SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES-Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2015-SEMED. REF.: Processo nº 1072/2019-SEMED. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. LOCADOR: UNIÃO DOS MORADORES DA MAIOBINHA (CNPJ nº 07.142.953/0001-33). **OBJETO**: a prorrogação do Contrato Locação nº 322/2015 -SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Segunda, em aplicação ao disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991 no que couber e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contado do término do prazo pactuado no Quarto Termo Aditivo. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011552; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02-Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.019 Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; CATEGORIA

ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DA VINCULAÇÃO: vinculam-se ao presente Quinto Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED para prorrogação do Contrato e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 1072/2019-SEMED. DA PUBLICAÇÃO: o Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observando o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 322/2015, firmando entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Francisco Normando Simões Barbosa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE SER-VIÇOS Nº. 085/2018, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, realização do serviço de execução de serviços de construção de duas UBS - unidade básica de saúde localizadas no povoado conserva e bairro são benedito no município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em acréscimo de serviços. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. VALOR: R\$ 84.194,80 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). CONTRATADA: CONSTRUTORA M. C. CORRÊA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.570.867/0001-08. CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO BENTO-MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800-10.302.0043.1056-44.90.51.00. Cláusula Quarta: W

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nº. 044/2018, 045/2018, 046/2018 E 047/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. OBJETO: Prestação de serviço de confecção de vestuários - malharia para as secretarias do Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 04/06/2019 até 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO -MA, inscrita no CNPJ Nº 06.214.258/0001-77. CONTRATADA: M DE J SILVA MALHARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.261.820/0001-07. BASE LEGAL Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.03.00-04.123.0003.2009-33.90.39.00. 02.04.01 - 12.361.0013.2013 - 33.90.39.00.02.05.02 - 10.301.0003.2040 - 10.301.00000 - 10.301.00000 - 10.301.0000 - 10.301.0000 - 10.301.0000 - 10.301.0000 - 10.301.0000 - 10.301.0000 - 10.301.0000 - 10.301.0000 - 10.301.0000033.90.39.00.02.09.02-08.122.0003.2071-33.90.39.00.Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante - Marilene de Jesus Silva - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR DOS CONTRATOS DE nº 096/2017 e nº 097/2018 - ORIGINADO DA PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para o Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e acréscimo de 25% % (vinte e cinco por cento). VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.725,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e R\$ 110.815,50 (cento e dez mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) para a SECRETARIA DE SAÚDE. CON-



TRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL EL SHADDAY LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.237.002/0001-64. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020401-12.361.0013.2013-33.90.30. 020502-10.301.0003.2040-33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Aldelice Rodrigues Barros Pereira – Representante Legal - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-A/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) período de 31.07.2019 à 29.10.2019. O contrato nº 001-A/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 31 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-B/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FREITAS LIMA E SILVA LTDA, CNPJ. n.º 22.509.278/0001-21. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) período de 31.07.2019 à 29.10.2019. O contrato nº 001-B/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 31 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. Mizael Freitas Lima – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-C/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) período de 31.07.2019 à 29.10.2019. O contrato nº 001-C/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 31 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

APOSTILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2017-SEMUS. REF.: Processo nº 3063/2019-SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. CONTRATADA: COMSERV - COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 07.983.615/0001-24). APOSTILAMENTO: DO OBJETO - O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no Contrato Administrativo nº 434/2017-SEMUS, de Função Programática na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS indicada no instrumento contratual, atendendo à solicitação da referida Secretaria Municipal. DA ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na Cláusula Sexta – Da Dotação

Orçamentária, do Contrato Administrativo nº 434/2017-SEMUS, passa a constar também a seguinte Função Programática na Dotação Orçamentária prevista contratualmente, considerada a solicitação da SEMUS: Secretaria Municipal de Saúde: UNIDADE: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2007 - Manutenção das Ações de Atenção básica à Saúde; CATE-GORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, nos autos do Processo Administrativo nº 3063/2019-SEMUS. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 434/2017-SEMUS, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 01 de julho de 2019. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES - SECRE-TARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉC-NICA. Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, a Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, designada através da Portaria nº 304/2019 - GAB/SECAP, do Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, de cinco de julho de dois mil e dezenove (EXECUTIVO), reuniu-se em sessão pública na sala da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, em atenção aos termos da Lei Federal nº 12.232/10, para o sorteio da subcomissão técnica do Processo Administrativo n. 0137031/2019 -Concorrência nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias - criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação, de acordo com as especificações e condições constantes no edital. A sessão foi aberta, presentes ao sorteio o servidor Raimundo Nonato Ribeiro Neto, ID nº. 00372544-01 e José de Ribamar Pires Serra, ID nº 00241098. e os membros da Comissão Setorial de Licitação. Não se fizeram presentes nenhum dos representantes das empresas cadastradas, para assistir à sessão. Dando início aos trabalhos foram inseridos pelos membros da Comissão Setorial de Licitação na urna vazia um a um os papéis, em tamanhos e formas iguais entre si, com os nomes dos servidores da Instituição, quais sejam: 1. Daniel Fernandes Merli, 2. José Ribamar Praseres Muniz, 3. Marco Aurélio Pereira de Oliveira, 4. Olivia Almeida Vidigal, 5. Robson da Paz Pereira e 6. Viviane Barbosa Leite, todos desta Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP. Procedendo-se à primeira etapa do sorteio dos dois primeiros nomes que comporão a subcomissão técnica, tendo sido sorteados os servidores: Olivia Almeida Vidigal e Daniel Fernandes Merli. Em continuidade ao sorteio, passamos à inserção dos nomes dos indicados não pertencentes ao quadro de servidores do Orgão na urna vazia um a um em papéis, em tamanhos e formas iguais



entre si, com os nomes dos mesmos: 1. Josimar Melo Ribeiro da Silva Junior; 2. Luciana Vieira de Sousa da Mota e 3. Mairla Lopes Silva Gonçalves, que também constaram da nomeação publicada no E-DO-EMA – Diário Oficial do Estado do Maranhão de 08/08/2019, sendo sorteada Mairla Lopes Silva Gonçalves. Nada foi dito pelos presentes quando franqueada a manifestação destes. A Comissão dará ciência do resultado do sorteio através de publicidade no E-DOEMA – Diário Oficial do Estado do Maranhão e, disponibilizado no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP. Nada mais havendo a acrescentar, a presidente encerrou a presente ata depois de lida e por todos achados conforme. São Luís, dezenove de agosto de 2019. Ytayatya Leticia Silva Soeiro-Presidente - ID nº. 00313623-3. Zenilton Vieira-Membro - ID nº 00236712 Lia Soeiro Assunção-Membro - ID nº 00236217. Raimundo Nonato Ribeiro Neto-Testemunha - ID nº 00372544-01. José de Ribamar Pires Serra-Testemunha - ID nº 00241098

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 105.702/2019 - SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria n° 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME, e a respectiva homologação do Processo nº 105.702/2019 - SARP. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L C D BARBOSA COMÉR-CIO & SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ N°: 29.697.998/0001-07, localizada na Avenida. São Luís Rei de França, nº 325, Loja 33, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, representada pelo Sr. Luann Carlos Dutra Barbosa, portador do RG nº 0288025520052 SSP/MA e CPF: 060.896.853-64 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serviços de Manutenção Predial, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 020/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 105.702/2019 - SARP. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . Parágrafo

Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRE-TARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSIS-TÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE **PRECOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 21 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Luann Carlos Dutra Barbosa-L C D BAR-**BOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019-SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SARP/MA. PROCESSO Nº 105.702/2019 - SARP. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 140/2019 – SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 020/2019 – SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serviços de Manutenção Predial.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME	
CNPJ N°: 29.697.998/0001-07	Telefone/Fax: (98) 98229-2633 / 98445-6291 / 98439-4603
Endereco: Avenida. São Luís Rei de França, nº 325, Loia 33, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470	E-mail: peculioace@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LOTE 001					
1	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO Nº 39	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
2	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO Nº 40	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
3	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO Nº 41	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
4	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO Nº 42	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
5	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO Nº 43	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
6	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) cor branca	LIBUS	Un	300	7,00	2.100,00
7	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA, 100M	ATLANTICS CORDA	Mt	30	200,00	6.000,00
8	FITA DE ADVERTÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ENTERRADA	PLASTIC COR	Mt	690	1,43	986,70
9	FITA DE SINALIZAÇÃO AMARELA E PRETA	PLASTIC COR	Mt	300	0,06	18,00
10	LUVA DE PROTEÇÃO DE LATEX	LALAN	Par	3.000	3,99	11.970,00
11	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7*CM)	LIBUS	Par	900	5,00	4.500,00
12	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	LIBUS	Un	30	27,24	817,20
13	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3M OU SIMILAR)	DELTA PLUS	Un	3.000	0,62	1.860,00
14	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	LIBUS	Un	300	4,75	1.425,00

15	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUÍDOS, ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	DELTA PLUS	Un	300	17,00	5.100,00
16	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	DELTA PLUS	Un	3.000	1,49	4.470,00
17	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	LUTREX	Un	600	30,00	18.000,00
18	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53*MM DE ABERTURAS, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA.	LIBUS	Un	60	130,00	7.800,00
19	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA.	LIBUS	Un	60	109,09	6.545,40
	VALOR TOTAL DO LOTE 01					.949,80

São Luís-MA, 21 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Luann Carlos Dutra Barbosa-L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 105.702/2019 - SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: DISTRI-BUIDORA COSTA LTDA - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 105.702/2019 - SARP. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 04.315.383/0001-48, localizada na Rua 08, nº 28, Qd 66, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, representada pelo Sr. José Maria Tavares Costa, portador do RG: N° 39999895-0 SSP/MA e CPF: 408.944.363-68 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serviços de Manutenção Predial, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, especificados no Anexo I do Edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 105.702/2019 - SARP. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLAUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições

do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência-Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo **Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -**DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. José Maria Tavares Costa-DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 105.702/2019 - SARP. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 141/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 020/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serviços de Manutenção Predial.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP	
CNPJ N°: 04.315.383/0001-48	Telefone / Fax: (98) 3264-5160 / 9 8455-2015
Endereço: Rua 08, nº 28, Qd 66, Maiobão, Paço do Lumiar/MA	E-mail: distribuidoracosta33@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LOTE 02					
1	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA NAO RE- VERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO EN- TRE 80 E 120 KG, FORCA CENTRIFUGA ENTRE 1300 E 2000 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 500 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4800 E 6000 RPM, VELOCIDADEDE TRA- BALHO ENTRE 20 E 30 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,0 E 6,0 HP	KAWASHIMA	UN	6	5.201,56	31.209,36
2	GÁS REFRIGERANTE R 410	DUGOLD	KG	369	40,00	14.760,00
3	GÁS REFRIGERANTE R 22	DUGOLD	KG	1.560	28,00	43.680,00
4	MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO	BRAX	UN	9	56,00	504,00
5	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	BUFALO	UN	30	1.230,00	36.900,00
6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	TRAMONTINA	UN	12	18,00	216,00
7	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CHAPA 18 "	TRAMONTINA	UN	12	52,00	624,00
8	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	GALO	UN	90	11,00	990,00
9	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	GALO	UN	300	8,00	2.400,00
10	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	TRAMONTINA	UN	300	24,00	7.200,00
11	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	TRAMONTINA	UN	33	190,00	6.270,00

18	SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PU	JBLICA	ÇÕES D	E TERC	EEIROS
12	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	BOTAFOGO	UN	12	606,30	7.275,60
13	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	VONDER	UN	300	9.00	2.700,00
14	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	KALA	UN	30	18,00	540,00
	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPAREN-					
15	TE, 3/8" X1,5 MM	KALA	MT	600	1,70	1.020,00
16	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	TRAMONTINA	UN	60	15,85	951,00
17	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	BOTAFOGO	UN	90	16,00	1.440,00
18	SERRA MÁRMORE	MAKITA	UN	15	210,00	3.150,00
19	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	SPARTA	UN	90	13,00	1.170,00
		VALOR 7	TOTAL L	OTE 002	R\$ 1	62.999,96
	LOTE 03					
1	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO	CTAM	IDI	141	40.20	6 010 20
1	TP AROUCA 2171-L OU EQUIV	STAM	UN	141	48,30	6.810,30
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO					
2	TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E RO-	STAM	CJ	282	29,00	8.178,00
	SETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA					
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, MAQUINA 40					
3	MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA	STAM	CJ	1.338	37,00	49.506,00
	EM METAL CROMADO - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO - COMPLETA				.,,,,,	
4	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA	ZAMAC	PAR	339	12,63	4.281,57
7	JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	ZAWAC	IAK	339	12,03	4.201,37
5	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PI-	ZAMAC	PAR	339	12,92	4.379,88
	VOTANTE - INCLUI PARAFUSOS					
6	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 100 X 100 CM (SEM VIDROS)	ZAMAC	UN	126	340,00	42.840,00
	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X					
7	80 CM (SEM VIDROS)	SASAZAKI	UN	126	290,00	36.540,00
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930)					
8	DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA	LEO	UN	138	214,00	29.532,00
	USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM	MADEIRA	A	150	211,00	27.332,00
	PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X					
	210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA	LEO				
9	FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA	MADEIRA	UN	138	218,00	30.084,00
	PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)					
10	MASSA PARA VIDRO	LINHAL	KG	282	7,63	2.151,66
11	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	MUNHOZ	KG	282	31,00	8.742,00
12	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA	PADO	UN	252	41,00	10.332,00
	ACIMA DE 110 CM PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210					
13	CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM	LEO	UN	30	98,81	2.964,30
13	HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	MADEIRA		30	70,01	2.704,30
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210	LEO				
14	CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM	LEO MADEIRA	UN	90	150,00	13.500,00
	HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA					
15	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	NOVA COR	LITRO	570	23,90	13.623,00
16	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPO-	SIKADUR	KG	282	37,00	10.434,00
17	NENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	GERDAU	KG	141	18,50	2.608,50
18	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	GERDAU	KG	141	12,00	1.692,00
19	AREIA MEDIA	NATURAL	M ³	2.769	25,00	69.225,00
20	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUARTZOLIT	-	8.550	0,53	4.531,50
	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL,	QUARTZOLIT				
21	BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	QUAKIZULII	KM	1.422	5,73	8.148,06
22	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO),	AÇO	UN	282.000	0,27	76.140,00
	6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	MARANHÃO	511	202.000	,,,,,	, 5.1 10,00
22	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CON-	PINA	N/I2	570	12 50	7 605 00
23	CREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, *60 CM X 45* CM, E = *9* CM, COR NATURAL	PREMOLDADOS	M ²	570	13,50	7.695,00
24	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	BRAVO	KG	12.900	26,00	335.400,00
25	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	QUARTZOLIT		570	1,76	1.003,20
	1				-,	



26	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	PINA PREMOLDADOS	M ²	2.769	24,50	67.840,50
27	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	VEDAMAX	M ²	2.307	13,50	31.144,50
28	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	VEDAMAX	M ²	2.307	13,50	31.144,50
29	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	VEDACIT	KG	1.140	8,00	9.120,00
30	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	NATURAL	M³	2.769	77,48	214.542,12
31	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	NATURAL	M³	282	60,60	17.089,20
32	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	ESTOCOLMO	M^2	5.530	32,00	176.960,00
33	PÓ DE BRITA	NATURAL	M³	1.950	84,00	163.800,00
34	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODI- FICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	VEDACIT	LITRO	1.422	12,91	18.358,02
35	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	LEO MADEIRA	МТ	1.710	10,50	17.955,00
36	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	AÇO MARANHÃO	M ²	1.422	8,13	11.560,86
37	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	TELAN	M ²	3.459	22,50	77.827,50
38	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	AÇO MARANHÃO	M ²	2.850	4,31	12.283,50
39	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	AÇO MARANHÃO	KG	1.422	5,01	7.124,22
40	ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO	AÇO MARANHÃO	KG	1.422	4,96	7.053,12
41	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	AÇO MARANHÃO	KG	1.422	4,35	6.185,70
42	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	AÇO MARANHÃO	KG	1.422	4,14	5.887,08
43	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	CASCOLA	KG	54	5,60	302,40
44	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	VEDACIT	KG	2.850	2,50	7.125,00
45	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 1,89 KG/M	AÇO MARANHÃO	MT	570	9,39	5.352,30
46	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	AÇO MARANHÃO	MT	570	3,70	2.109,00
47	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	BEMFIXA	UN	14.250	0,61	8.692,50
48	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	BEMFIXA	UN	2.850	0,50	1.425,00
49	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	BEMFIXA	UN	14.250	0,15	2.137,50
50	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	BEMFIXA	UN	14.250	0,30	4.275,00
51	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 3,40 KG/M	AÇO MARANHÃO	MT	570	12,67	7.221,90
52	DISCO DE CORTE 7", PARA FERRO	BOSH	UN	3.000	9,90	29.700,00
53	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	BOSH	UN	54	26,92	1.453,68
54	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	BOSH	UN	576	8,50	4.896,00
55	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	BOSH	UN	1.428	4,41	6.297,48
56	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM	BANDAI	MT	28.500	0,03	855,00
57	GAS DE COZINHA - GLP	BUTANO	KG	576	5,31	3.058,56

20	20 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS					
58	LAMINA DE SERRA 1/2X12"	STARRETT	UN	1.428	6,61	9.439,08
	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR		011	11.20	0,01	31.23,00
59	LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SER-	SPIRAFLEX	MT	57	10,56	601,92
37	VICOS LEVES E MEDIOS		.,,,,	3,	10,50	001,52
60	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	THINNER	LITRO	1.500	6,76	10.140,00
61	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TYTAN	UN	576	12,47	7.182,72
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN	AÇO				
62	50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	MARANHÃO	MT	288	39,99	11.517,12
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 1.7	79.999,95
	LOTE 04					, .
1	CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR	VAC	UN	600	39,92	23.952,00
	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGU-					
2	RA 10 MM	ALDEBRAS	KG	1.500	10,00	15.000,00
	ISOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE CO-	ITA DEM	IDI	6.000	2.60	15 (00 00
3	BRE 3/4"	ITAPEX	UN	6.000	2,60	15.600,00
		AÇO				
4	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM	MARANHÃO	MT	1.500	16,65	24.975,00
		AÇO				
5	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM	MARANHÃO	MT	2.700	26,32	71.064,00
	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-	AÇO				
6	CONDICIONADO/INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	-	MT	1.500	16,68	25.020,00
		AÇO				
7	TUBO ESPONJOSO 1 1/4"	MARANHÃO	MT	600	1,48	888,00
		VALOR	OTAL L	OTE 004	R\$ 17	6.499,00
		VILOR	OME	OIL 001	ΙζΦ 17	0.122,00
	LOTE 06					
	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA,	LEO				
1	ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MADEIRA	MT	3.228	10,00	32.280,00
	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA					
2	NUM 26, CORTE 40 CM	CALHAFORTE	MT	1.152	14,00	16.128,00
	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA					
3	NUM 26, CORTE 50 CM	CALHAFORTE	MT	1.152	19,00	21.888,00
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA					
4	DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	CALHAFORTE	UN	576	48,00	27.648,00
	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,					
5	E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	1.365	30,00	40.950,00
	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE					
6	8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	POLIFORT	M ²	12.300	26,00	319.800,00
	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM					
7	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	METROPAC	CJ	27.000	1 10	29.700,00
/	ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, IN-	METROPAC	CJ	27.000	1,10	29.700,00
	CLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO PARA ELISO ZINICA DO 5/16 " Y 250 MM PARA ELYA CAO DE TEL HA					
8	PARAFUSO ZINCADO 5/16 "X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA	BEMFIXA	UN	13.620	2,01	27.376,20
	DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10					
9	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA	BEMFIXA	UN	13.620	0,91	12.394,20
10	DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	DOLIEODE	MT	12 (20	1.60	
10	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	POLIFORT	MT	13.620	1,60	21.792,00
11	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM,	BRASILIT	UN	852	19,01	16.196,52
	ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)		2.07			<u> </u>
12	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44*	ROSÁRIO	MI-	60	401,66	24.099,60
	CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2		LHEIRO		,	
13	TELHA DE ACO ZINCADO ONDULADA, A = *17* MM, E = 0,5 MM,	METALURGICA	M ²	282	29,01	8.180,82
-	SEM PINTURA	KIOLA			- /	1,
14	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM,	BRASILIT	M ²	570	20,99	11.964,30
	DE *0,50 X 2,44* M				- /	
15	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10	BRASILIT	UN	7.600	46,00	349.600,00
	M (SEM AMIANTO)					
		VALOR 7				959.997,64
	VALOR TO	TAL DOS LOT	TES 02, 0	3, 04 e 06	R\$ 3	.079.496,55

São Luís – MA, 21 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. José Maria Tavares Costa-DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 105.702/2019-SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES-SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 30 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 105.702/2019 - SARP. RESOL-VE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 04.096.016/0001-09, localizada na Rua 1600, N° 07, Parque Aurora, CEP: 65051-876, São Luis/MA, representada pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG nº 0392792-0 SSP/MA e CPF: 411.660.353-87 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serviços de Manutenção Predial, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 020/2019-SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 105702/2019-SARP. Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANE-XO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detento-

ra(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro-Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Pará**grafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana-PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 105702/2019 - SARP. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 138/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 020/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serviços de Manutenção Predial.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: N° 04096016/0001-09	Telefone / Fax: (98) 3239-3515 / 98866-4200
Endereco: Rua 1600, Nº 07, Parque Aurora, CEP: 65051-876, São Luis/MA	E-mail: phb.santana@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL			
	LOTE 05								
1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	0,30	84,60			
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	426	0,40	170,40			
3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	312	0,80	249,60			
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	2,50	705,00			
5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	2,40	676,80			
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	3,00	846,00			
7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	3,00	846,00			
8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	6,50	1.833,00			
9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	12,00	1.692,00			
10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	19,50	2.749,50			
11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	6,00	846,00			
12	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	8,50	1.198,50			
13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	10,00	1.410,00			
14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	11,00	1.551,00			
15	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	24,00	3.384,00			

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



16	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	30	130,00	3.900,00
17	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	30	160,00	4.800,00
18	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	POLY TUBES	UN	852	4,00	3.408,00
19	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	POLY TUBES	UN	852	3,50	2.982,00
20	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	POLY TUBES	UN	141	6,18	871,38
21	ANEL DE VEDAÇÃO (DECANEL AV 90L) OU SIMILAR	PULVITEC	UN	1.428	8,95	12.780,60
22	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.710	0,25	427,50
23	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.422	0,60	853,20
24	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	426	1,20	511,20
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	2,10	592,20
26	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	3,50	493,50
27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	9,50	1.339,50
28	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	10,00	840,00
29	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	1,40	197,40
30	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	1,30	183,30
31	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	1,70	239,70
32	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	2,00	282,00
33	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	2,10	1.197,00
34	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	2,00	1.140,00
35	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	2,50	352,50
36	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	3,50	493,50
37	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	4,50	634,50
38	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,80	817,80
39	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	6,50	916,50
40	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	8,50	1.198,50
41	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	12,00	1.332,00
42	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	9	680,00	6.120,00
43	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	GLASMAR	UN	6	3.200,00	19.200,00
44	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	GLASMAR	UN	6	1.650,00	9.900,00
45	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	ALUMASA	UN	570	27,00	15.390,00
46	PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TRAMONTINA	UN	141	3,80	535,80
47	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	141	6,50	916,50
48	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	141	6,50	916,50
49	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	KRONA	UN	30	18,00	540,00
50	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	KRONA	UN	30	18,00	540,00

24 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

7.1	CARRYG ROCCAVEL 1/2" RARA ACITA ERIA RREDIAT	IZD ON A	TINT	570	0.00	456.00
51	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	0,80	456,00
52	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	1,40	798,00
53	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	0,50	285,00
54	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	0,60	342,00
55	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	1,10	92,40
56	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	2,20	118,80
57	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	3,40	183,60
58	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	4,80	259,20
59	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	11,00	330,00
60	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	26,00	780,00
00	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA	KKOWY	011	30	20,00	700,00
61		KRONA	UN	282	4,00	1.128,00
(2)	ESGOTO PREDIAL	KRONIA	TDI	1.41	1.60	227.00
62	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	1,68	236,88
63	CAPPVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	3,00	252,00
64	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE	CORR	UN	282	14,00	3.948,00
	COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	PLASTIK	011		1.,00	2.5 .0,00
65	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	711	1,00	711,00
	PREDIAL (NBR 5648)	ICHOTAT	Oit	711	1,00	711,00
66	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	711	1,70	1.208,70
00	PREDIAL (NBR 5648)	KKONA	UN	/11	1,70	1.200,70
(7	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA	KDONA	LINI	126	2.90	1 102 00
67	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	426	2,80	1.192,80
(0)	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	TDI	1.41	4.50	(24.50
68	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	4,50	634,50
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA					
69	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	8,00	1.128,00
<u> </u>	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA					
70	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	14,00	1.974,00
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA					
71	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	84	20,00	1.680,00
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA					
72	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	54	35,00	1.890,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA					
73	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	711	1,10	782,10
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA					
74	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	711	1,70	1.208,70
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA					
75	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	426	4,10	1.746,60
	,					
76	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	7,00	987,00
	` '					
77	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	8,50	1.198,50
	PREDIAL (NBR 5648)					
78	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	21,00	2.961,00
	PREDIAL (NBR 5648)					
79	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	84	35,00	2.940,00
-	PREDIAL (NBR 5648)					
80	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	39	58,21	2.270,19
	PREDIAL (NBR 5648)					·
81	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	14,00	1.974,00
82	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	40,00	2.160,00
83	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	11,00	594,00
84	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	32,95	9.291,90
85	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	58,00	3.132,00
86	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	15,00	4.230,00
87	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	23,00	1.242,00
	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA					
88	FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	3,00	846,00
-						
89	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA	KRONA	UN	282	5,00	1.410,00
	FRIA PREDIAL					
90	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA	KRONA	UN	141	13,00	1.833,00
	FRIA PREDIAL				/	- /
91	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE	CORR	UN	282	30,00	8.460,00
	COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	PLASTIK			- 0,00	200,00

-	
_/.	



	CUDVA LONGA DVC DD JE 00 CDAUC DN 150 MM DADA DEDE	CODD				1
92	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE	CORR	UN	288	99,90	28.771,20
0.2	COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	PLASTIK		10.5	20.00	
93	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	ROMAR	UN	426	20,00	8.520,00
94	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	ROMAR	UN	570	21,45	12.226,50
95	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO	KRONA	UN	282	2,50	705,00
	1/2 " X 30 CM	TERCOTOT I	011	202	2,30	703,00
96	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO	KRONA	UN	282	3,50	987,00
90	1/2 " X 40 CM	KKONA	UN	202	3,30	967,00
97	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	GOL	UN	1.422	3,30	4.692,60
98	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	GOL	UN	570	4,80	2.736,00
00	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20	WD ON LA		570	1.10	(27.00
99	MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	1,10	627,00
100	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25	********			2.00	1 1 10 00
100	MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	2,00	1.140,00
	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2",			0.54		
101	PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	1,20	1.022,40
	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2",					
102	PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	1,30	1.107,60
	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4",					
103	PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	426	1,30	553,80
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4",					
104	PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	6,50	1.833,00
105	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.992	0,30	597,60
106	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.992	0,48	956,16
107	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	1,00	852,00
108	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	2,30	648,60
109	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	3,00	846,00
110	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	12,00	1.692,00
111	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	51,00	4.284,00
110	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA	KRONIA	TINI	202	4.60	1 207 20
112	ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	4,60	1.297,20
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA	KRONA	TINT	1.41	25.00	2.525.00
113	ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	25,00	3.525,00
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA	********			1.10	1.5.10
114	ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	1,10	155,10
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA					
115	ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	1,90	267,90
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA					
116	ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	4,00	564,00
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA					
117	ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	420	4,10	1.722,00
118	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA	KRONA	UN	132	28,00	3.696,00
_	ESGOTO PREDIAL					
119	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA	KRONA	UN	132	0,70	92,40
-	ESGOTO PREDIAL		-		-	
120	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA	KRONA	UN	132	1,30	171,60
	ESGOTO PREDIAL					
121	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA	KRONA	UN	132	3,50	462,00
	ESGOTO PREDIAL					
122	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	2,70	761,40
123	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	4,00	1.128,00
124	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	10,00	2.820,00
125	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	17,00	4.794,00
126	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	711	0,50	355,50
127	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	0,75	427,50
128	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	1,30	741,00
129	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	2,60	733,20
130	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	3,50	493,50
131	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	15,00	1.260,00
			<u> </u>		<u> </u>	
132	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	30,00	1.620,00
133	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	40,00	2.160,00
134	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	43,00	2.322,00

26 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIRO		
Val.	26 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

135	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	8,50	943,50
136	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		UN	111	14,00	1.554,00
137	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	6,80	367,20
138	NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		UN	84	10,00	840,00
139	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	8,50	943,50
140	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	13,00	702,00
141	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	5,00	420,00
142	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	7,50	405,00
143	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	8,00	432,00
144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	4,50	3.834,00
145	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	6,50	5.538,00
146	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	690	10,00	6.900,00
147	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	168	15,00	2.520,00
148	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	168	22,00	3.696,00
149	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	84	10,00	840,00
150	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	84	28,80	2.419,20
151	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	15,00	4.230,00
152	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	45,00	12.690,00
153	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	BERTON	UN	570	10,00	5.700,00
154	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	BERTON	UN	570	8,50	4.845,00
155	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	BERTON	UN	570	6,00	3.420,00
156	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	BERTON	UN	282	25,00	7.050,00
157	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	BERTON	UN	141	15,00	2.115,00
158	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	BERTON	UN	141	3,95	556,95
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	711	0,75	533,25
160	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	711	2,00	1.422,00
161	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	3,00	1.710,00
162	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	168	7,50	1.260,00
163	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	3,10	1.767,00
164	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	34,00	1.020,00
165	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.422	0,30	426,60
166	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.422	0,35	497,70
167	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.140	0,90	1.026,00
168	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	2,25	634,50
-					-	
169	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	3,00	333,00
170	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	7,00	777,00
171	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	12,00	648,00
172	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	19,00	1.026,00
173	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,50	775,50

\sim	
•	
	_/

SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



174	THE DIG DOCCATE 11/4" A CHA EDIA DREDIAL	IZDONIA	TINT	1.41	5.00	705.00
	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,00	705,00
	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	13,00	1.833,00
176	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	10,00	1.410,00
177	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	282	3,80	1.071,60
178	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	19,00	2.679,00
179	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	0,70	197,40
180	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	1,80	507,60
181	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	2,90	817,80
182	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	KRONA	UN	426	2,30	979,80
183	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	KRONA	UN	426	2,90	1.235,40
184	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	KRONA	UN	282	3,30	930,60
185	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	KRONA	UN	141	7,80	1.099,80
	LUVA SOLDAVEL COM BOCHA DE LATAO, 1 VC, 32 MM X 1 LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA	KKONA	OIV	171	7,00	1.077,00
186	FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	0,70	98,70
187	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	1,10	155,10
188	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	1,00	141,00
189	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	3,50	493,50
190	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	5,00	420,00
191	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	4,00	336,00
192	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	1,80	151,20
193	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	168	0,70	117,60
194	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	7,00	588,00
195	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	1,00	84,00
196	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	BERTON	UN	84	10,00	840,00
197	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	BERTON	UN	84	8,00	672,00
198	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	BERTON	UN	84	5,00	420,00
199	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	BERTON	UN	84	2,70	226,80
200	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	BERTON	UN	84	23,00	1.932,00
201	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	BERTON	UN	84	15,00	1.260,00
202	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	BERTON	UN	84	3,50	294,00
202	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA	BERTON	011	04	3,30	274,00
203	FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	ROMAR	UN	570	3,00	1.710,00
204	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	KRONA	UN	84	5,00	420,00
205	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA	KRONA	UN	84	4,00	336,00
206	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UN	141	4,00	564,00
207	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UN	141	5,10	719,10
208	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UN	168	11,00	1.848,00
209	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UN	111	16,00	1.776,00
210	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UN	111	20,00	2.220,00
211	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UN	111	35,00	3.885,00
212	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	HERC	UN	84	2,60	218,40
213	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	HERC	UN	84	5,80	487,20
214	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	HERC	UN	84	5,00	420,00
215	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	HERC	UN	84	5,80	487,20
41.)		HEIL				10/.20

	28 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
--	------------------------------------	--	-------------------------------

217	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"(REF 1509)	ROMAR	UN	54	48,00	2.592,00
218	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	ROMAR	UN	54	38,00	2.052,00
219	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 "(REF 1509)	ROMAR	UN	30	18,00	540,00
220	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 "(REF 1509)	ROMAR	UN	30	70,00	2.100,00
221	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509)	ROMAR	UN	30	140,00	4.200,00
222	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	ROMAR	UN	54	19,00	1.026,00
223	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	AMANCO	UN	225	8,90	2.002,50
224	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	KRONA	UN	852	5,00	4.260,00
225	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM,	KRONA	UN	1.140	1,50	1.710,00
226	PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM,	KRONA	UN	1.140	3,30	3.762,00
227	PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM,	KRONA	UN	570	5,80	3.306,00
228	PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM,	KRONA	UN	168	6,50	1.092,00
229	PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM,					916.50
	PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM,	KRONA	UN	141	6,50	
230	PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM,	KRONA	UN	153	8,00	1.224,00
231	PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	8,90	1.254,90
232	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	35,00	3.885,00
233	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	50,00	5.550,00
234	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	4,50	634,50
235	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,00	705,00
236	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,00	705,00
237	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	10,00	1.410,00
238	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	8,50	943,50
239	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	8,50	714,00
240	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	8,00	432,00
241	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	1,60	177,60
242	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	3,60	399,60
243	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	6,50	546,00
244	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	7,00	588,00
245	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	1.140	0,40	456,00
246	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	1.140	0,60	684,00
247	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	570	2,00	1.140,00
248	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	4,30	1.212,60
249	PREDIAL (NBR 5648) TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	20,00	2.820,00
250	PREDIAL (NBR 5648) TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	40,00	5.640,00
251	PREDIAL (NBR 5648) TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	50,00	7.050,00
231	PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	011	171	30,00	7.050,00



252	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	6,80	958,80
253	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	ROMAR	UN	84	22,00	1.848,00
254	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	IMPERATRIZ	UN	84	21,00	1.764,00
255	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	IMPERATRIZ	UN	30	48,40	1.452,00
256	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	IMPERATRIZ	UN	30	50,00	1.500,00
257	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2 ", COM HASTE METALICA E BALAO METALICO	GARDEM	UN	84	20,00	1.680,00
258	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	AMANCO	UN	84	7,00	588,00
259	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	IMPERATRIZ	UN	54	80,00	4.320,00
260	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E BALAO METALICO	GARDEM	UN	54	21,00	1.134,00
261	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	AMANCO	UN	54	7,00	378,00
262	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	KRONA	UN	141	4,40	620,40
263	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2 "	HERC	UN	570	7,50	4.275,00
264	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	HERC	UN	282	18,00	5.076,00
265	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 300 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)	GUARANY TUBOS	MT	576	134,00	77.184,00
266	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)	GUARANY TUBOS	MT	576	310,00	178.560,00
267	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	HERC	UN	111	12,00	1.332,00
268	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	KRONA	UN	570	7,00	3.990,00
269	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM, REDE COLETORA ESGOTO	CORR PLASTIK	MT	282	28,00	7.896,00
270	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	CORR PLASTIK	MT	1.383	40,00	55.320,00
271	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	MT	1.650	8,00	13.200,00
272	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	MT	2.307	20,00	46.140,00
273	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	MT	570	3,00	1.710,00
274	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	MT	570	5,00	2.850,00
275	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	MT	426	7,00	2.982,00
276	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	MT	711	15,00	10.665,00
277	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	MT	711	12,00	8.532,00
278	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	MT	711	8,50	6.043,50
279	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	MT	1.992	1,60	3.187,20
280	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	MT	1.992	2,10	4.183,20
281	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	MT	1.710	4,50	7.695,00
282	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	MT	711	6,50	4.621,50
283	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	MT	570	9,00	5.130,00
284	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	MT	426	14,00	5.964,00
285	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	MT	282	25,00	7.050,00
286	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	MT	282	32,00	9.024,00
287	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO- FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	TUPY	UN	111	60,00	6.660,00
288	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	TUPY	UN	84	44,00	3.696,00
289	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1/2"	TUPY	UN	84	22,00	1.848,00
	<i>"</i>			·		

30 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

1900 INIAD COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMBA), JUAMETRO 212							
SEMENAR DIAMETRO 2" 10.00 4.29.00 1.00 4.29.00 1.00 4.29.00 1.00 4.29.00 1.00 4.29.00 1.00 1.00 4.29.00 1.00	290	· ·	TUPY	UN	30	138,00	4.140,00
292 PARIEAD, DIAMETRIO 347	291	· ·	TUPY	UN	39	110,00	4.290,00
292 2015 2	292		TUPY	UN	39	35,00	1.365,00
299 NINAO PO EFERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM BERTON UN \$4 15,00 1.260,00	293		BERTON	UN	141	33,00	4.653,00
292 ASSENTO PLANO, DE ** SERION UN 54 15,00 1,200,00	294		BERTON	UN	141	23,00	3.243,00
297 ASSENTO PLANO, DE 2.12" BERTION	295		BERTON	UN	84	15,00	1.260,00
ASSENTO PLANO, DE 2" BERTON UN 54 48,000 2.992,00	296		BERTON	UN	54	70,00	3.780,00
ASSENTO PLANO, DE 34" BERTON S14 15,00 \$10,00	297		BERTON	UN	54	48,00	2.592,00
1900 UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1,1-4, AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 11,00 3.102,00	298		BERTON	UN	54	15,00	810,00
101 INIAO PVC, ROSCAYEL, 34", AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 8,00 2.256,00 302 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 426 5,00 2.130,00 303 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 426 5,00 2.130,00 304 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 7,00 1.974,00 305 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 15,00 4.230,00 306 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,00 4.794,00 307 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,00 4.794,00 307 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 55 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,00 3.252,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,00 3.252,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 111 75,00 8.325,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 54 80,00 4.320,00	299	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	4,10	1.156,20
101 INIAO PVC, ROSCAYEL, 34", AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 8,00 2.256,00 302 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 570 4,000 2.280,00 303 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 426 5,00 2.130,00 304 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 7,00 1.974,00 305 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 15,00 4.230,00 306 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,00 4.794,00 307 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,00 4.794,00 307 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 55 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,00 3.252,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 111 75,00 8.252,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 111 75,00 8.252,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 54 80,00 4.320,00	300	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	11,00	3.102,00
100 INIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 426 5,000 2,130,000 303 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 426 5,000 2,130,000 304 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 7,000 1,974,000 305 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 30 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,000 4,794,000 306 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,000 4,794,000 307 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,000 4,794,000 308 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,000 3,525,000 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,000 3,525,000 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,000 3,525,000 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 58 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,000 3,525,000 310 EXTREMIDADE COM ROSCA, DE I I/2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 300 57,000 1,710,000 311 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE I I/4", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 300 53,600 2,090,400 312 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE I", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 300 34,000 1,000,000 313 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 300 30,000 900,000 314 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 300 30,000,000 40,000	301		KRONA	UN	282	8,00	
303 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 426 5.00 2.130,00							
304 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 7,00 1,974,00 305 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 15,00 4,230,00 306 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 15,00 4,230,00 307 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,00 3,525,00 308 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 55 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,00 3,525,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,00 3,525,00 310 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 75,00 8,325,00 310 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 54 80,00 4,320,00 311 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 57,00 1,710,00 311 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 34,00 1,020,00 312 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 34,00 1,020,00 313 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3"4", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 12 87,00 1,044,00 314 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 11/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 315 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 11/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 318 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 11/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 318 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 11/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 320 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 21/2", 400 PSI, EXT				_		-	
305 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 15,00 4,230,00 306 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,00 4,794,00 307 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,00 3.525,00 308 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 111 75,00 8.325,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 111 75,00 8.325,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 111 75,00 8.325,00 310 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 57,00 1.710,00 311 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 34,00 1.020,00 312 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 34,00 1.020,00 313 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 30,00 900,00 314 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 30,00 900,00 315 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ARCO UN 30 30,00 900,00 316 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 112", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 100,00 3.000,00 317 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 112", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 318 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 12", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 318 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 12", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 319 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE						-	
306 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 282 17,00 4.794,00 307 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 25,00 3.525,00 308 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 75,00 8.325,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 141 75,00 8.325,00 309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 54 80,00 4.320,00 310 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 11/2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 57,00 1.710,00 311 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 11/4", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 39 53,60 2.090,40 312 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 34,00 1.020,00 314 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 34,00 1.020,00 315 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 30,00 900,00 316 VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 30,00 900,00 317 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 100,00 3.000,00 317 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 318 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 317 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 319 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 21/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UN				_			
307				_		- 	
308 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 111 75,00 8.325,00						-	
309 UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	_	141		3.525,00
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 57,00 1.710,00	308	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	75,00	8.325,00
SEXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 57,00 1.710,00	309	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	80,00	4.320,00
STREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 39 53,60 2.090,40	310		ARCO	UN	30	57,00	1.710,00
STAREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 34,00 1.020,00	311		ARCO	UN	39	53,60	2.090,40
STREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 12 87,00 1.044,00	312		ARCO	UN	30	34,00	1.020,00
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO ARCO UN 30 30,00 900,00	313		ARCO	UN	12	87,00	1.044,00
315 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 100,00 3.000,00 316 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 100,00 3.000,00 317 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 318 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00 319 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 186,00 5.580,00 320 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2/4, 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 150,00 4.500,00 321 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 40,00 1.200,00 322 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", ARCO UN 30 59,00 1.770,00 323 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", ARCO UN 30 34,00 1.020,00 324 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", ARCO UN 30 34,00 1.020,00 325 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 34,00 1.020,00 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", ARCO UN 30 34,00 1.020,00 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", ARCO UN 30 35,00 4.050,00 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 ", 200 ARCO UN 30 35,00 4.050,00 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 ", 200 ARCO UN 30 35,00 4.050,00 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 ", 200 ARCO UN 30 4.050,00 326 VALVULA DE RETENCAO	314	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS,	ARCO	UN	30	30,00	900,00
316 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 317 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 318 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 319 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 21/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 320 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 321 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 321 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 322 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 323 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 324 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 325 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 ARCO UN	315		ARCO	UN	30	100,00	3.000,00
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400	316	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ARCO	UN	30	100,00	3.000,00
PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 30,00 900,00	317	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400	ARCO	UN	30	50,00	1.500,00
319 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 320 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 321 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA 322 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 323 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 324 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 325 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 ARCO UN	318		ARCO	UN	30	30,00	900,00
S20 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 150,00 4.500,00	319		ARCO	UN	30	186,00	5.580,00
PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 40,00 1.200,00	320		ARCO	UN	30	150,00	4.500,00
322 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 59,00 1.770,00 323 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 50,00 1.500,00 324 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 34,00 1.020,00 325 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 135,00 4.050,00 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 ARCO UN 30 85,00 2,550,00	321		ARCO	UN	30	40,00	1.200,00
323 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 50,00 1.500,00 324 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 34,00 1.020,00 325 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA ARCO UN 30 135,00 4.050,00 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 ARCO UN 30 85,00 2,550,00	322	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2",	ARCO	UN	30	59,00	1.770,00
324 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 325 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", ARCO UN 30 135,00 4.050,00 2.550,00 2.550,00 ARCO UN 30 25,00 2.550,00 ARCO UN 30 2.550,00 ARCO UN 30 2.550,00 ARCO UN 30 30 34,00 4.050,00 ARCO UN 30 30 4.050,00 ARCO UN 30 4.050,00 ARCO	323	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4",	ARCO	UN	30	50,00	1.500,00
325 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", ARCO UN 30 135,00 4.050,00 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA 326 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 ARCO UN 30 85,00 2,550,00	324	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200	ARCO	UN	30	34,00	1.020,00
13/6 ARLU 11N 30 X3 00 / 330 00	325	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2",	ARCO	UN	30	135,00	4.050,00
	326		ARCO	UN	30	85,00	2.550,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



327	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	ARCO	UN	30	30,00	900,00
328	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 "SEM LADRAO	LIEGE	UN	69	20,00	1.380,00
329	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	LIEGE	UN	54	21,00	1.134,00
	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM					ĺ
330	LADRAO	LIEGE	UN	30	15,00	450,00
331	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	AMANCO	UN	54	2,50	135,00
332	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	LUCONE	UN	141	2,30	324,30
333	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	AMANCO	UN	30	2,90	87,00
334	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	LUCONE	UN	30	2,30	69,00
335	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	UN	54	5,50	297,00
336	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	OVERTAIME	UN	54	8,00	432,00
337	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	FRANKE	UN	6	145,00	870,00
338	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	DECA	UN	141	100,00	14.100,00
339	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	BELIZE	UN	30	45,80	1.374,00
340	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	CELITE	UN	30	220,00	6.600,00
341	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	LG	UN	570	35,00	19.950,00
342	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	LG	UN	288	45,00	12.960,00
343	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	BELIZE	UN	288	230,00	66.240,00
344	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	BELIZE	UN	1.380	95,00	131.100,00
345	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	CELITE	UN	280	480,00	134.400,00
346	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	HERC	UN	1.500	20,00	30.000,00
347	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA (AKROS OU SIMILAR)	ALUMASA	UN	2.769	24,95	69.086,55
	,	VALOR	TOTAL	LOTE 05	R\$ 1.	578.711,06
	LOTE 08					
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	KALA	UN	3.561	0,50	1.780,50
2	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	KALA	UN	17.811	0,04	712,44
3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	KALA	UN	17.811	0,10	1.781,10
4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	KALA	UN	17.811	0,13	2.315,43
5	ARRUELA LISA 5/16"	CISER	UN	5.700	0,05	285,00
6	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	ANAUGER	UN	1.428	35,00	49.980,00
7	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 +16MM ²	LAMESA	MT LINEAR	14.310	3,20	45.792,00
8	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	COPPERLINE	MT	360	12,00	4.320,00
9	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	COPPERLINE	MT	3.561	3,20	11.395,20
10	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	COPPERLINE	MT	7.122	4,30	30.624,60
11	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V	COPPERLINE	MT	18.000	8,60	154.800,00
12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	COPPERLINE	MT	5.775	8,00	46.200,00
13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	COPPERLINE	MT	85.840	1,10	94.424,00
14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO	COPPERLINE	MT	7.150	12,00	85.800,00
	NOMINAL 25 MM2					
15	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	COPPERLINE	MT	7.150	5,00	35.750,00

_	
7	III)
()	1000
V.	ハル

BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA COPPERLINE MT 354 25,00 8.850,00 BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM							
17 PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA COPPERLINE MT 159 125,00 19.875,00 18.975,00 19.975,	16	PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA	COPPERLINE	MT	228	64,00	14.592,00
18 PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA COPPERLINE MT 1.845 17.50 32.287,50 8 WF-B, I. CONDUTOR, 0.67 KV, SECAO NOMINAL 3 SM 2 2.20 188.364,00 9 PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA COPPERLINE MT 354 25,00 8.850,00 8 2.20 2.20 188.364,00 2.20	17	PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA	COPPERLINE	MT	159	125,00	19.875,00
19 PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBRETURA PVC-STI, ANTICHAMA COPPERLINE MT 85.620 2.20 188.364,00	18	PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA	COPPERLINE	MT	1.845	17,50	32.287,50
20	19	PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA	COPPERLINE	MT	85.620	2,20	188.364,00
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU S. ISOLACAO EM	20	PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA	COPPERLINE	MT	354	25,00	8.850,00
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU S, ISOLACAO EM	21	PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA	COPPERLINE	MT	54.000	3,00	162.000,00
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM	22	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA	COPPERLINE	MT	354	35,00	12.390,00
24 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	23	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA	COPPERLINE	MT	354	49,00	17.346,00
25 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	24		CODDEDI INE	МТ	570	0.60	5 472 00
26 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2							
CAIXA DE PVC 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO (PRETA) TRAMONTINA UN 705 1,00 705,00	_					<u> </u>	
28							-
29 CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISORIA (REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) ENERBRAS UN	_					-	
PIAL LEGRAND OU SIMILAR	28		TRAMONTINA	UN	354	2,70	955,80
30 ABERTURA COM CARGA, PARA FUSIVEL NH00, CORRENTE WEG	29	PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ENERBRAS	UN	1.770	9,95	17.611,50
CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARA FUSIVEL NH01, CORRENTE NOMINAL DE 250 A, TENSAO DE 500 V 32 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUALA 2,50 MM DANVER UN 3.000 14,00 42.000,00 33 ELETRODOTO CORRUGADO FLEXÍVEL Ø 1 1/4" EM PEAD, TIPO BORMAX MT 3.561 2,30 8.190,30 3.561 ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL Ø 1 1/2" EM PEAD, TIPO KANADUTO/SW (KANAFLEX OU SIMILAR) BORMAX MT 3.561 3,00 10.683,00 3.561 ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL Ø 1.1/2" EM PEAD, TIPO KANADUTO/SW (KANAFLEX OU SIMILAR) BORMAX MT 3.561 3,00 10.683,00 3.561 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM KRONA MT 2.136 1,10 2.349,60 3.561 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM KRONA MT 2.136 2,10 4.485,60 3.561 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM KRONA MT 2.136 3,00 6.408,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 10.680,00 3.561 5,00 3.155,00 3.561 3.561 3.00 3.155,00 3.561 3.00 3.155,00 3.561 3.00 3.155,00 3.561 3.00 3.561 3.00 3.00 3.561 3.00 3.	30	ABERTURA COM CARGA, PARA FUSIVEL NH00, CORRENTE	WEG	UN	15	200,00	3.000,00
32 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM DANVER UN 3.000 14,00 42.000,00 33 ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL Ø 1 1/4" EM PEAD, TIPO BORMAX MT 3.561 2,30 8.190,30 34 ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL Ø 1.1/2" EM PEAD, TIPO KANADUTO/SW (KANAFLEX OU SIMILAR) BORMAX MT 3.561 3,00 10.683,00 35 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM KRONA MT 2.136 1,10 2.349,60 36 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM KRONA MT 2.136 2,10 4.485,60 37 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM KRONA MT 2.136 3,00 6.408,00 38 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM KRONA MT 2.136 5,00 10.680,00 39 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM KRONA MT 2.136 5,00 10.680,00 40 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM KRONA MT 2.850 1,10 3.135,00 41 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM KRONA MT 2.850 1,20 3.420,00 42 DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 43 DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, COM CHAVE TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA TITAL SOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV AM MT 14.250 0,98 13.965,00 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE INTELLI, UN 141 2.20 3.10.20 14.70	31	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARA FUSIVEL NH01, CORRENTE	WEG	UN	15	350,00	5.250,00
SELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL Ø 1 1/4" EM PEAD, TIPO KANADUTO/SW (KANAFLEX OU SIMILAR) BORMAX MT 3.561 2,30 8.190,30	32	·	DANVER	IIN	3 000	14 00	42 000 00
SELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL Ø 1.1/2" EM PEAD, TIPO KANADUTO/SW (KANAFLEX OU SIMILAR) BORMAX MT 3.561 3,00 10.683,00		ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL Ø 1 1/4" EM PEAD, TIPO					
36 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM KRONA MT 2.136 2,10 4.485,60 37 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM KRONA MT 2.136 3,00 6.408,00 38 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM KRONA MT 2.136 5,00 10.680,00 39 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM KRONA MT 2.850 1,10 3.135,00 40 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM KRONA MT 2.850 1,20 3.420,00 41 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM KRONA MT 2.850 2,10 5.985,00 42 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.992 7,50 14.940,00 44 TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA STAN <td>34</td> <td>ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL Ø 1.1/2" EM PEAD, TIPO</td> <td>BORMAX</td> <td>MT</td> <td>3.561</td> <td>3,00</td> <td>10.683,00</td>	34	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL Ø 1.1/2" EM PEAD, TIPO	BORMAX	MT	3.561	3,00	10.683,00
37 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM KRONA MT 2.136 3,00 6.408,00 38 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM KRONA MT 2.136 5,00 10.680,00 39 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM KRONA MT 2.850 1,10 3.135,00 40 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM KRONA MT 2.850 1,20 3.420,00 41 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.992 7,50 14.940,00 44 TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO STAN UN 141 35,00 4.935,00 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 3M UN 5.769 5,99 34.556,31 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 3M	35	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	KRONA	MT	2.136	1,10	2.349,60
37 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM KRONA MT 2.136 3,00 6.408,00 38 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM KRONA MT 2.136 5,00 10.680,00 39 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM KRONA MT 2.850 1,10 3.135,00 40 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM KRONA MT 2.850 1,20 3.420,00 41 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.992 7,50 14.940,00 44 TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO STAN UN 141 35,00 4.935,00 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 3M UN 5.769 5,99 34.556,31 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 3M	36	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	KRONA	MT	2.136	2,10	4.485,60
38 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM KRONA MT 2.136 5,00 10.680,00 39 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM KRONA MT 2.850 1,10 3.135,00 40 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM KRONA MT 2.850 1,20 3.420,00 41 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.992 7,50 14.940,00 44 TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA STAN UN 141 35,00 4.935,00 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 3M UN 5.769 5,99 34.556,31 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 3M MT 14.250 0,98 13.965,00 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE							
39 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM KRONA MT 2.850 1,10 3.135,00 40 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM KRONA MT 2.850 1,20 3.420,00 41 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM KRONA MT 2.850 2,10 5.985,00 42 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.992 7,50 14.940,00 FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, COM CHAVE TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA STAN UN 141 35,00 4.935,00 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M MT 14.250 0,98 13.965,00 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) AT GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE INTELLE UN 141 2 20 310.20 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE INTELLE UN 141 2 20 310.20 310.20 310	-						
40 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM KRONA MT 2.850 1,20 3.420,00 41 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM KRONA MT 2.850 2,10 5.985,00 42 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.992 7,50 14.940,00 44 FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, COM CHAVE TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA STAN UN 141 35,00 4.935,00 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 3M UN 5.769 5,99 34.556,31 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 3M MT 14.250 0,98 13.965,00 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE INTELLI UN 141 2.20 310.20							
41 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM KRONA MT 2.850 2,10 5.985,00 42 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) MASTER MT 1.992 7,50 14.940,00 FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, COM CHAVE TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) MT 14.250 0,98 13.965,00 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE INTELLE UN 141 2 20 310.20						-	
42 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) 43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) 44 FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, COM CHAVE 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 MASTER MT 1.065 9,00 9.585,00 1.065 9,00 9.585,00 1.0769 5,90 14.940,00 1.0769 5,90 34.556,31						-	
43 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, COM CHAVE 44 TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE 19 MM X 20 M MASTER MT 1.992 7,50 14.940,00 14.9		ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA,					
44 TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA STAN UN 141 35,00 4.935,00 45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 3M UN 5.769 5,99 34.556,31 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 3M MT 14.250 0,98 13.965,00 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE INTELLI UN 141 2.20 310.20	43	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA,	MASTER	MT	1.992	7,50	14.940,00
45 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 3M UN 5.769 5,99 34.556,31 46 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 3M MT 14.250 0,98 13.965,00 47 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE INTELLI UN 141 2.20 310.20	44	TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO	STAN	UN	141	35,00	4.935,00
46 (ALTA TENSAO) 3M M1 14.250 0,98 13.965,00 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE INTELLI UN 141 2.20 310.20	45	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO	3M	UN	5.769	5,99	34.556,31
A77	46	(ALTA TENSAO)	3M	MT	14.250	0,98	13.965,00
	47		INTELLI	UN	141	2,20	310,20



ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE 49 COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO 50 INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A 51 INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES COM PLACA - SISTEMA X 52 INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A 53 LAMPADA FLORES SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A 54 LAMPADA FLORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT 55 LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) 55 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 56 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 57 LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40) 58 LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40) 59 LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40) 60 LUMINĂRIA DE EMBERGÊNCIA COM 48 LEDS C/ BLOCO AUTOMATICO 61 MURLA TERMINAL PRIMABIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 25/70MM2 ISOL 3,6/6KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE 62 MURLA TERMINAL PRIMABIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 25/70MM2 ISOL 6/10KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE 63 PORCA SEXTAVADA 5/16" UNC 64 REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA 65 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR METALICO 1000W ALTO FATOR DA BLUMATIC 66 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 67 REATOR NOWN EMBALE 68 RELÉ DE FOLTENCIA DE METALICO 1000W ALTO FATOR DA BLUMATIC 69 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 60 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 60 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 61 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 62 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 63 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 64 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 65 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 66 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 67 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT 68 RELÉ DE FALICA		GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE					
DE COMPRIMENTO E. DN = 587, RIVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COMPR. COM CONTROTOR TIPO GRAMPO	48	ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTELLI	UN	141	3,00	423,00
TERRUPTOR 01 SECAO SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONUGADO COM TOMADA 2PT-LABNT, 10A	49	COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA	INTELLI	UN	141	34,00	4.794,00
STERRIPTOR 07 SECÓES SIMPLES COM PLACA. ILUMI	50	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA,	ILUMI	UN	282	4,90	1.381,80
STANDAD A FLORESCENTE TUBULAR TIO, DE 20 OU 40 W, BIVOLT SLIXANIA UN 13,500 6,100,000	51		ILUMI	UN	282	7,50	2.115,00
AMPADA LED I OW BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL OUROLUX UN 13,380 11,00 147,180,00	52	CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A	ILUMI	UN	282	10,00	,
MARCHA DEL TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE GI3	53	·	SILVANIA	UN	13.500	6,00	81.000,00
56 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18:20 W, BASE GI3	54	(BASE E27)	OUROLUX	UN	13.380	11,00	147.180,00
STAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					· · · · · ·
SAMPADA VAPOR METALICO 1000W OSRAM OU SIMILAR KIAN UN 150 149.90 22.485.00	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				-	
SAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	_	,				- 1	
LUMINARIA DE EMERGÊNCIA COM 48 LEDS C/ BLOCO	_					<u> </u>	
AUTOMATICO	59	` /	OSRAN	UN	690	65,00	44.850,00
CABO 25/70MM2 ISOL, 3,6/6KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE ABB UN 3 143,00 435,00	60	AUTOMATICO	FLC	UN	750	57,95	43.462,50
CABO 25/70MM2 ISOL 6/10KV EM EPR- BORRACHA DE SILICONE OPORCA SEXTAVADA 5/16" UNC PORCA SEXTAVADA 5/16" UNC REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR REALICO 400 W. ALTO FATOR DE POTENCIA REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT REG UN 1.355 79,90 108.264,50 REATOR VAPOR METALICO 1000W ALTO FATOR DA ILUMATIC OU SIMILAR REFLETOR TR LED. CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR RELE FOR TR LED. CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22A WEG UN 288 108,40 31.219,20 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RI TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RI TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RI TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RI TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RI TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RI TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RI TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RI TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RI TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, I FURO E I COMPRESSAO, PA	61	CABO 25/70MM2 ISOL, 3,6/6KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE	ABB	UN	3	145,00	435,00
64 REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA RCG UN 1.355 79,90 108.264,50 65 REATOR VI LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT RCG UN 810 70,00 36.700,00 66 REATOR VAPOR METALICO 1000W ALTO FATOR DA ILUMATIC OU SIMILAR REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, OU SIMILAR REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, OU SIMILAR REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, OU SIMILAR UN 1.365 79,90 109.063,50 68 RELÉ DE FALTA DE FASE 127-220V, REF. 3UGO 2 40-0A507 WEG UN 141 90,00 12.690,00 69 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONCTOR, SEM BASE EXATRON UN 711 18,00 12.798,00 70 RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380V, POITENCIA/AIE 15 CV, CORRINNE NOMINALMAXIMA 22A WEG UN 288 108,40 31.219,20 71 SOLDAEM WAREHA PROSCOPER, DE *25* MMX COMPRIMENTO 500 MM VONDER KG 69 130,00 8.970,00 72 TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE E MPVC, COM 1 MODULO RJ MASTER UN </td <td></td> <td>CABO 25/70MM2 ISOL 6/10KV EM EPR- BORRACHA DE SILICONE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>,</td>		CABO 25/70MM2 ISOL 6/10KV EM EPR- BORRACHA DE SILICONE					,
64 METALICO 400 W, ALTO EATOR DE POTENCIA RCG UN 1.353 /9,90 108.264,50 65 REATOR P/ I LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT RCG UN 810 70,00 56.700,00 66 REATOR VAPOR METALICO 1000W ALTO FATOR DA ILUMATIC RCG UN 345 170,00 56.700,00 67 DOTENCIA 20W, BIVOLT, TEMPCOR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA LIEGE UN 1.365 79,90 109.063,50 68 RELÉ DE FALTA DE FASE 127-220V, REF. 3UGO 2 40-0A507 WEG UN 141 90,00 12.690,00 69 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE EXATRON UN 711 18,00 12.798,00 70 RELE TEMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIAATE IS CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22A WEG UN 288 108,40 31.219,20 71 TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2°* MASTER UN 354 3,90 1.380,60 72 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ MASTER UN 711 2,40 1.706,40	63		CISER	UN	5.700	0,08	456,00
66 REATOR VAPOR METALICO 1000W ALTO FATOR DA ILUMATIC OU SIMILAR RCG UN 345 170,00 \$8,650,00 67 POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMPCOR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR LIEGE UN 1,365 79,90 109,063,50 68 RELÉ DE FALTA DE FASE 127-220V, REF. 3UGO2 40-OA507 WEG UN 141 90,00 12,690,00 69 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE EXATRON UN 711 18,00 12,798,00 70 RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380V,POTENCIATE IS CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA22A WEG UN 288 108,40 31,219,20 71 SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM VONDER KG 99 130,00 89,70,00 72 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM I MODULO RJ MASTER UN 711 2,60 1.848,60 75 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1,422 3,00 4,266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 7 TOMADA HEXAGONA I MASTER UN 1,422 <td></td> <td>METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>108.264,50</td>		METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA					108.264,50
REG	65		RCG	UN	810	70,00	56.700,00
67 POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR LIEGE UN 1.365 79,90 109.063,50 68 RELÉ DE FALTA DE FASE 127-220V, REF. 3UGO2 40-OA507 WEG UN 141 90,00 12.690,00 69 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE EXATRON UN 711 18,00 12.798,00 70 RELE TEMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380V, POTENCIA TEI IS CV. CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22A WEG UN 288 108,40 31.219,20 71 SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MMX COMPRIMENTO 500 MM VONDER KG 69 130,00 8.970,00 72 TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" MASTER UN 354 3,90 1.380,60 74 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RI MASTER UN 711 2,40 1.706,40 75 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1.422 3,30 4.266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1.422 2,30	66	OU SIMILAR	RCG	UN	345	170,00	58.650,00
69 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE EXATRON UN 711 18,00 12,798,00 70 RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIAATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22A WEG UN 288 108,40 31,219,20 71 SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM VONDER KG 69 130,00 8,970,00 72 TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" MASTER UN 354 3,90 1,380,60 73 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ MASTER UN 711 2,60 1,848,60 74 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO SI MASTER UN 711 2,40 1,706,40 75 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1,422 3,00 4,266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1,422 2,30 3,270,60 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1,422 2,30 3,270,60	67	POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA	LIEGE	UN	1.365	79,90	109.063,50
CONECTOR, SEM BASE	68	RELÉ DE FALTA DE FASE 127-220V, REF. 3UGO2 40-OA507	WEG	UN	141	90,00	12.690,00
TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A SUBSECTION SUB	69	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	EXATRON	UN	711	18,00	12.798,00
72 TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" MASTER UN 354 3,90 1.380,60 73 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ MASTER UN 711 2,60 1.848,60 74 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 OU 2 OU 3 POSTOS PARA INTERRUPTOR MASTER UN 711 2,40 1.706,40 75 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1.422 3,00 4.266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL MASTER UN 1.422 3,00 4.266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL MASTER UN 1.422 3,00 4.266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL MASTER UN 1.422 3,00 4.266,00 77 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 INTELLI UN 1.422 0,80 1.137,60 78 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 INTELLI UN 1.422 0,40 568,80 80 TERMINAL	70	TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	WEG	UN	288	108,40	31.219,20
73 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ MASTER UN 711 2,60 1.848,60 74 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 OU 2 OU 3 POSTOS PARA INTERRUPTOR MASTER UN 711 2,40 1.706,40 75 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1.422 3,00 4.266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL MASTER UN 1.422 2,30 3.270,60 77 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 INTELLI UN 1.422 0,80 1.137,60 78 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 INTELLI UN 1.422 0,40 568,80 79 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 INTELLI UN 1.422 1,20 1.706,40 80 MEZ TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 INTELLI UN 1.422 1,30 1.848,60 81 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 INTELLI UN 1.422 1,30 1.848,60 82<	71	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	VONDER	KG	69	130,00	8.970,00
74 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 OU 2 OU 3 POSTOS PARA INTERRUPTOR MASTER UN 711 2,40 1.706,40 75 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1.422 3,00 4.266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL MASTER UN 1.422 2,30 3.270,60 77 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 INTELLI UN 1.422 0,80 1.137,60 78 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 0,40 568,80 79 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 INTELLI UN 1.422 1,20 1.706,40 80 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 INTELLI UN 1.422 1,30 1.848,60 81 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 INTELLI UN 1.422 2,30 3.270,60	72	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	MASTER	UN	354	3,90	1.380,60
74 PARA INTERRUPTOR MASTER UN 711 2,40 1.706,40 75 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ MASTER UN 1.422 3,00 4.266,00 76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL MASTER UN 1.422 2,30 3.270,60 77 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 0,80 1.137,60 78 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 0,40 568,80 80 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 INTELLI UN 1.422 1,20 1.706,40 81 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 1,30 1.848,60 83 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 INTELLI UN 1.422 2,30 3.270,60	73	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ	MASTER	UN	711	2,60	1.848,60
76 TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL MASTER UN 1.422 2,30 3.270,60 77 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 INTELLI UN 1.422 0,80 1.137,60 78 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 0,40 568,80 79 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 INTELLI UN 1.422 1,20 1.706,40 80 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 INTELLI UN 1.422 1,30 1.848,60 81 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 2,30 3.270,60 82 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 INTELLI UN 1.422 2,30 3.270,60 84 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PAR	74		MASTER	UN	711	2,40	1.706,40
77 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 INTELLI UN 1.422 0,80 1.137,60 78 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 0,40 568,80 79 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 1,20 1.706,40 80 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 INTELLI UN 1.422 1,30 1.848,60 81 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 0,50 711,00 82 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 INTELLI UN 1.422 0,50 711,00 83 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 INTELLI UN 1.422 2,30 3.270,60 84 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 INTELLI UN 1.422 2,90 4.123,80 85 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95						_	1
MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95	76	· · · · ·	MASTER	UN	1.422	2,30	3.270,60
MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO	77	MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	INTELLI	UN	1.422	0,80	1.137,60
MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95	78	MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INTELLI	UN	1.422	0,40	568,80
MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95	79	MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	INTELLI	UN	1.422	1,20	1.706,40
MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO	80	MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	INTELLI	UN	1.422	1,30	1.848,60
MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINAL A COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINAL A COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P	81	MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INTELLI	UN	1.422	0,50	711,00
MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 TERMINALA COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95	82	MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	INTELLI	UN	1.422	2,30	3.270,60
MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10 NTELLI UN 1.422 2,90 4.123,80 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 INTELLI UN 1.422 3,60 5,119,20	83	MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	INTELLI	UN	1.422	0,60	853,20
X3	84	MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	INTELLI	UN	1.422	2,90	4.123,80
	85		INTELLI	UN	1.422	3,60	5.119,20

34 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

86	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL PARA CABO 4,0 MM ²	INTELLI	UN	711	0,50	355,50
87	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	282	6,80	1.917,60
88	TOMADA TRIPOLAR P/AR CONDICIONADO REF:5UB5 530 - SIEMENS OU SIMILAR	TRAMONTINA	UN	711	5,40	3.839,40
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 2.061.5					61.549,48	
	VALOR TOTAL DOS LOTES 05 e 08 R\$ 3.640.260,54					

São Luís – MA, 21 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana-PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 105702/2019 - SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar -Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 105702/2019 - SARP. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 14.298.960/0001-94, localizada na Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA, representada pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do RG: Nº 59232896-1 SSP/MA e o CPF: Nº 256.018.303-04 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serviços de Manutenção Predial, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 105.702/2019 - SARP. Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-**SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-

PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência-AnexoI do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se

cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO. O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SARP/ MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos. Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins -ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019-SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SARP/MAROCESSO Nº 105.702/2019 - SARP. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 143/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 020/2019-SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serviços de Manutenção Predial.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
CNPJ N°: 14.298.960/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309 / 3247-9626
Endereço: Avenida Este 103, Unidade 101, № 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA	E-mail:aliancalicitacoes@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

	·				PPEGO	PDEGO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
	LOTE 07						
1	CAL HIDRATADA PARA PINTURA.	LUXCOR	KG	51.000	1,13	57.630,00	
2	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	WORQUER	UN	2.769	0,70	1.938,30	
3	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	WORQUER	UN	2.769	0,67	1.855,23	
4	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	WORQUER	UN	2.700	0,39	1.053,00	
5	MASSA 3M P/CALAFETAÇÃO	VONDER	KG	30	28,00	840,00	
6	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	HIDROTINTAS	GALÃO	1.360	17,94	24.398,40	
7	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	HIDROTINTAS	LITRO	805	34,00	27.370,00	
8	PINCEL 1"	ATLAS	UN	270	3,30	891,00	
9	PINCEL 16	ATLAS	UN	270	1,37	369,90	
10	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	ATLAS	UN	270	2,70	729,00	
11	PINCEL DE SEDA 2"	ATLAS	UN	270	11,99	3.237,30	
12	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO - 18L	HIDROTINTAS	LITRO	280	11,00	3.080,00	
13	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ATLAS	UN	540	7,90	4.266,00	
14	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ATLAS	UN	540	13,00	7.020,00	
15	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	HIDROTINTAS	LITRO	5.400	4,85	26.190,00	
16	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	HIDROTINTAS	GALÃO	1.326	63,00	83.538,00	
17	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	HIDROTINTAS	LITRO	33.000	12,31	406.230,00	

36	SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PU	JBLICA	ÇÕES D	E TERC	CEIROS
18	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	HIDROTINTAS	LITRO	2.769	19,00	52.611,00
19	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	HIDROTINTAS	LITRO	2.769	18,00	49.842,00
20	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	HIDROTINTAS	LITRO	76.000	12,31	935.560,00
21	TINTA NOVACOR PISO OU SIMILAR COR AMARELA	HIDROTINTAS	LITRO	5.400	11,14	60.156,00
22	TINTA NOVACOR PISO OU SIMILAR COR CINZA PADRÃO	HIDROTINTAS	LITRO	5.400	11,15	60.210,00
23	TINTA NOVACOR PISO OU SIMILAR COR CONCRETO	HIDROTINTAS	LITRO	5.400	11,15	60.210,00
24	TINTA NOVACOR PISO OU SIMILAR COR VERMELHA	HIDROTINTAS	LITRO	2.760	11,15	30.774,00
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$						0.999,13

São Luís – MA, 21 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ATOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

ATO Nº 011/2019 DE 01 AGOSTO DE 2019. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido o beneficio de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais a servidora ALDENICE ARAUJO AMARAL, portadora do RG nº 036644512009-6 SSP/MA, CPF nº 063.176.503-49, matricula nº 3055-2, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Pindaré Mirim-MA, nos termos do art. 3, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, Aposentadoria Integral com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998. Composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/ MA, tendo em vista o que consta no PA nº 006/2019, conforme as seguintes parcelas: I. Vencimentos no cargo de Professora, no valor de R\$ 2.557,40 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); II. Quinquênio 30%, no valor de R\$ 767,22 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019. CARLOS ANTO-NIO PEREIRA MORAIS. Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

ATO Nº 015/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019. O DIRETOR -PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido o beneficio de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais a servidora TÂNIA MARIA COSTA SILVA, portadora do RG nº 014687852000-3 SSP/MA, CPF nº 264.149.963-00, matricula nº 282-1, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Pindaré Mirim-MA, nos termos do art. 6, incisos I,II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003. Composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/MA, tendo em vista o que consta no PA nº 023/2018, conforme as seguintes parcelas: I. Vencimentos no cargo de Professora, no valor de R\$ 2.455,03 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos); II. Quinquênio 20%, no valor de R\$ 491,01 (quatrocentos e noventa e um reais e um centavo). Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

ATO Nº 016/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019 O DIRETOR-PRESI-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, a servidora ELIACY RODRIGUES VIEIRA, portadora do RG nº 46387295-9 SSP/MA, CPF nº 146.483.003-78, matricula nº 5323-1, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA, com proventos proporcionais mensais, correspondente à média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições ao Regime de Previdência Social, composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/MA, no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) Nos Termos do Art. 40, §10, inciso I, §20, §30, §80 e §170, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal. Composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/ MA, tendo em vista o que consta no PA nº 007/2019. Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019. CARLOS ANTO-NIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94552/2019. CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 09:30 horas do dia 26 de setembro de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLU-SÃO DO PRÉDIO DE UMA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS/MA., de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do



Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 20 de agosto de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em Exercício CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h e 30min (horário local) do dia 05 de setembro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) monitores de vídeowall, sendo 09 (nove) unidades para instalação imediada e 01 (uma) unidade para backup, com objetivo de substituir os 09 (nove) monitores do vídeowall existente na Sala de Reuniões do Gabinete do Governador, condorme descrição detalhada no Termo de Referência, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/ MA, 21 de agosto de 2019. Anderson Araujo Perdigão - Pregoeiro da SEGOV/MA. Anderson Araujo Perdigão- Pregoeiro da SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 -CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156070/2019 -SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA-SEINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032. 043/0001-72, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº.014/2019-GAB/SEINC de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição do dia 08 de março de 2019, torna público que realizará às 15h00min do dia 06 de setembro de 2019, na sua sede na sala de reunião, situada na Avenida dos Holandeses, lote 1,2, Quadra 08, Edifício Biadene Office, 15º andar, Ponta do Farol, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço – por lote, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenos serviços nos Parques Empresariais e Distritos Industriais no Estado do Maranhão, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do site www.seinc.ma.gov.br ou na sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h30min às 19h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4 ou, ainda, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma. gov.br, código da receita 214. São Luís, 21 de agosto de 2019. Fábio Henrique Garcia Pereira-Pregoeiro Oficial-Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0177310/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação GRUPO ALTERNATIVO CACURIÁ DE TETÉ, através de LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTITICAS CNPJ 06.347.959/0001-84, empresa estabelecida à Rua Jansen Muller, Centro, CEP 65.020-290, representada por Rosangela de Jesus Reis CPF 178.711.073-72, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, INVESTE TURISMO 2019 na cidade de São Luís- MA no dia 15 de agosto de 2019, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SE-CMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFU-SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTISTICOS CULTURAIS; NATURE-ZA DA DESPESA: 339039 - SUBAÇÃO: 4500 - (EVENCULTURA). VA-LOR: R\$ 4.000,00. São Luís - MA, 15 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0177310/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação GRUPO ALTERNATIVO CACURIÁ DE TETÉ, através de LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTITI-CAS CNPJ 06.347.959/0001-84, empresa estabelecida à Rua Jansen Muller, Centro, CEP 65.020-290, representada por Rosangela de Jesus Reis CPF 178.711.073-72, para show a ser realizado, na programação oficial do INVESTE TURISMO 2019 na cidade de São Luís- MA no dia 15 de agosto de 2019, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTISTICOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - SUBAÇÃO: 4500 - (EVENCULTURA). VALOR: R\$ 4.000,00. São Luís - MA, 15 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0169231/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DE DIEGO FERNANDES, através da SOCIEDADE ACORDE PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 27.435.722/0001-25, para apresentação de 01 (um) show a ser realizado no dia 08/09/2019 na programação oficial do festejo de Nossa Senhora da Natividade na cidade de Urbano Santos/MA, empresa estabelecida à Rua 902, 860 – Centro – Balneário Camboriú – Santa Catarina, CEP: 88.330-596, , representada por Diego Fernandes de Sousa, CPF n.º 306.907.528-22, para show a ser realizado, na programação oficial do festejo de Nossa Senhora da Natividade na cidade de Urbano Santos/MA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SE-CMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO



CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:376 – FOMENTO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 15 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0169231/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DE DIEGO FERNANDES, através da SOCIEDADE ACORDE PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 27.435.722/0001-25, para apresentação de 01 (um) show a ser realizado no dia 08/09/2019 na programação oficial do festejo de Nossa Senhora da Natividade na cidade de Urbano Santos/MA, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 -SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – FOMENTO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 15 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO O

Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 0174999/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado e demais documentos acostados aos autos, em favor do GRUPO FEIJOADA COMPLETA pela empresa WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 20.087.290/0001-60, estabelecida à Rua P, n.º 39, Bairro Radional- São Luís - MA, CEP nº 65047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SIL-VA, CPF Nº 636.184.783-72, para GRUPO FEIJOADA COMPLE-TA, através de WANDERSON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 20.087.290/0001-60, para show a ser realizado em São Luís/ MA, uma apresentação dia 14 de agosto, NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO JEMS (JOGOS ESCOLARES MARANHENSES) apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA., no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO ÁS MANI-FESTAÇÕES CULTURAIS - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - EVENCULTURA. VALOR: R\$ 3.000,00. São Luís - MA, 14 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura – SECMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 0174999/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado e demais documentos acostados aos autos,

em favor do GRUPO FEIJOADA COMPLETA pela empresa WA-NDERSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 20.087.290/0001-60, estabelecida à Rua P, n.º 39, Bairro Radional- São Luís - MA, CEP nº 65047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 636.184.783-72, para GRUPO FEIJOADA COMPLETA, através de WANDERSON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 20.087.290/0001-60, para show a ser realizado em São Luís/MA, uma apresentação dia 14 de agosto, NA PROGRAMAÇÃO OFI-CIAL DO JEMS (JOGOS ESCOLARES MARANHENSES) apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura-SECMA., no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4706 – FORNECIMENTO E PROMOÇÃO A DIVERSI-DADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039-SUBA-ÇÃO: 376 - FOMENTO; VALOR: R\$ 2.500,00. São Luís - MA, 14 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura - SECMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 125026/2019/SES/MA. Pregão Eletrônico nº 037/2019/CSL/SES OBJETO: Aquisição de medicamento e insumo para atender as necessidades oriundas de demanda judicial contra o Estado do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 610,20 (Seiscentos e dez reais e vinte centavos). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2019/CSL/SES, através da adjudicação, realizada em 16 de agosto de 2019, em favor da empresa abaixo relacionada, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR								
01	01 ITEM DESERTO									
02	02 ITEM DESERTO									
03	03 ITEM DESERTO									
04	04 ITEM DESERTO									
05	ITEM DESERTO									
06	ITEM DESERTO									
07	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ – 15.439.366/0001-39	R\$ 421,20								
08	R\$ 106,20									
09 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ – 15.439.366/0001-39										
10	ITEM FRACASSADO									
11	ITEM FRACASSADO									
12	ITEM DESERTO									
13	ITEM DESERTO									
14	ITEM FRACASSADO									
15	ITEM DESERTO									
16	ITEM FRACASSADO									
17	ITEM DESERTO									
18	ITEM FRACASSADO									
19	ITEM FRACASSADO									
20	ITEM DESERTO									
	TOTAL	610,20								

São Luís, 21 de agosto de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 252287/2018-SES. HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 246, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação realizada no sistema comprasnet, no dia 16 de agosto de 2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 36/2019, que tem por objeto aquisição de equipamentos para fisioterapia para atender o setor de Ambulatório do Hemocentro Coordenador de São Luís, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SÃO BERNADO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 23.015.239/0001-30	1	R\$ 5.126,61	R\$ 5.126,61
02	ITACA EIRELI CNPJ: 24.845.457/0001-65	1	R\$4.963,46	R\$ 4.963,46
03	SÃO BERNADO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 23.015.239/0001-30	1	R\$ 2.392,58	R\$ 2.392,58
	VALOR TOTAL GLOBAL		2,65 (doze mil quati mil e sessenta e cir	

São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 028/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 020/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 105702/2019 – SARP, em favor das empresas: L C D BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, PHB SANTANA COM. E SERV. LTDA e ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, de interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme valores abaixo:

	L C D BARBOSA COMÉRCIO	O E SERVIÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LOTE 001					
1	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO Nº 39	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
2	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO Nº 40	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
3	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO Nº 41	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
4	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO Nº 42	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
5	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO Nº 43	PEGA FORTE	Par	30	29,05	871,50
6	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) cor branca	LIBUS	Un	300	7,00	2.100,00
7	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA, 100M	ATLANTICS CORDA	Mt	30	200,00	6.000,00
8	FITA DE ADVERTÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ENTERRADA	PLASTIC COR	Mt	690	1,43	986,70
9	FITA DE SINALIZAÇÃO AMARELA E PRETA	PLASTIC COR	Mt	300	0,06	18,00
10	LUVA DE PROTEÇÃO DE LATEX	LALAN	Par	3.000	3,99	11.970,00
11	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7*CM)	LIBUS	Par	900	5,00	4.500,00
12	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	LIBUS	Un	30	27,24	817,20
13	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3M OU SIMILAR)	DELTA PLUS	Un	3.000	0,62	1.860,00
14	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	LIBUS	Un	300	4,75	1.425,00
15	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUÍDOS, ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	DELTA PLUS	Un	300	17,00	5.100,00
16	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	DELTA PLUS	Un	3.000	1,49	4.470,00
17	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	LUTREX	Un	600	30,00	18.000,00
18	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53*MM DE ABERTURAS, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA.	LIBUS	Un	60	130,00	7.800,00
19	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA.	LIBUS	Un	60	109,09	6.545,40
		VALOR TO	TAL DO	LOTE 01	R\$	75.949,80



	DISTRIBUIDORA COSTA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LOTE 02	T				<u> </u>
1	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA NAO REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 80 E 120 KG, FORCA CENTRIFUGA ENTRE 1300 E 2000 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 500 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4800 E 6000 RPM, VELOCIDADEDE TRABALHO ENTRE 20 E 30 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,0 E 6,0 HP	KAWASHIMA	UN	6	5.201,56	31.209,36
2	GÁS REFRIGERANTE R 410	DUGOLD	KG	369	40,00	14.760,00
3	GÁS REFRIGERANTE R 22	DUGOLD	KG	1.560	28,00	43.680,00
4	MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO	BRAX	UN	9	56,00	504,00
5	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	BUFALO	UN	30	1.230,00	36.900,00
6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	TRAMONTINA	UN	12	18,00	216,00
7	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CHAPA 18 "	TRAMONTINA	UN	12	52,00	624,00
8	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	GALO	UN	90	11,00	990,00
9	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	GALO	UN	300	8,00	2.400,00
10	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PIN- TOR, 8 DEGRAUS	TRAMONTINA TRAMONTINA	UN	300	24,00 190,00	7.200,00 6.270,00
12	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	BOTAFOGO	UN	12	606,30	7.275,60
13	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	VONDER	UN	300	9.00	2.700,00
14	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	KALA	UN	30	18,00	540,00
15	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPA- RENTE, 3/8" X1,5 MM	KALA	MT	600	1,70	1.020,00
16	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	TRAMONTINA	UN	60	15,85	951,00
17	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	BOTAFOGO	UN	90	16,00	1.440,00
18	SERRA MÁRMORE	MAKITA	UN	15	210,00	3.150,00
19	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	SPARTA	UN	90	13,00	1.170,00
		VALOR T	OTAL I	OTE 002	R\$	162.999,96
	LOTE 03	I				
1	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO TP AROUCA 2171-L OU EQUIV	STAM	UN	141	48,30	6.810,30
2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALA- VANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	STAM	CJ	282	29,00	8.178,00
3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, MA- QUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - NIVEL DE SE- GURANCA MEDIO - COMPLETA	STAM	CJ	1.338	37,00	49.506,00
4	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	ZAMAC	PAR	339	12,63	4.281,57
5	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	ZAMAC	PAR	339	12,92	4.379,88
6	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 100 X 100 CM (SEM VIDROS)	ZAMAC	UN	126	340,00	42.840,00
7	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS)	SASAZAKI	UN	126	290,00	36.540,00
8	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	LEO MADEIRA	UN	138	214,00	29.532,00
9	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	LEO MADEIRA	UN	138	218,00	30.084,00

1	
~_	-
	•

SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



10	MASSA PARA VIDRO	LINHAL	KG	282	7,63	2.151,66
11	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	MUNHOZ	KG	282	31,00	8.742,00
12	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ACIMA DE 110 CM	PADO	UN	252	41,00	10.332,00
13	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	LEO MADEIRA	UN	30	98,81	2.964,30
14	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	LEO MADEIRA	UN	90	150,00	13.500,00
15	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	NOVA COR	LITRO	570	23,90	13.623,00
16	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOM- PONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SIKADUR	KG	282	37,00	10.434,00
17	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	GERDAU	KG	141	18,50	2.608,50
18	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	GERDAU	KG	141	12,00	1.692,00
19	AREIA MEDIA	NATURAL	M³	2.769	25,00	69.225,00
20	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUARTZOLIT	KG	8.550	0,53	4.531,50
21	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMI- FLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILI- ZANTE ACRILICA)	QUARTZOLIT	KM	1.422	5,73	8.148,06
22	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	AÇO MARANHÃO	UN	282.000	0,27	76.140,00
23	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/ CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, *60 CM X 45* CM, E = *9* CM, COR NATURAL	PINA PREMOLDADOS	M^2	570	13,50	7.695,00
24	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	BRAVO	KG	12.900	26,00	335.400,00
25	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	QUARTZOLIT	KG	570	1,76	1.003,20
26	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	PINA PREMOLDADOS	M ²	2.769	24,50	67.840,50
27	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALU- MINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	VEDAMAX	M ²	2.307	13,50	31.144,50
28	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	VEDAMAX	M ²	2.307	13,50	31.144,50
29	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEA- BILIZANTE ASFASTICA)	VEDACIT	KG	1.140	8,00	9.120,00
30	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	NATURAL	M³	2.769	77,48	214.542,12
31	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	NATURAL	M³	282	60,60	17.089,20
32	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	ESTOCOLMO	M ²	5.530	32,00	176.960,00
33	PÓ DE BRITA	NATURAL	M³	1.950	84,00	163.800,00
34	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	VEDACIT	LITRO	1.422	12,91	18.358,02
35	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	LEO MADEIRA	MT	1.710	10,50	17.955,00
36	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	AÇO MARANHÃO	M ²	1.422	8,13	11.560,86
37	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	TELAN	M ²	3.459	22,50	77.827,50
38	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	AÇO MARANHÃO	M ²	2.850	4,31	12.283,50
39	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	AÇO MARANHÃO	KG	1.422	5,01	7.124,22
40	ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO	AÇO MARANHÃO	KG	1.422	4,96	7.053,12
41	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	AÇO MARANHÃO	KG	1.422	4,35	6.185,70
42	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	AÇO MARANHÃO	KG	1.422	4,14	5.887,08
43	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	CASCOLA	KG	54	5,60	302,40

ARRIAMASSAS LONGERION SENTANDARIA CITATA, 1 12" X ACO MAT 570 9,39 5.352,31 45 BARRAD DE TERRO RITANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1.26 KGM MT 570 3,70 2.109,00 46 BARRAD DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1.26 KGM MT 570 3,70 2.109,00 47 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABE-CA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SI2, COM PARAFUSO DE 516" BEMEIXA UN 1.4250 0.61 8.692,50 48 X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABE-CA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MEMERIA COLONIO COM ROSCA SOBERBA, CABE-CA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,80 X DE SULUA DE MARAMENTA DE 2,20 X DE SULUA DE MARAMENTA DE 2,20 X DE SULUA DE MARAMENTA DE 2,20 X DE SULUA DE 2,20 X	44 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO 45 BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 '12' X I AGO MARANILÃO HT STO 9,39 \$ 5.2 BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 'X 1/4' (L.X E), 1.89 KGM 46 BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" AGO MARANILÃO MT 570 3,70 2.1 GL (L.X E), 1.226 KGM BUCHA DE NYLON SEM ABA SIQ, COM PARAFUSO DE 6,10 BEMFIXA UN 14,250 0,61 8.6 CA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SIQ, COM PARAFUSO DE 5/10" ASO MARANILÃO MT 14,250 0,61 8.6 CA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SIQ, COM PARAFUSO DE 5/10" ASO MARANILÃO MT 14,250 0,61 8.6 CA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SIQ, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABCA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SIQ, COM PARAFUSO DE 4,20 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SIQ COM PARAFUSO DE 4,20 X CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SIQ COM PARAFUSO DE 4,20 X CHATA E FENDA PHILLIPS CANTONICRIA FERRO GAIVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 ACO MT 570 12,67 7.2 MARANILÃO PHILLIPS CANTONICRIRA FERRO GAIVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 ACO MT 570 12,67 7.2 MARANILÃO PHILLIPS SIDISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 570 1.22,67 7.2 MARANILÃO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 570 1.22,67 7.2 MARANILÃO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE DIAMANITADO SEGMENITADO DIAME-TO BOSH UN 570 1.22,67 7.2 MARANILÃO BOSH UN 54 26,92 1.4 DISCO DE CORTE TO PARA FERRO BOSH UN 570 1.22,69 7.1 MARANILÃO MT 28.90 0.0 3.3 8 1.7 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 BOSH UN 576 8.50 4.4 X 3.4 "CORD TA TO TO TO TO							
ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO VEOLULE NO 2.890 2.90 3.1250.	ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO VELIACIT R.U 2.850 2.50 7.1	42	SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O	. PUBL	ICAÇÕE	S DE TEF	RCEIROS
40 HARRAN DE PERRO RITANGULAR, BARRA CHATA, 1° X 1/4° (X E), 1226 KGM 41 CL X E), 1.226 KGM 42 BUCHA DE NYLON SEM ABA SIO, COM PARAFUSO DE 6,10 43 X 63 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABIE- CA CHATA E FENDA PHILLIPS 44 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABIE- CA CHATA E FENDA PHILLIPS 45 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CA- BECLA SIXTAVADA 46 BUCHA DE NYLON SEM ABA SI, COM PARAFUSO DE 4,10° X 47 BUCHA DE NYLON SEM ABA SI, COM PARAFUSO DE 4,10° X 48 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CA- BECLA SIXTAVADA 49 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS 50 BUCHA DE NYLON SEM ABA SS, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS 51 CANTONERRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 12 Y 14 ("C. X E), 360 KGM 52 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS 12 X 1/8 53 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS 12 X 1/8 54 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS 12 X 1/8 55 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS 12 X 1/8 56 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS 12 X 1/8 57 GAS DE COTINIA- GLP 58 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS 12 X 1/8 58 LAMINA DE SERRA 12 X 1/2 ("A") MM, PARA CONDUCAO DE 59 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS 12 X 1/8 50 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS 12 X 1/8 57 GAS DE COLIVIA PRARA METAL LOMD METAL DIAGRETICA DE BOSH UN 576 8,50 4,886,00 1 58 LAMINA DE SERRA 12 X 1/2 ("A") MM, PARA CONDUCAO DE 50 DISCO DE CORTE PARA SE MEDIOLO 50 REDUTOR TIPO TIINNER PARA ACABAMENTO 51 DISCO DE CORTE PARA SE METAL LOMD METAL SE MEDIOLO 52 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE. 54 AUGUSTA DE CONTRE PARA METAL COM DUAS TIELAS SE LOVE. 55 DISCO DE LIVA PRARA METAL COM DUAS TIELAS SE LOVE. 56 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS SE LOVE. 57 GAS DE CONTRE PARA ACABAMENTO 58 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS SE LOVE. 58 LAMINA DE SERRA 12 X 1/2 ("A") MM, PARA CONDUCAO DE 59 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TIELAS SE LOVE. 50 DISCO DE CORT	14" (L. X. E), 1.29 KG/M	44		VEDACIT	KG	2.850	2,50	7.125,00
LX Eb. 1.2265 KGM	Heat Heat	45			MT	570	9,39	5.352,30
47 X 65 MM FM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABE- CACHATA FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA SI2, COM PARAFUSO DE 516° AX 86 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA BUCHA DE NYLON SEM ABA SI2, COM PARAFUSO DE 516° AVA 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 49 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CA- BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 49 40 M EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IĞUAIS, 1 LIZ* X14" (X E 3,340 KGM MARANHÃO DE CORTE 7°, PARA FERRO DISCO DE CORTE 7°, PARA FERRO DISCO DE CORTE 7°, PARA FERRO DISCO DE CORTE 10 MANTADO SEGMENTADO DIAME- TRO DE 180 MM PARA ESMERILIADETRA 7° DISCO DE CORTE PARA METAL COM DATA TELAS 12 X 1/8 X 34" (300 X 3,2 X 1905 MM) TO DE CORTE DATA METAL COM DATA TELAS 12 X 1/8 S1 ELAMINA DE SERRA L'EXIZ' STARETT DATA DE STARE TO DE NOVA PARA ROÇADERA SIM MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' MANGUEIRA DE FYC FLEXIVEL, TIPO FLATIACHATADA, COL MARANHA DE SERRA L'IZY' TO MARANHA DE SERRA L'IZY' TO MARANHA DE SERRA L'IZY' TO MARANHA DE SERRA L'IZY' TO MARANHA DE SERRA L'IZY' TO MARANHA DE SERRA L'IZY' TO MARANHA DE SERRA L'IZY' TO MARANHA DE SERRA L'IZY DA SERV' TO MARANHA DE SERVE L'IZY' TO M	47	46			MT	570	3,70	2.109,00
88	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	47	X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABE-	BEMFIXA	UN	14.250	0,61	8.692,50
49 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA BEMFIXA UN 14.250 0,15 2.137,50	49 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA BEMFIXA UN 14.250 0,15 2.1	48	X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CA-	BEMFIXA	UN	2.850	0,50	1.425,00
50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	49	40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA	BEMFIXA	UN	14.250	0,15	2.137,50
CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 AÇO MARANHÃO MT 570 12,67 7.221,94	STATEST CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 3,40 KG/M 12,67 7.2 1/2" X 1/4" (L X E), 3,40 KG/M 12,67 7.2 1/2" X 1/4" (L X E), 3,40 KG/M 1.570 12,67 7.2 1.2	50	50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA	BEMFIXA	UN	14.250	0,30	4.275,00
DISCO DE CORTE 7", PARA FERRO BOSH UN 3.000 9,90 29,700,0	DISCO DE CORTE 7", PARA FERRO BOSH UN 3.000 9,90 29.	51	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1		MT	570	12,67	7.221,90
TRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7" BUSH	TRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 " BOSH UN 54 26,92 1.2	52			UN	3.000	9,90	29.700,00
S	X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM) BOSH	53		BOSH	UN	54	26,92	1.453,68
Second Den Nylon Para Roçadeira 3MM	Section Sect	54		BOSH	UN	576	8,50	4.896,00
STARRETT STARRETT STARRETT UN 1.428 6.61 9.439,01	STARRETT UN 1.428 6,61 9.4	55	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	BOSH	UN	1.428	4,41	6.297,48
STARRETT	STARRETT	56	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM	BANDAI	MT	28.500	0,03	855,00
MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANIA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANIA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS SPIRAFLEX MT 57 10,56 66	57	GAS DE COZINHA - GLP	BUTANO	KG	576	5,31	3.058,56
59 COR LARANJA, D = 1 I/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS SPIRAFLEX MT 57 10,56 601,92 60 REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO THINNER LITRO 1.500 6.76 10,140,0 61 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G TYTAN UN 576 12,47 7.182,72 62 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) AÇO MARANHÃO MT 288 39,99 11.517,1 LOTE 04 1 CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR VAC UN 600 39,92 23.952,0 2 FITA DE ALUMÍNIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM ALDEBRAS KG 1.500 10,00 15.000,0 3 LOSTE 34" TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= IMM AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,65 24.975,0 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 2.700 26,32 71.064,0 6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AÇO MARANHÃO <td>59 COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS SPIRAFLEX MT 57 10,56 60 60 REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO THINNER LITRO 1.500 6,76 10. 61 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G TYTAN UN 576 12,47 7.1 62 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) AÇO MARANHÃO MT 288 39,99 11. LOTE 04 600 39,92</td> <td>58</td> <td>LAMINA DE SERRA 1/2X12"</td> <td>STARRETT</td> <td>UN</td> <td>1.428</td> <td>6,61</td> <td>9.439,08</td>	59 COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS SPIRAFLEX MT 57 10,56 60 60 REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO THINNER LITRO 1.500 6,76 10. 61 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G TYTAN UN 576 12,47 7.1 62 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) AÇO MARANHÃO MT 288 39,99 11. LOTE 04 600 39,92	58	LAMINA DE SERRA 1/2X12"	STARRETT	UN	1.428	6,61	9.439,08
SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	61 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G TYTAN UN 576 12,47 7.1 62 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) AÇO MARANHÃO MT 288 39,99 11. VALOR TOTAL LOTE 003 R\$ 1.779.9 LOTE 04	59	COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE	SPIRAFLEX	MT	57	10,56	601,92
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) **ENTIRE OF THE ORDER O	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) AÇO MARANHÃO MT 288 39,99 11. VALOR TOTAL LOTE 003 R\$ 1.779.9 LOTE 04 1 CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR VAC UN 600 39,92 23. 2 FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM ALDEBRAS KG 1.500 10,00 15. 3 ISOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE COBRE 3/4" ITAPEX UN 6.000 2,60 15. 4 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,65 24. 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 2.700 26,32 71. 6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25. 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 600 1,48 88	60	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	THINNER	LITRO	1.500	6,76	10.140,00
DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) MARANHÃO M1 288 39,99 11.517,11	DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) MARANHÃO MI 288 39,99 11.	61	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TYTAN	UN	576	12,47	7.182,72
LOTE 04 CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR	LOTE 04 1 CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR VAC UN 600 39,92 23. 2 FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM ALDEBRAS KG 1.500 10,00 15. 3 ISOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE COBRE 3/4" ITAPEX UN 6.000 2,60 15. 4 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,65 24. 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 2.700 26,32 71. 6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25. 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 600 1,48 88	62			MT	288	39,99	11.517,12
CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR	1 CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR VAC UN 600 39,92 23. 2 FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM ALDEBRAS KG 1.500 10,00 15. 3 ISOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE COBRE 3/4" ITAPEX UN 6.000 2,60 15. 4 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,65 24. 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 2.700 26,32 71. 6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25. 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 600 1,48 88			VALOR T	OTAL L	OTE 003	R\$ 1	.779.999,95
CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR	1 CAPACITOR 40 UF - 250 VAC OU SIMILAR VAC UN 600 39,92 23. 2 FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM ALDEBRAS KG 1.500 10,00 15. 3 ISOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE COBRE 3/4" ITAPEX UN 6.000 2,60 15. 4 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,65 24. 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 2.700 26,32 71. 6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25. 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 600 1,48 88		LOTE 04					
2 FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LAR-GURA 10 MM 3 ISOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE COBRE 3/4" 4 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO 6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25.020,0 MARANHÃO MT 600 1,48 888,00 VALOR TOTAL LOTE 004 R\$ 176.499,00 2 CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA	2 FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LAR-GURA 10 MM ALDEBRAS KG 1.500 10,00 15. 3 ISOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE COBRE 3/4" ITAPEX UN 6.000 2,60 15. 4 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,65 24. 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 2.700 26,32 71. 6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25. 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 600 1,48 88	1		VAC	UN	600	39 92	23 952 00
SOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE COBRE 3/4" UN 6.000 2,60 15.600,0	3 ISOLAMENTO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO PARA TUBO DE COBRE 3/4" ITAPEX UN 6.000 2,60 15. 4 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,65 24. 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 2.700 26,32 71. TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25. 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 600 1,48 88		FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LAR-					15.000,00
TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= IMM MARANHÃO M1 1.500 16,65 24.975,0	4 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,/MM, E= 1MM MARANHÃO MT 1.500 16,65 24. 5 TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM AÇO MARANHÃO MT 2.700 26,32 71. TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALAÇÕES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25. 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 600 1,48 88	3		ITAPEX	UN	6.000	2,60	15.600,00
TUBO DE COBRE FLEXIVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM MARANHÃO TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT 1.500 16,68 25.020,0 MARANHÃO MT 600 1,48 888,00 VALOR TOTAL LOTE 004 R\$ 176.499,00 LOTE 06 CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACA- RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM MARANHÃO TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MARANHÃO MT MT MARANHÃO MT MT MARANHÃO MT MT MARANHÃO MARANHÃO MT MARANHÃO	4	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 1/2" - 12,7MM, E= 1MM		MT	1.500	16,65	24.975,00
6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MT 600 1,48 888,00 VALOR TOTAL LOTE 004 R\$ 176.499,00 LOTE 06 1 CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACA-RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO 2 CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA	6 AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 7 TUBO ESPONJOSO 1 1/4" AÇO MT 600 1,48 83	5	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL Ø 3/4" - 19,05MM, E= 1MM		MT	2.700	26,32	71.064,00
TOBO ESPONJOSO I 1/4" MARANHÃO MI 600 1,48 888,00 VALOR TOTAL LOTE 004 R\$ 176.499,00 LOTE 06 1 CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACA-RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO 2 CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHA PARA A GUA EURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA A GUA EURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA A GUA EURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA	/ TUBO ESPONJOSO 1 1/4" MARANHÃO M1 600 1,48 88	6	AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E		MT	1.500	16,68	25.020,00
LOTE 06 1 CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACA-RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO 2 CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA-NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA	VALOR TOTAL LOTE 004 R\$ 176.4	7	TUBO ESPONJOSO 1 1/4"		MT	600	1,48	888,00
1 CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACA-RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO 2 CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA-NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA				VALOR T	OTAL L	OTE 004	R\$	176.499,00
1 CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACA-RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO 2 CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA-NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA								
1 RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO 2 CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA	LOTE 06		LOTE 06					
NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHA PARA A GUA FURTADA DE CHARA DE ACO GALVA	RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO LEO MADEIRA M1 3.228 10,00 32.	1	RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	LEO MADEIRA	MT	3.228	10,00	32.280,00
CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA-	NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM CALHAFORTE MT 1.152 14,00 16.	2	NIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	CALHAFORTE	MT	1.152	14,00	16.128,00
3 NIZADA NUM 26, CORTE 50 CM CALHAFORTE MT 1.152 19,00 21.888,0	3 CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVA- NIZADA NUM 26, CORTE 50 CM CALHAFORTE MT 1.152 19,00 21.	3		CALHAFORTE	MT	1.152	19,00	21.888,00



VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 03, 04 e 06						3.079.496,55
		VALOR T	OTAL I	OTE 006	R\$	959.997,64
15	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	7.600	46,00	349.600,00
14	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	BRASILIT	M ²	570	20,99	11.964,30
13	TELHA DE ACO ZINCADO ONDULADA, A = *17* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	METALURGICA KIOLA	M ²	282	29,01	8.180,82
12	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	ROSÁRIO	MI- LHEI- RO	60	401,66	24.099,60
11	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	852	19,01	16.196,52
10	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	POLIFORT	MT	13.620	1,60	21.792,00
9	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	BEMFIXA	UN	13.620	0,91	12.394,20
8	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	BEMFIXA	UN	13.620	2,01	27.376,20
7	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA ME- TALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	METROPAC	CJ	27.000	1,10	29.700,00
6	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPES- SURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRU- TURA METALICA)	POLIFORT	M ²	12.300	26,00	319.800,00
5	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCI- MENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	1.365	30,00	40.950,00
4	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	CALHAFORTE	UN	576	48,00	27.648,00

	PHB SANTANA COM. E S	SERV. LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	REÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LOTE 05					
1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	0,30	84,60
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	426	0,40	170,40
3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	312	0,80	249,60
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	2,50	705,00
5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	2,40	676,80
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	3,00	846,00
7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	3,00	846,00
8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	282	6,50	1.833,00
9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	12,00	1.692,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	141	19,50	2.749,50
11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	6,00	846,00
12	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	8,50	1.198,50
13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	10,00	1.410,00

44 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	11,00	1.551,00
15	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	141	24,00	3.384,00
16	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	30	130,00	3.900,00
17	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UN	30	160,00	4.800,00
18	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	POLY TUBES	UN	852	4,00	3.408,00
19	ADESIVO PARA PUC, 75 G ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	POLY TUBES	UN	852	3,50	2.982.00
						/
20	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	POLY TUBES	UN	141	6,18	871,38
21	ANEL DE VEDAÇÃO (DECANEL AV 90L) OU SIMILAR	PULVITEC	UN	1.428	8,95	12.780,60
22	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.710	0,25	427,50
23	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.422	0,60	853,20
24	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	426	1,20	511,20
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	2,10	592,20
26	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	3,50	493,50
27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	9,50	1.339,50
28	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	10,00	840,00
29	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	1,40	197,40
30	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	1,30	183,30
31	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40	KRONA	UN	141	1,70	239,70
32	X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40	KRONA	UN	141	2,00	282,00
33	X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50	KRONA	UN	570	2,10	1.197,00
34	X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50	KRONA	UN	570	2,00	1.140,00
35	X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50	KRONA	UN	141	2,50	352,50
	X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60					
36	X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60	KRONA	UN	141	3,50	493,50
37	X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60	KRONA	UN	141	4,50	634,50
38	X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,80	817,80
39	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	6,50	916,50
40	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	8,50	1.198,50
41	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	12,00	1.332,00
42	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	9	680,00	6.120,00
43	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	GLASMAR	UN	6	3.200,00	19.200,00
44	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	GLASMAR	UN	6	1.650,00	9.900,00
45	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	ALUMASA	UN	570	27,00	15.390,00
46	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TRAMONTINA	UN	141	3,80	535,80
47	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	141	6,50	916,50
48	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	141	6,50	916,50
	ALLO G. IDEL DECENTORS	1		I		



49	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	KRONA	UN	30	18,00	540,00
50	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	KRONA	UN	30	18,00	540,00
51	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	0,80	456,00
52	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	1,40	798,00
53	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	0,50	285,00
54	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	0,60	342,00
55	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	1,10	92,40
56	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	2,20	118,80
57	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	3,40	183,60
58	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	4,80	259,20
59	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	11,00	330,00
60	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	26,00	780,00
	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA	KKOWY	011		20,00	700,00
61	ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	4,00	1.128,00
62	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	1,68	236,88
63	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	3,00	252,00
64	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA	CORR	UN	282	14,00	3.948,00
04	REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	PLASTIK	011	202	14,00	3.740,00
65	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	711	1,00	711,00
66	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	711	1,70	1.208,70
67	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	426	2,80	1.192,80
68	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	4,50	634,50
69	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	8,00	1.128,00
70	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	14,00	1.974,00
71	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	84	20,00	1.680,00
72	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	54	35,00	1.890,00
73	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	711	1,10	782,10
74	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	711	1,70	1.208,70
75	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	426	4,10	1.746,60
76	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	7,00	987,00
77	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	8,50	1.198,50
78	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	21,00	2.961,00
79	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	84	35,00	2.940,00
80	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	39	58,21	2.270,19
81	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	14,00	1.974,00
82	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	40,00	2.160,00
83	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	11,00	594,00
84	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	32,95	9.291,90

	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
֡	

85	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	58,00	3.132,00
86	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	15,00	4.230,00
87	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	23,00	1.242,00
88	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	3,00	846,00
89	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	5,00	1.410,00
90	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	13,00	1.833,00
91	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	CORR PLASTIK	UN	282	30,00	8.460,00
92	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	CORR PLASTIK	UN	288	99,90	28.771,20
93	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	ROMAR	UN	426	20,00	8.520,00
94	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	ROMAR	UN	570	21,45	12.226,50
/ -		ROMAR	UIV	370	21,73	12.220,30
95	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	KRONA	UN	282	2,50	705,00
96	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	KRONA	UN	282	3,50	987,00
97	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	GOL	UN	1.422	3,30	4.692,60
98	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	GOL	UN	570	4,80	2.736,00
99	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	1,10	627,00
100	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	2,00	1.140,00
101	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	1,20	1.022,40
102	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	1,30	1.107,60
103	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	426	1,30	553,80
104	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	6,50	1.833,00
105	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.992	0,30	597,60
106	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.992	0,48	956,16
107	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	1,00	852,00
108	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	2,30	648,60
109	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	3,00	846,00
110	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	12,00	1.692,00
111	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	51,00	4.284,00
112	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	4,60	1.297,20
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	25,00	3.525,00
114	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	1,10	155,10
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	1,90	267,90
1	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA	KRONA	UN	141	4,00	564,00
116	ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA					

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



118	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	132	28,00	3.696,00
119	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	132	0,70	92,40
120	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	132	1,30	171,60
121	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	132	3,50	462,00
122	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	2,70	761,40
123	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	4,00	1.128,00
124	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	10,00	2.820,00
125	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	17,00	4.794,00
126	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	711	0,50	355,50
127	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	0,75	427,50
128	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	1,30	741,00
129	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	2,60	733,20
130	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	3,50	493,50
131	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	15,00	1.260,00
132	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	30,00	1.620,00
133	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	40,00	2.160,00
134	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	43,00	2.322,00
135	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	8,50	943,50
136	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	14,00	1.554,00
137	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	6,80	367,20
138	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	10,00	840,00
139	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	8,50	943,50
140	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	13,00	702,00
141	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	5,00	420,00
142	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	7,50	405,00
143	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	8,00	432,00
144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	4,50	3.834,00
145	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	852	6,50	5.538,00
146	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	690	10,00	6.900,00
147	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	168	15,00	2.520,00
148	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	168	22,00	3.696,00
	-					

48 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

149	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE	KRONA	UN	84	10,00	840,00
	COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE			-		,
150	COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	84	28,80	2.419,20
151	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	15,00	4.230,00
152	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	45,00	12.690,00
153	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	BERTON	UN	570	10,00	5.700,00
154	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	BERTON	UN	570	8,50	4.845,00
155	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	BERTON	UN	570	6,00	3.420,00
156	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	BERTON	UN	282	25,00	7.050,00
157	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	BERTON	UN	141	15,00	2.115,00
158	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	BERTON	UN	141	3,95	556,95
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	711	0,75	533,25
160	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	711	2,00	1.422,00
161	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM,	KRONA	UN	570	3,00	1.710,00
162	PARA AGUA FRIA PREDIAL LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM,	KRONA	UN	168	7,50	1.260,00
	PARA AGUA FRIA PREDIAL LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA					· ·
163	AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	3,10	1.767,00
164	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	34,00	1.020,00
165	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.422	0,30	426,60
166	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.422	0,35	497,70
167	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.140	0,90	1.026,00
168	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	2,25	634,50
169	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	3,00	333,00
170	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	7,00	777,00
171	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	12,00	648,00
172	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	19,00	1.026,00
173	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,50	775,50
174	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,00	705,00
175	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	13,00	1.833,00
176	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	10,00	1.410,00
177	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	3,80	1.071,60
178	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	141	19,00	2.679,00
179	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	0,70	197,40
180	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	1,80	507,60
181	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	282	2,90	817,80
182	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	KRONA	UN	426	2,30	979,80
183	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	KRONA	UN	426	2,90	1.235,40
184	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	KRONA	UN	282	3,30	930,60
185	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	KRONA	UN	141	7,80	1.099,80
186	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	0,70	98,70
187	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	1,10	155,10
188	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	1,00	141,00
189	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	3,50	493,50
190	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	5,00	420,00
191	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	4,00	336,00
192	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	84	1,80	151,20
	, , ,					, , ,



194 NIPEL PVC, ROSCAVEL, 2", AGIA FRIA PREDIAL KRONA UN 84 1,00 5 196 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 112" BERTON UN 84 1,00 5 197 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 112" BERTON UN 84 5,00 6 198 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 12" BERTON UN 84 5,00 6 199 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1" BERTON UN 84 2,00 6 190 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1" BERTON UN 84 2,00 6 190 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1" BERTON UN 84 2,30 6 201 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1" BERTON UN 84 2,30 6 201 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2" BERTON UN 84 2,30 6 201 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2" BERTON UN 84 2,30 6 201 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2" BERTON UN 84 2,30 6 202 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2" BERTON UN 84 2,30 6 203 PARA FUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO LO NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM BOSCA BSP. DE 2" BERTON UN 84 3,50 1 204 RALO SECO PVC QUADRATIZADO, COM SOSCA BSP. DE 2" BERTON UN 84 3,50 1 205 RALO SERO PVC CUADRATIZADO, COM SOSCA BSP. DE 3" BERTON UN 84 3,50 1 206 RAGISTRO DE SERBA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DU 29 MM, COM GREDIA DE CONTROL SERVICIONE COMBREIL A BRANCA REDONDIA KRONA UN 84 4,00 5 207 REGISTRO DE ESTERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DU 29 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 141 5,10 5 208 REGISTRO DE ESTERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DU 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 16,00 1 209 REGISTRO DE SERBA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DU 49 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 35,00 3 210 REGISTRO DE SERBA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DU 49 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 35,00 3 211 REGISTRO DE SERBA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DU							
1995 NIPEL PVC, ROSCAVEL, 34", AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 84 1.00	193	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	168	0,70	117,60
1996 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" BERTON UN \$4 10,00 197 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" BERTON UN \$4 5,00 4 198 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" BERTON UN \$4 2,70 2 100 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" BERTON UN \$4 2,70 2 100 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 12" BERTON UN \$4 2,70 2 100 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 12" BERTON UN \$4 2,70 2 100 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 12" BERTON UN \$4 15,00 1 1 1 1 1 1 1 1 1				-			588,00
197 NIPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1.14" BERTON UN \$4 \$.00 198 NIPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1.2" BERTON UN \$4 \$.2,00 2.0 199 NIPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1.2" BERTON UN \$4 \$.2,00 2.0 199 NIPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2.2" BERTON UN \$4 \$.2,00 2.0 199 1	_			-			84,00
198 NPLE DE FERRIO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 12" BERTON UN \$4 5.00 2-10		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					840,00
1999 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" BERTON UN \$4 2,30 1.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" BERTON UN \$4 2,30 1.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" BERTON UN \$4 15,00 1.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN \$4 3,50 2.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN \$4 3,50 2.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN \$4 3,50 2.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN \$4 3,50 2.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN \$4 3,50 2.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN \$4 3,50 2.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN \$4 3,50 2.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN \$4 3,50 2.20 NPLE DE FERRO GALYANIZADO, COM GARGA BARDONA ON TOWN TOWN TOWN TOWN TOWN TOWN TOWN T						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	672,00
200 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" BERTON UN 84 23,00 1. 201 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" BERTON UN 84 15,00 1. 202 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" BERTON UN 84 3,50 2. 203 PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARAFUSA PECA SANTIRAIA, INCLU PORCA CEGA, ROMAR UN 570 3,00 1. 204 ARAUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 RANGERIO PER AREA PECA SANTIRAIA, INCLU PORCA CEGA, ROMAR UN 570 3,00 1. 205 RALO SECO PVC, QUADRADO, 100 X 10 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA 100 X 30 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA 100 X 30 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA COM CONTROL SANTIRAIA, INCLUDIBLE SECONO COM GRELHA BRANCA REDONDA REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAYTE, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAYTE, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 141 5,10 7. 207 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAYTE, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 168 11,00 1. 208 SOLDAYTE, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 16,00 1. 209 SOLDAYTE, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 16,00 1. 210 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAYTE, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 10,00 1. 211 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAYTE, DN 26 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 10,00 2. 212 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAYTE, DN 26 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 35,00 3. 213 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAYTE, DN 26 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 35,00 3. 214 REGISTRO DE PERESAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE HERC UN 84 5,80 4. 215 REGISTRO DE PERESAO PVC, SOSCAVEL, VOLANTE HERC UN 84 5,80 4. 216 REGISTRO DE PERESAO PVC, SOSCAVEL, VOLANTE HIERC UN 84 5,80 4. 217 REGISTRO DE PERESAO PVC, SOSCAVEL, VOLANTE HIERC UN 84 5,80			BERTON			-	420,00
201 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" BERTION UN 84 3.50 1	199		BERTON	UN	84		226,80
202 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 34" BERTON UN 84 3,50 2	200		BERTON	UN	84	23,00	1.932,00
PARAPUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO 203 PARA FEXAR PECA SANTYARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 204 RALO SICO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 33 MM, SAIDA 40 KRONA UN	201		BERTON	UN		-	1.260,00
203 PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	202		BERTON	UN	84	3,50	294,00
MM, COM GRELHA BRANCA	203	PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA,	ROMAR	UN	570	3,00	1.710,00
205 COM GRELIA BRANCA REDONDA	204	MM, COM GRELHA BRANCA	KRONA	UN	84	5,00	420,00
SOLDAYEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	205		KRONA	UN	84	4,00	336,00
SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO KRONA UN 111 16,00 L.	206		KRONA	UN	141	4,00	564,00
208 SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE HERC UN	207		KRONA	UN	141	5,10	719,10
SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE SEFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE HERC UN	208		KRONA	UN	168	11,00	1.848,00
SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SLOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SIMPLES, DE 1/2" HERC UN	209		KRONA	UN	111	16,00	1.776,00
SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO RRONA UN 111 35,00 5.	210	SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UN	111	20,00	2.220,00
SIMPLES, DE 1/2" REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4" SIMPLES, DE 3/4" HERC UN 84 5,80 4	211		KRONA	UN	111	35,00	3.885,00
SIMPLES, DE 3/4" REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM HERC UN	212		HERC	UN	84	2,60	218,40
SIMPLES, DE 20 MM	213		HERC	UN	84	5,80	487,20
SIMPLES, DE 25 MM	214	SIMPLES, DE 20 MM	HERC	UN	84	5,00	420,00
216	215		HERC	UN	84	5,80	487,20
217 1/2 "(REF 1509) ROMAR	216		ROMAR	UN	84	30,00	2.520,00
1/4 "(REF 1509) ROMAR UN 34 38,00 2.	217	i i	ROMAR	UN	54	48,00	2.592,00
1/2 " (REF 1509) ROMAR UN 30 18,00 30 18,00 30 30 30 30 30 30 30	218	1/4 " (REF 1509)	ROMAR	UN	54	38,00	2.052,00
220 "(REF 1509)	219	1/2 " (REF 1509)	ROMAR	UN	30	18,00	540,00
221 1/2 "(REF 1509) ROMAR UN 30 140,00 4. 222 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 "(REF 1509) ROMAR UN 54 19,00 1. 223 SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO AMANCO UN 225 8,90 2. 224 SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " KRONA UN 852 5,00 4. 225 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 1.140 1,50 1. 226 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 1.140 3,30 3. 227 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 570 5,80 3.	220	" (REF 1509)	ROMAR	UN	30	70,00	2.100,00
222 3/4 " (REF 1509) ROMAR UN 54 19,00 1. 223 SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO AMANCO UN 225 8,90 2. 224 SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " KRONA UN 852 5,00 4. 225 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 1.140 1,50 1. 226 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 1.140 3,30 3. 227 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 570 5,80 3.	221	1/2 " (REF 1509)	ROMAR	UN	30	140,00	4.200,00
224 SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " 225 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL 226 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL 227 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL 228 KRONA UN 1.140 3,30 3. 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0		3/4 " (REF 1509)					1.026,00
COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	223	·	AMANCO	UN	225	8,90	2.002,50
MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 1.140 1,50 1.14	224	COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	KRONA	UN	852	5,00	4.260,00
MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 1.140 3,30 3. KRONA UN 570 5,80 3.	225	MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1.140	1,50	1.710,00
MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 5/0 5,80 3.	226		KRONA	UN	1.140	3,30	3.762,00
TE DE DEDUCA O DAG GOLDAVEL OO CDAUG SOADAY 20	227		KRONA	UN	570	5,80	3.306,00
228 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL KRONA UN 168 6,50 1.	228	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	168	6,50	1.092,00

50 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

229	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	6,50	916,50
230	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	153	8,00	1.224,00
231	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	8,90	1.254,90
232	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	35,00	3.885,00
233	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	50,00	5.550,00
234	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	4,50	634,50
235	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,00	705,00
236	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	5,00	705,00
237	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	10,00	1.410,00
238	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	8,50	943,50
239	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	8,50	714,00
240	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	54	8,00	432,00
241	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	1,60	177,60
242	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	111	3,60	399,60
243	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	6,50	546,00
244	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	84	7,00	588,00
245	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	1.140	0,40	456,00
246	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	1.140	0,60	684,00
247	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	570	2,00	1.140,00
248	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	282	4,30	1.212,60
249	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	20,00	2.820,00
250	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	40,00	5.640,00
251	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	50,00	7.050,00
252	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	141	6,80	958,80
253	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	ROMAR	UN	84	22,00	1.848,00
254	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	IMPERATRIZ	UN	84	21,00	1.764,00
255	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	IMPERATRIZ	UN	30	48,40	1.452,00
256	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	IMPERATRIZ	UN	30	50,00	1.500,00
257	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2 ", COM HASTE METALICA E BALAO METALICO	GARDEM	UN	84	20,00	1.680,00
258	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	AMANCO	UN	84	7,00	588,00
259	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	IMPERATRIZ	UN	54	80,00	4.320,00
260	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E BALAO METALICO	GARDEM	UN	54	21,00	1.134,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA AMANCO 261 IIN 54 7.00 378,00 D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 2.62 KRONA IIN 141 4,40 620,40 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2 " HERC 570 4.275,00 263 UN 7,50 TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA **HERC** 264 UN 2.82 18,00 5.076,00 COZINHA 1/2 " TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 300 **GUARANY** 265 MT 576 134,00 77.184,00 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890) **TUBOS** TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 600 **GUARANY** MT 576 310,00 178.560,00 266 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890) **TUBOS** TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE **HERC** UN 111 12,00 1.332,00 267 DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE 268 **KRONA** UN 570 7,00 3.990,00 DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM, CORR 269 MT 282 28,00 7.896,00 PLASTIK REDE COLETORA ESGOTO TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, CORR 2.70 MT 1.383 40,00 55.320,00 PLASTIK REDE COLETORA ESGOTO TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO 271 **KRONA** MT 1.650 8,00 13.200,00 PREDIAL (NBR 5688) TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO 272 KRONA MT 2.307 20,00 46.140,00 PREDIAL (NBR 5688) TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO 273 KRONA MT 570 3,00 1.710,00 PREDIAL (NBR 5688) TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO 274 KRONA MT 570 5,00 2.850,00 PREDIAL (NBR 5688) TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO 2.982,00 275 KRONA MT 426 7.00 PREDIAL (NBR 5688) 276 TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL **KRONA** MT 711 15,00 10.665,00 TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL KRONA 711 8.532,00 277 MT 12,00 278 TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL KRONA MT 711 8,50 6.043,50 279 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) KRONA MT 1.992 1,60 3.187,20 280 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) 1.992 4.183,20 **KRONA** MT 2,10 281 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) **KRONA** MT 1.710 4,50 7.695,00 282 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) **KRONA** MT 711 6,50 4.621,50 283 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) **KRONA** MT 570 9.00 5.130,00 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) 426 14,00 284 **KRONA** MT 5.964,00 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) 282 285 **KRONA** MT 25,00 7.050,00 286 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) **KRONA** MT 282 32,00 9.024,00 UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO 287 TUPY UN 60,00 111 6.660,00 (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2" UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO 288 **TUPY** UN 84 44,00 3.696,00 (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1" UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO 289 **TUPY** UN 84 22,00 1.848,00 (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1/2" UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO 290 TUPY UN 138,00 4.140,00 (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2 1/2" UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO 291 TUPY UN 39 110,00 4.290,00 (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2" UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO 292 **TUPY** UN 39 35,00 1.365,00 (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3/4" UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM 293 BERTON UN 141 4.653,00 33.00 ASSENTO PLANO, DE 1 1/2" UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM 294 BERTON UN 141 23,00 3.243,00 ASSENTO PLANO, DE 1 1/4" UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM 295 BERTON UN 84 15,00 1.260,00 ASSENTO PLANO, DE 1" UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM 296 **BERTON** UN 54 70,00 3.780,00 ASSENTO PLANO, DE 2 1/2" UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM 297 54 BERTON UN 48,00 2.592,00 ASSENTO PLANO, DE 2"

52 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

298	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	BERTON	UN	54	15,00	810,00
299	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	4,10	1.156,20
300	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	11,00	3.102,00
301	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	8,00	2.256,00
302	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	570	4,00	2.280,00
303	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	426	5,00	2.130,00
304	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	7,00	1.974,00
305	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	15,00	4.230,00
306	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	282	17,00	4.794,00
307	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	141	25,00	3.525,00
308	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	111	75,00	8.325,00
309	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	54	80,00	4.320,00
310	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS,	ARCO	UN	30	57,00	1.710,00
	EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO					,
311	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS,	ARCO	UN	39	53,60	2.090,40
	EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 11/4", PARA FUNDO DE POCO					
312	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	ARCO	UN	30	34,00	1.020,00
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS,					
313	EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	ARCO	UN	12	87,00	1.044,00
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS,					
314	EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	ARCO	UN	30	30,00	900,00
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE					
315	(PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO,	ARCO	UN	30	100,00	3.000,00
	EXTREMIDADES COM ROSCA					
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE					
316	(PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO,	ARCO	UN	30	100,00	3.000,00
	EXTREMIDADES COM ROSCA					
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE					
317	(PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO,	ARCO	UN	30	50,00	1.500,00
	EXTREMIDADES COM ROSCA					
318	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO,	APCO	UN	30	30,00	900,00
310	EXTREMIDADES COM ROSCA	ARCO U	ARCO	30	30,00	900,00
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE					
319	(PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO,	ARCO	UN	30	186,00	5.580,00
	EXTREMIDADES COM ROSCA	Title 0				
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE					
320	(PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO,	ARCO	UN	30	150,00	4.500,00
	EXTREMIDADES COM ROSCA					
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE					
321	(PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO,	ARCO	UN	30	40,00	1.200,00
	EXTREMIDADES COM ROSCA					
322	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1	ARCO	UN	30	59,00	1.770,00
	1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1					
323	1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	ARCO	UN	30	50,00	1.500,00
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16),					
324	1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	ARCO	UN	30	34,00	1.020,00
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2					
325	1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	ARCO	UN	30	135,00	4.050,00
226	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16),	A D C C	IDI	20	05.00	2.550.00
326	2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	ARCO	UN	30	85,00	2.550,00
327	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16),	ARCO	UN	30	30,00	900,00
327	3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	ARCO	UN	30	30,00	900,00
328	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM	LIEGE	UN	69	20,00	1.380,00
	LADRAO					
329	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA	LIEGE	UN	54	21,00	1.134,00
	3.1/2 X 1.1/2 " VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM					
330	LADRAO	LIEGE	UN	30	15,00	450,00
			I	I .	1	

	4	
٦	K	
 v		ı



331	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	AMANCO	UN	54	2,50	135,00
332	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	LUCONE	UN	141	2,30	324,30
333	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	AMANCO	UN	30	2,90	87,00
334	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	LUCONE	UN	30	2,30	69,00
335	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	UN	54	5,50	297,00
336	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	OVERTAIME	UN	54	8,00	432,00
337	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	FRANKE	UN	6	145,00	870,00
338	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	DECA	UN	141	100,00	14.100,00
339	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	BELIZE	UN	30	45,80	1.374,00
340	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	CELITE	UN	30	220,00	6.600,00
341	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	LG	UN	570	35,00	19.950,00
342	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	LG	UN	288	45,00	12.960,00
343	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	BELIZE	UN	288	230,00	66.240,00
344	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	BELIZE	UN	1.380	95,00	131.100,00
345	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	CELITE	UN	280	480,00	134.400,00
346	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	HERC	UN	1.500	20,00	30.000,00
347	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA (AKROS OU SIMILAR)	ALUMASA	UN	2.769	24,95	69.086,55
		VALOR '	TOTAL	LOTE 05	R\$ 1.5	78.711,06
	LOTE 08					
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	KALA	UN	3.561	0,50	1.780,50
2	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	KALA	UN	17.811	0,04	712,44
3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	KALA	UN	17.811	0,10	1.781,10
4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	KALA	UN	17.811	0,13	2.315,43
5	ARRUELA LISA 5/16"	CISER	UN	5.700	0,05	285,00
6	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	ANAUGER	UN	1.428	35,00	49.980,00
7	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16+16MM ²	LAMESA	MT LINEAR	14.310	3,20	45.792,00
8	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	COPPERLINE	MT	360	12,00	4.320,00
9	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	COPPERLINE	MT	3.561	3,20	11.395,20
10	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	COPPERLINE	MT	7.122	4,30	30.624,60
11	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V	COPPERLINE	MT	18.000	8,60	154.800,00
12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	COPPERLINE	MT	5.775	8,00	46.200,00
13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	COPPERLINE	MT	85.840	1,10	94.424,00
1.4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO		MT	7.150	12.00	85.800,00
14	EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	COPPERLINE	MT	7.130	12,00	85.800,00

51	SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019
	1 315A 1 A-1 1511XA. 23 - ACTOS 1 CJ - 2017

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

16	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	COPPERLINE	MT	228	64,00	14.592,00
17	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	COPPERLINE	MT	159	125,00	19.875,00
18	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	COPPERLINE	MT	1.845	17,50	32.287,50
19	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	COPPERLINE	MT	85.620	2,20	188.364,00
20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	COPPERLINE	MT	354	25,00	8.850,00
21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	COPPERLINE	MT	54.000	3,00	162.000,00
22	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	COPPERLINE	MT	354	35,00	12.390,00
23	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	COPPERLINE	MT	354	49,00	17.346,00
24	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	COPPERLINE	MT	570	9,60	5.472,00
25	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	COPPERLINE	MT	570	4,30	2.451,00
26	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	COPPERLINE	MT	570	6,40	3.648,00
27	CAIXA DE PVC 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO (PRETA)	TRAMONTINA	UN	705	1,00	705,00
28	CAIXA DE PVC 4" X 4", EMBUTIR, P/ELETRODUTO (PRETA)	TRAMONTINA	UN	354	2,70	955,80
	CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISORIA (REF.		OIV	334		755,00
29	300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ENERBRAS	UN	1.770	9,95	17.611,50
30	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARA FUSIVEL NH00, CORRENTE NOMINAL DE 160 A, TENSAO DE 500 V	WEG	UN	15	200,00	3.000,00
31	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARA FUSIVEL NH01, CORRENTE NOMINAL DE 250 A, TENSAO DE 500 V	WEG	UN	15	350,00	5.250,00
32	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUALA 2,50 MM	DANVER	UN	3.000	14,00	42.000,00
33	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL Ø 1 1/4" EM PEAD, TIPO KANADUTO/SW (KANAFLEX OU SIMILAR)	BORMAX	MT	3.561	2,30	8.190,30
34	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL Ø 1.1/2" EM PEAD, TIPO KANADUTO/SW (KANAFLEX OU SIMILAR)	BORMAX	MT	3.561	3,00	10.683,00
35	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	KRONA	MT	2.136	1,10	2.349,60
36	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	KRONA	MT	2.136	2,10	4.485,60
37	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	KRONA	MT	2.136	3,00	6.408,00
38	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM	KRONA	MT	2.136	5,00	10.680,00
39	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	KRONA	MT	2.850	1,10	3.135,00
40	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	MT	2.850	1,20	3.420,00
41	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	KRONA	MT	2.850	2,10	5.985,00
42	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	MASTER	MT	1.065	9,00	9.585,00
43	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	MASTER	MT	1.992	7,50	14.940,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



44	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, COM CHAVE TETRA, CAIXA *100* MM, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO, PINTADO - COMPLETA	STAN	UN	141	35,00	4.935,00
45	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	3M	UN	5.769	5,99	34.556,31
46	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	3M	MT	14.250	0,98	13.965,00
47	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTELLI	UN	141	2,20	310,20
48	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTELLI	UN	141	3,00	423,00
49	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	INTELLI	UN	141	34,00	4.794,00
50	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A	ILUMI	UN	282	4,90	1.381,80
51	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES COM PLACA - SISTEMA X	ILUMI	UN	282	7,50	2.115,00
52	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A	ILUMI	UN	282	10,00	2.820,00
53	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	SILVANIA	UN	13.500	6,00	81.000,00
54	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	OUROLUX	UN	13.380	11,00	147.180,00
55	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	TASCHIBRA	UN	426	35,00	14.910,00
56	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	TASCHIBRA	UN	426	15,00	6.390,00
57	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	TASCHIBRA	UN	711	22,00	15.642,00
58	LAMPADA VAPOR METALICO 1000W OSRAM OU SIMILAR	KIAN	UN	150	149,90	22.485,00
59	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	OSRAN	UN	690	65,00	44.850,00
60	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 48 LEDS C/ BLOCO AUTOMATICO	FLC	UN	750	57,95	43.462,50
61	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 25/70MM2 ISOL, 3,6/6KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE	ABB	UN	3	145,00	435,00
62	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 25/70MM2 ISOL 6/10KV EM EPR- BORRACHA DE SILICONE	ABB	UN	3	180,00	540,00
63	PORCA SEXTAVADA 5/16" UNC	CISER	UN	5.700	0,08	456,00
64	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	RCG	UN	1.355	79,90	108.264,50
65	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	RCG	UN	810	70,00	56.700,00
66	REATOR VAPOR METALICO 1000W ALTO FATOR DA ILUMATIC OU SIMILAR	RCG	UN	345	170,00	58.650,00
67	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	LIEGE	UN	1.365	79,90	109.063,50
68	RELÉ DE FALTA DE FASE 127-220V, REF. 3UGO2 40-OA507	WEG	UN	141	90,00	12.690,00
69	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	EXATRON	UN	711	18,00	12.798,00
70	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	WEG	UN	288	108,40	31.219,20
71	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	VONDER	KG	69	130,00	8.970,00
72	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	MASTER	UN	354	3,90	1.380,60
73	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ	MASTER	UN	711	2,60	1.848,60
74	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 OU 2 OU 3 POSTOS PARA INTERRUPTOR	MASTER	UN	711	2,40	1.706,40
75	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS RJ	MASTER	UN	1.422	3,00	4.266,00
76	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL	MASTER	UN	1.422	2,30	3.270,60
77	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	INTELLI	UN	1.422	0,80	1.137,60
78	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INTELLI	UN	1.422	0,40	568,80

56 SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

VALOR TOTAL DOS LOTES 05 e 08				R\$ 3.6	40.260,54	
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 2.0	61.549,48
88	TOMADA TRIPOLAR P/AR CONDICIONADO REF:5UB5 530 - SIEMENS OU SIMILAR	TRAMONTINA	UN	711	5,40	3.839,40
87	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	282	6,80	1.917,60
86	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL PARA CABO 4,0 MM²	INTELLI	UN	711	0,50	355,50
85	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	INTELLI	UN	1.422	3,60	5.119,20
84	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	INTELLI	UN	1.422	2,90	4.123,80
83	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	INTELLI	UN	1.422	0,60	853,20
82	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	INTELLI	UN	1.422	2,30	3.270,60
81	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INTELLI	UN	1.422	0,50	711,00
80	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	INTELLI	UN	1.422	1,30	1.848,60
79	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	INTELLI	UN	1.422	1,20	1.706,40

ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	REÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LOTE 07					•
1	CAL HIDRATADA PARA PINTURA.	LUXCOR	KG	51.000	1,13	57.630,00
2	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	WORQUER	UN	2.769	0,70	1.938,30
3	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	WORQUER	UN	2.769	0,67	1.855,23
4	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	WORQUER	UN	2.700	0,39	1.053,00
5	MASSA 3M P/CALAFETAÇÃO	VONDER	KG	30	28,00	840,00
6	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	HIDROTINTAS	GALÃO	1.360	17,94	24.398,40
7	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	HIDROTINTAS	LITRO	805	34,00	27.370,00
8	PINCEL 1"	ATLAS	UN	270	3,30	891,00
9	PINCEL 16	ATLAS	UN	270	1,37	369,90
10	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	ATLAS	UN	270	2,70	729,00
11	PINCEL DE SEDA 2"	ATLAS	UN	270	11,99	3.237,30
12	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZAR- CAO - 18L	HIDROTINTAS	LITRO	280	11,00	3.080,00
13	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ATLAS	UN	540	7,90	4.266,00
14	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ATLAS	UN	540	13,00	7.020,00
15	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	HIDROTINTAS	LITRO	5.400	4,85	26.190,00
16	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	HIDROTINTAS	GALÃO	1.326	63,00	83.538,00
17	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	HIDROTINTAS	LITRO	33.000	12,31	406.230,00
18	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	HIDROTINTAS	LITRO	2.769	19,00	52.611,00
19	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	HIDROTINTAS	LITRO	2.769	18,00	49.842,00
20	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	HIDROTINTAS	LITRO	76.000	12,31	935.560,00
21	TINTA NOVACOR PISO OU SIMILAR COR AMARELA	HIDROTINTAS	LITRO	5.400	11,14	60.156,00
22	TINTA NOVACOR PISO OU SIMILAR COR CINZA PADRÃO	HIDROTINTAS	LITRO	5.400	11,15	60.210,00
23	TINTA NOVACOR PISO OU SIMILAR COR CONCRETO	HIDROTINTAS	LITRO	5.400	11,15	60.210,00
24	TINTA NOVACOR PISO OU SIMILAR COR VERMELHA	HIDROTINTAS	LITRO	2.760	11,15	30.774,00
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$					1.899.9	999,13

O valor total de R\$ 8.695.706,02 (oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e seis reais e dois centavos). São Luís, 21 de agosto de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 03/2019-CSL/SEDIHPOP. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP torna público que a sessão pública do Pregão Presencial 03/2019-CSL/SEDIHPOP, tipo menor preço global, anteriormente adiada até ulterior deliberação, foi remarcada para às 15h do dia 12 de setembro de 2019, no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís - MA. O certame se destina à aquisição de 50 kits de irrigação para trabalhadores rurais habitantes das comunidades quilombolas dos municípios de Itapecuru-Mirim, Peritoró, Santa Rita e São Mateus, Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis na Comissão Setorial de Licitação/SEDIHPOP, no endereço acima indicado, e poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site www.sedihpop.ma.gov.br, ou pelo Portal de Compras do Governo do Estado, no site www.compras.ma.gov.br. São Luís-MA, 21 de agosto de 2019. Maycko Pereira Passos-Pregoeiro SEDIHPOP/MA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/ 2019-CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016717 5/2019/SECID. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO UR-BANO - SECID, realizará às 09h00min do dia 04 de setembro de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, de interesse desta SECID, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos com motorista, com quilometragem livre, contendo diária, hospedagem e alimentação para deslocamentos intermunicipais e interestatais, através de contrato por demanda para atender as necessidades diárias e eventuais da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos do Edital. O referido certame será conduzido na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Complementar n.º 123/2006, a Lei Complementar n.º 147/2014 e demais alterações e normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 21 de agosto de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Pregoeiro/SECID

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 06/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 110.203/2019-PMMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA, através do seu Presidente torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao Objeto: Aquisição de material de consumo (material de manutenção de radiocomunicação) para uso na Subseção de Comunicações da PMMA, atendendo as demandas da Região Metropolitana e do Interior do Estado do Maranhão, sendo declarada vencedora a Empresa SAT - Sistema Autorizado de Telecomunicação Ltda, C.N.P.J. nº 05.060.094/0001-08, São Luís - MA, 21 de agosto de 2019. Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso- Presidente da CSL/PMMA

2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR 2º BPM/PMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFI-CAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/2°BPM/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0172337/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 2º Batalhão de Polícia Militar/PMMA e a empresa F. D. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 15.778.166/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha para o 2º BPM, localizado na cidade de Caxias – MA, com custo global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade gestora 190.112 – 2º Batalhão de Polícia Militar; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material; Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0172337/2019/2°BPM /PMMA, de 08.08.2019. Caxias-MA, 21 de agosto de 2019. Márcio Rogério Sales da Silva - Cel QOPM-Ordenador de Despesa do 2º BPM/PMMA. Márcio Rogério Sales da Silva-Cel QOPM-Ordenador de Despesa do 2º BPM/PMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFI-CAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/2ºBPM/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0173115/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 2º Batalhão de Polícia Militar/PMMA e a empresa F. DE ASSIS DE SÁ CARVA-LHO - ME, CNPJ: 12.415.658/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ração para Equinos para o 2º BPM, localizado na cidade de Caxias - MA, com custo global de R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.112 – 2º Batalhão de Polícia Militar; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material; Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0173115/2019/2ºBPM/PMMA, de 09.08.2019. Caxias-MA, 21 de agosto de 2019. Márcio Rogério Sales da Silva - Cel QOPM - Ordenador de Despesa do 2º BPM/PMMA. Márcio Rogério Sales da Silva – Cel QOPM-Ordenador de Despesa do 2º BPM/PMMA

11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 11ª BPM/PMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/11°BPM/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00829109/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 11º BA-TALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e EROTIDES B. DA SILVA CNPJ 10.831.205/0001-72 IE 12.315.422-7 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (construção e manutenção), localizada na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 13.546,95 (treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Unidade gestora 19116 – 11ºBPM; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 00829109/2019/11°BPM /PMMA, de 25.07.2019. Timon-MA, 20 de julho de 2019. Valtermar Pinto Ribeiro - Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do 11ºBPM /PMMA. Valtermar Pinto Ribeiro - Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do 11ºBPM

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006//2019/11°BPM/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0162652/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 11° BATA-LHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e a empresa BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ 07.241.433/0001-88 IE 19.401.962-4 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, localizada na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade gestora 19116 – 11°BPM; Natureza da Despesa:



33.90.39 – Serviços diversos em Geral; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0162652/2019/11°BPM /PMMA, de 29.07.2019. Timon-MA, 20 de agosto de 2019. Valtermar Pinto Ribeiro – Ten Cel QOPM – Ordenador de Despesa do 11°BPM /PMMA. Valtermar Pinto Ribeiro – Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do 11°BPM

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/201 9/11°BPM/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0155412 /2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e a empresa COMERCIAL EQIP LTDA CNPJ 00.113.110/0001-60 IE 19.429.368-8 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamento de dados e informática, localizada na cidade de Teresina-MA, com custo global de R\$ 11.114,00 (onze mil e cento e quatorze reais) DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade gestora 19116-11°BPM; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0155412/2019/11ºBPM /PMMA, de 08.08.2019. Timon-MA, 20 de agosto de 2019. Valtermar Pinto Ribeiro - Ten Cel QOPM -Ordenador de Despesa do 11ºBPM /PMMA. Valtermar Pinto Ribeiro Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do 11ºBPM

10° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 10° BPM/PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Dispensa nº 04/2019-10°BPM PROC. ADM. Nº 182354/2019-PMMA. O 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARA-NHÃO por meio de seu Comandante, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, tipo Menor Preço, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo n.º 182354/2019-10º BPMMA, conforme descrito no Termo de Referência 004/2019, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. O recebimento das propostas se dará em sessão pública às 11h30min do dia 04 de Setembro de 2019, na sede do 10° BPM, na Rua 06, Quadra 08, nº 66, bairro João Castelo, devendo os envelopes conter a Proposta de Preços e a Documentação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção de aparelhos de ar condicionado do 10º BPM, na região da Baixada Maranhense, na forma de contratação imediata. Informa ainda que, diariamente, das 08hs às 13:30hs na sede do 10° BPM (em dias úteis), o Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no certame. Pinheiro - MA, 21 de agosto de 2019. CAP OOPM GLEYDSTONE TEIXEIRA ALMEIDA - Pregoeiro do 10º BPM/PMMA. CAP QOPM GLEYDS-TONE TEIXEIRA ALMEIDA-PREGOEIRO DO 10º BPM

AVISO DE LICITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Dispensa nº 05/2019-10°BPM PROC. ADM. Nº 182363/2019-PMMA. O 10° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Comandante, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, tipo Menor Preço, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo n.º 182363/2019-10º BPMMA, conforme descrito no Termo de Referência 005/2019, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. O recebimento das propostas se dará em sessão pública às 12h do dia **04 de Setembro de 2019**, na sede do 10° BPM, na Rua 06, Quadra 08, nº 66, bairro João Castelo, devendo os envelopes conter a Proposta de Preços e a Documentação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática para o 10º BPM, na região da Baixada Maranhense, a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 do 10° BPMMA. Informa ainda que, diariamente, das 08hs às 13:30hs na sede do 10° BPM (em dias úteis), o Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no certame. Pinheiro-MA, 21 de agosto de 2019. CAP QOPM **GLEYDSTONE** TEIXEIRA ALMEIDA - Pregoeiro do 10° BPM/PMMA. CAP QOPM **GLEYDSTONE** TEIXEIRA ALMEIDA-PREGOEIRO DO 10° BPM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-IPREV-Processo nº0133107/2019 IPREV - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, inscrito no CNPJ $n^{\rm o}$ 29.127.391/0001-26, com sede na rua Itapecuru, Edifício Biadene Office, 10º andar - Ponta do Farol, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. MAYCO MURILO PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência e Servidores do Estado do Maranhão-IPREV, portador do CPF nº 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o objeto da contratação conforme Termo de Adjudicação nº 230/2019 - SEGEP (Pregão Presencial nº 002/2019), fundamentado no Decreto Estadual nº 31.553/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (PÁPEIS), declarando como beneficiária a empresa: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.522.457/0001-48 - Valor Total da Adjudicação R\$ 39.696,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais). -Publique-se. São Luís - MA, 21 de agosto de 2019. Valdene Cardoso Faria Pereira - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV, em exercício, conforme Portaria nº 083/2019 -GAB/IPREV de 13 de agosto de 2019.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

AVISO DE PENALIDADE. O Diretor de Planejamento e Administração do Instituto Estadual de Educação Ciência e tecnologia do Maranhão – IEMA, após o instituto do contraditório e ampla defesa, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 561, de 01 de Junho de 2018, resolve aplicar à empresa JJMR EMPREENDIMENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.885.338/0001-94, por ter desistido da proposta e prejudicado todo o processo administrativo nº 02952234, referente ao pregão presencial nº 03/2019, a penalidade de: Multa de 5% (cinco por cento), correspondente ao valor adjudicado, no importe de R\$ 228,614,10 (duzentos e vinte oito mil reais, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), com fulcro no artigo 87, II, da Lei 8.666/93. São Luís, 20 de agosto de 2019. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE-Diretor de Planejamento e Administração - IEMA

IMESC-INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 148723/2019-IMESC, cujo objeto trata da aquisição de 01 Relógio de Ponto (Software + manutenção), HOMOLOGO o objeto em favor da empresa J. P. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.799/0001-19, localizada na 1ª Travessa São Pedro, 23, Itapiracó, São José de Ribamar - MA. Pelo valor Global de R\$ 3.299,00 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais), fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 19 de Agosto de 2019. São Luís, 19 de agosto de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC



IPSP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018, Processo Administrativo 07/2018, Contrato 05/2018. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e Valdery Ferreira da Silva, CPF 407.157.283-34. OBJETO: Serviço de assessoria técnica em licitação e alimentação do sistema SACOP. AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Período: 06 (seis) meses. FONTE DE RECURSO: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros PF. Gutemberg Ramos Pereira – Diretor Presidente

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 - EMAP . A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRA-ÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis anuais relativas aos exercícios 2018 e 2019, com escopo na avaliação sobre os controles internos e revisão da escrituração contábil fiscal (ECF) e revisão da escrituração contábil digital (ECD) e auditoria tributária dos exercícios 2013 a 2018, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, marcada para o dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas, horários de Brasília - FICA ADIADA para as 09:00 horas, horário de Brasília, do dia 09 de setembro de 2019, em vista de solicitação do setor demandante da presente licitação. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 21 de agosto de 2019. Vinicius Leitão Machado Filho-Pregoeiro da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-EMAP. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEM-PRESAS E. EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no modo de disputa aberto, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com orçamento sigiloso, no dia 05/09/2019 às 14:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os servidores, estagiários e visitantes da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1276/2018 - EMAP, de 14/08/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio http://www.emap.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/ compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís – MA, 20 de agosto de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 045/2019. INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 160569/2017 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, RODRIGO LO-PES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada com base no Inciso I do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso I do art. 170 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação de empresa para aquisição de colchões tamanho 2/90 para cama hospitalar da marca Hill Rom para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. Contratada: SAFE SUPOR-TE À VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90 - Representante Legal: Felipe Andrade Game de Oliveira, CPF: 038.517.204-40; Valor Contratado: R\$205.015,00 (duzentos e cinco mil e quinze reais). Unidade Orçamentária: 21202 -EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-11-03-09-Materiais Médico Hospitalar. Prazo de vigência: 24 meses a contar da data de sua assinatura, nos moldes do estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. São Luís/MA, 15 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 071/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130. 899/2019-EMSERH. OBJETO: Fornecimento de água mineral. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.DATA DA ABERTURA: 06/09/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. Lauro César Costa-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 528

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. ABERTURA: 04 de setembro de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceara nº 662, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço acima citado em Açailândia-MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cmacailandia. ma.gov.br. Josibeliano Chagas Farias-Presidente desta Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (combustíveis) de interesse desta Câmara Municipal. ABERTURA: 04 de setembro de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceara nº 662, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado em Açailândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cmacailandia. ma.gov.br. Josibeliano Chagas Farias – Presidente desta Câmara.





CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa T Aguiar Leite - ME, CNPJ 17.084.859/0001-29 no valor de R\$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais), visando aquisição de computador e impressora, para a Câmara Municipal de Bacabal, conforme Processo de Dispensa nº. 04/2019, fundamentado com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Manuel Lima da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Bacabal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

REAVISOS DE LICITAÇÃO. REAVISO DE LICITAÇÃO PRE-GÃO PRESENCIAL nº 003/2019. A Câmara Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 012/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 10h00min, do dia 05 de setembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Desembargador Joaquim Santos, nº 118 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CPL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, 21 de agosto de 2019. Raimundo Fagner da Silva Carvalho, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 10 de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 59/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área do SICONV para o Município de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/ MA, 21 de agosto de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 10 de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60/2019, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhã/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 21 de agosto de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 06 de Setembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda-MA. 20 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 06 de Setembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 21 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviços de execução do Plano de Desenvolvimentos Socioterritorial Residencial Vila Mariano, Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV - FAR, em Barra do Corda - MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 09 de Setembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 20 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 061/2019. 2. Justificativa: art. art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 3. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, licenciamento, consultoria e manutenção de Sistema Eletrônico de Administração Tributária de Interesse da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Contratado: UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 04.186.544/0001-40. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). 7. Dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 02 de agosto de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO-COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 054/2019 - Registro de Preço nº 040/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço por lotes, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de malharia, em atendimento das demandas do município de Bom Jardim-MA. ABERTURA: 05 de setembro de 2019, às 14h30min. (catorze e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 20 de agosto de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 053/2019 - Registro de Preço nº 039/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CON-TRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES PARA ATENDER A NE-CESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. ABERTURA: <u>05</u> de setembro de 2019, às 09h00min. (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 20 de agosto de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 055/2019 – Registro de Preço nº 041/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço por lotes, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍ-PIO DE BOM JARDIM-MA ABERTURA: 10 de setembro de 2019, às 15h30min. (quinze e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qua-

lificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 14 de agosto de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 05 de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2019, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 21 de agosto de 2019. TA-CIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 05de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de rede cabeada telefônica e sistema interno de segurança de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/ MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 21 de agosto de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (onze horas) do dia 05 de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de prevenção e combate ao princípio de incêndio de interesse das Secretarias Municipais de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 21 de agosto de 2019. TA-CIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (dezesseis horas) do dia 05 de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2019, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de interesse das Secretarias Municipais de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 21 de agosto de 2019. TA-CIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº. 012/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 10 de setembro de 2019 às 09h00 (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@ hotmail.com. Chapadinha - MA, 15 de agosto de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019. Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Nº 002/2019 - CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Codó - MA, torna público aos interessados que está aberto, CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Nº 002/2019 - Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Codó/MA, na forma do Decreto 8.428 de 02 de Abril de 2015 e demais legislações, cujo objeto é a obtenção de estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, sob regime de concessão ou prestação de serviços, para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica visando a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município e apresentação de projetos de iluminação de interesse do Município de Codó- MA. Prazo de Credenciamento: da data da publicação deste aviso até o dia 30/09/2019, das 08:00 às 12:00 horas, LOCAL: CPL (Comissão Permanente de Licitação), sito a Praça Ferreira Bayma, 538, Bairro Centro, Codó/MA, AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e retirar o edital e seus anexos em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas na CPL/Codó outras informações sobre o procedimento podem ser obtidas pelo telefone (99) 3661-2068, 20 de Agosto de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material metálico, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Codó/MA conforme descrito no Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 10:30 horas.. FOI DESERTA. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068.. Codó/MA, 20 de Agosto de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de EXECU-ÇÃO INDIRETA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a realização dos serviços necessários ao planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal do município de Fernando Falcão - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2019, às 09:00 h na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente por meio de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/ MA, 21 de agosto de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que a Tomada de Preços nº 005/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Fortuna-MA, conforme Convênio FUNASA nº 731/2017-FUNASA/ PMF e Projeto Básico anexo ao Edital, marcada para às 8h30min do dia 19 de agosto de 2019, sofreu alteração do Edital e fica, portanto, adiada para às 8h30 do dia 10 de setembro de 2019. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n-centro-Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: <u>licitacao_fortuna@yahoo.com.br</u>. Fortuna-MA, 16 de agosto de 2019. Carlos Daniel Oliveira Cruz-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 047/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, marcada para o dia 22 de agosto 2019 às 9h00min, fica adiada para o dia 04 de setembro 2019 às 9h00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comis-



são Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00mim às 12h00mim. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com,. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 21 de agosto de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 028/2019- CPL. PROCESSO Nº0244/2019. Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial nº 028/2019, objetivando a aquisição de Aquisição de material de pneus, protetores e câmaras para Município, visando eventuais e futuras aquisições. Designando desde já nova data de abertura para o dia 05 de setembro de 2019, às 10h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Terceiros (Serviços Gráficos), conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos. ABERTURA: 05 de setembro de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 050/2019, tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamentos dosadores eletrônicos em regime de comodato, destinado a atender o setor de lavanderia do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz - HII da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarada vencedora a empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO N.01/2019. OBJETO: Construção de 06 (seis) pontes com a utilização de trilhos com bitola TR-68. esta CPL com base no parecer técnico de engenharia declara CLASSIFICADA a proposta de preço da licitante LEON ENGENHARIA EIREL e em,

consequência VENCEDORA do certame com o valor R\$ 500.380,95 (quinhentos mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), sendo: lote I – no valor de R\$ 74.176,61 (setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); lote II – no valor de R\$ 76.307,26 (setenta e seis mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos); lote III – no valor de R\$ 81.436,17 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos); lote IV – no valor de R\$ 85.058,42 (oitenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); lote V – no valor de R\$ 89.902,14 (oitenta e nove mil, novecentos e dois reais e quatorze centavos); e lote VI – no valor de R\$ 93.500,35 (noventa e três mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos). Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e contra recursos. **DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.**

TOMADA DE PREÇO N.02/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em bloco sextavado de vias com drenagem – Povoado Cajuapara. Portanto, esta CPL com base no parecer técnico de engenharia declara CLASSIFICADA a proposta de preço da licitante TERRAMATA LTDA e em, consequência VENCEDORA do certame com o valor R\$ 702.740,87 (setecentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e contra recursos. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

JULGAMENTO DE RECURSO. TOMADA DE PRECO N.04/2019.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em bloco sextavado de vias com drenagem – Povoado Serbrás. RECORRENTE: SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. Esta CPL decide, nos termos do art.43, par.3° da Lei n.8.666/93, determinar a Recorrente SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI que por meio de diligência complemente a instrução do processo de modo a esclarecer os apontamentos elencados no parecer técnico de engenharia, ajustando a planilha de preços apresentada sem majoração do preço ofertado, no prazo de 5 dias. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. N.24/2019- OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. ABERTURA: 05 de setembro de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

RATIFICAÇÃO. RATIFICO a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Rua Gurupi nº 138, esquina com a Rua Mantena, São Sebastião, CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, onde deverá funcionar as atividades de Capacitação do TELECENTRO, programa da Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo Administrativo nº 08.023/2017, cujo Contrato deverá ser celebrado com o Sr. MARCOS DA SILVA ROSA, pessoa física, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 156668020001-7 SSP/MA e do CPF nº 038.644.283-51, residente e domiciliado na Rua São Francisco nº





138, Centro, Itinga do Maranhão/MA. O Contrato de locação terá seu valor global no importe de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Lúcio Flávio Araújo Oliveira-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019 – CPL A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a adequação de estradas vicinais com revestimento primário nos trechos: MA-122 ao Povoado Capemba D'Água e Povoado Capemba D'Água ao Povoado Arapari no município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 11 de Setembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VE-NICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 19/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.094/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores, Equipamentos e suprimentos de Informática para atender a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. A Prefeitura Municipal de Matões vem através deste, informar que houve um erro de digitação referente ao texto publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no caderno de terceiros do dia 16 de agosto de 2019, na pág. 10. Onde está escrito: Item 32 -Monitor de 18" LCD; Valor Unitário: R\$ 1.499,00. Leia-se: Item 32 - Monitor de 18" LCD; Valor Unitário: <u>R\$ 697,00</u>. Matões- MA, 20 de agosto de 2019. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019/CCL. O município de Monção - MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizará no dia 10 de setembro de 2019 às 14h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de 01 (um) veículo tipo camioneta, destinada a atender a Secretaria Municipal de Educação. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.moncao.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com. Monção/MA, 20 de agosto de 2019. Klautenis Deline Oliveira Nussrala – Prefeita Municipal.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL EM SRP Nº 20/2019/CCL. O município de Monção – MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 10 de setembro de 2019 às 15h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 20/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no site http://www.moncao.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail. com. Monção/MA, 20 de agosto de 2019. Klautenis Deline Oliveira Nussrala - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2019, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Montes Altos, CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA. U.A.F. Gomes Com. e Serviços Eireli, CNPJ.; Nº 32.217.545/0001-40. OB-JETO: Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 12 de Agosto 2019. Valor Contratual: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2019. Ajuricaba Sousa de Abreu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a Restauração da Calçada Central e Meio-fio da Avenida Primeiro de Maio. A abertura da sessão pública será no dia 10 de setembro de 2019, ás 14h00min (catorze horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl.paraibano@ gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Paraibano - MA. Paraibano - MA. 19 de agosto de 2019. José Hélio Pereira de Sousa – Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos da Avenida Primeiro de Maio, Rua São Brás e Travessa São Luís, no Município de Paraibano-Ma. A abertura da sessão pública será no dia 11 de setembro de 2019, ás 10h00min (dez horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma. gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Paraibano - MA. Paraibano - MA. 19 de agosto de 2019. José Hélio Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal nº 002/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PMPN. Processo Administrativo: 028 - 07/2019.06 - PMPN. OBJETO: Contratação de Consultoria Tributaria Especializada junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal especifico, por meio de utilização de sistemas de inteligência tributária próprios da CONTRATADA, junto à grandes obras executadas no município de Paulino Neves (MA), visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISS-QN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 09 de setembro de 2019, às 09h:00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. **OBTENÇÃO DO** EDITAL: na sede da CPLP na Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Água, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves. ma.gov.br ou pelo e-mail: cplp.pmdepaulinoneves@gmail.com .Paulino Neves/MA, 23 de agosto de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 4.343/2019. OB-JETO: "Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 034/2019-SRP, em favor da empresa: JAIRO PEREIRA GOMES, CNPJ nº 10.664.074/0001-86, Endereço: Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 144, Bairro Esplanada; Piracuruca – PI; CEP: 64.240-000. Itens Vencidos: 1 e 2. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). Pinheiro-MA, 09 de agosto de 2019. Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 005/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais do município. A publicação do Diário Oficial do Estado do dia 13/08/2019, edição nº 152, pagina 26. ONDE SE LER; REALIZAÇÃO: 03/09/2019 às 08:45 horas. PASSA-SE A LER: 10/09/2019 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento - MA, 20 de agosto de 2019.

A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 006/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para execução de serviços de consultoria tributária para implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação de tributária do município. A publicação do Diário Oficial do Estado do dia 13/08/2019, edição nº 152, pagina 26. ONDE SE LER; REALIZAÇÃO: 03/09/2019 às 10:45 horas. PASSA-SE A LER: 10/09/2019 às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco miutos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento - MA, 20 de agosto de 2019.

A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 007/2019, que tem como objeto à contratação de assessoria para implementação de mecanismos de preparação e contratação da operação de crédito do programa nacional de apoio à gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros - PNAFM para o município. A publicação do Diário Oficial do Estado do dia 13/08/2019, edição nº 152, pagina 26. ONDE SE LER; REALIZAÇÃO: 03/09/2019 às 14:00 horas. PASSA-SE A LER: 10/09/2019 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento - MA, 20 de agosto de 2019.

AVISO DE LICITALÇAO. A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 008/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas para suprir necessidade das secretarias do Município. REALIZAÇÃO: 10/09/2019 às 16:00 (dezesseis horas). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica

ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento - MA, 20 de agosto de 2019.

A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 009/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Município. REALIZAÇÃO: 11/09/2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento - MA, 20 de agosto de 2019.

A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 010/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de serviços fisioterapêuticos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. REALIZA-ÇÃO: 11/09/2019 às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações. OB-SERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DE-LAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento - MA, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. Abertura das propostas dia 05/09/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, n° 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 - CPL/ SJP – MA, A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) DE SISTEMA ELETRONICO DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO URBANO, CONSTITUINDO SOLUÇÃO INTEGRADA DE REDES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E VÍDEO MONITORAMENTO COM APLICAÇÕES DE ANÁLISE DE VÍDEO E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS DE VEICULOS, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

- MA. Abertura das propostas dia 10/09/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL 051/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, vem apresentar o resultado do pregão em epígrafe. Após decorrido o prazo legal concedido às empresas CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS e MINUSA TRATORPECAS LTDA, não tendo as mesmas apresentado qualquer documentação, conforme constante na Ata da sessão, restam as mesmas INABILITADAS e declara como FRACASSADO o pregão em epígrafe. Santa Inês – MA., 21 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 058/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS E PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUAIS SE-JAM: ROCADEIRAS ENTRE OUTROS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 05 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 23 de agosto de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 21 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-TP. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos, sobre o <u>CANCELAMENTO</u> da licitação divulgada através do Edital da Tomada de Preço nº 010/2019-TP, tendo por objeto a Construção de 03 (três) subestações abaixadora de energia sendo 02 (duas) subestações trifásica de 75kva e 01 (uma) monofásica de 15kva no Município de Santa Luzia/MA, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através de Diários Oficiais do Estado do Maranhão. ANTÔNIO DA SILVA—Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Aviso de Cancelamento de Licitação Pregão presencial nº 012/2019 Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do pregão presencial acima mencionado cujo objeto era a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, novos, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural Agricultura e Pesca. Tudo conforme Termo de Convênio. (Anexo I do edital), foi CANCE-LADA a pedido da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital. Sítio Novo, 15 de Agosto de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 522/2019 DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 013/2019. OBJETIVANDO: Aquisição de maquinários, visando atender as necessidades do Município de Sitio Novo MA. Tudo conforme Termo de Convênio. (Anexo I do edital). DATA DA ABERTURA: 06 de Setembro de 2019 às 09:30 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo - MA. TIPO: menor preço global por Item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLO-MA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02. E suas alterações. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Sítio Novo/MA, 15 de Agosto de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 001/2019 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBI-RAS, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, no regime de Empreitada por MENOR PREÇOS POR LOTE, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para perfuração de poços com a finalidade de implementação dos sistemas de abastecimento de água nos Bairros Anjo da Guarda, Destino e Vila 70, no Município de Timbiras/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, fica a sessão remarcada para a data 03 de setembro de 2019, às 08:30hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Timbiras 21 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11.09.2019, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP, tipo Menor Preço,** tendo por objeto: contratação de empresa especializada em serviços de organização

de feiras, congressos, exposições e festas comemorativas (aniversário da cidade, réveillon, carnaval, dia do trabalhador, dia das mães, festejo junino, dia das crianças), para atendimento das necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme Termo de Referência, Anexo I. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 19 de agosto de 2019. José Castro dos Santos-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11.09.2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de recursos humanos, pelo período de 03 (três) semanas na primeira Edição e 03 (três) semanas na segunda Edição, para atuarem em apoio à AÇÃO BRINCANDO COM ESPORTE, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), visando o atendimento de crianças e jovens dos 06 aos 17 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de acordo com o plano de trabalho acostado aos autos (Convênio nº 879269/2018 – Ministério da Cidadania – Ex-Esportes). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 19 de agosto de 2019. José Castro dos Santos-Pregoeiro AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11.09.2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos materiais de consumo e contratação de serviços, pelo período de 03 (três) semanas na primeira Edição e 03 (três) semanas na segunda Edição, na AÇÃO BRINCANDO COM ESPORTE, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, visando o atendimento de crianças e jovens dos 06 aos 17 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de acordo com plano de trabalho acostado aos autos (Convênio nº 879269/2018 - Ministério da Cidadania - Ex-Esportes).O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 19 de agosto de 2019. José Castro dos Santos-Pregoeiro



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva (GISP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga de Direito de Uso da Água subterrânea, para o povoado Mata Grande, no Município de Davinópolis, conforme processo 180011/2019. São Luís, 19 de agosto de 2019. Márcio José Honaiser-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, torna público que recebeu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais) a autorização para perfuração de poços (PP) para os Sistemas de Abastecimento de Água dos Bairros: Anjo da Guarda, Vila Setenta e Destino, localizados na sede do Município de Timbiras, Latitude; 4° 15′19.68′′ e Longitude 43°55′26.65′ conforme Processo nº 156148/2019.

ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA CNPJ N° 31.367.633/0001-66

ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.367.633/0001-66, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Instalação (LI), para Fabricação de Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio e Ácido Clorídrico, localizado na Rodovia MA 026, Povoado Montevidéu, município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 152527/19.

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Antônio Edinaldo Da Luz Lucena torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16/07/2019 a Renovação de Autorização de Uso de Água Superficial, Autorização nº 330107/2019, sob coordenadas 3° 38' 57.5" 44° 17' 13.6", a vazão autorizada de 720.0 m³/h por período de bombeio de 18hs/dia, válida até 16/07/2024 situado na Fazenda Cantanhede Povoado Pitomba S/n Zona Rural, Cantanhede/MA, para fins Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 36361/2019.

ANTONIO GOMES PINHEIRO CPF 190.891.806-30

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, em julho de 2019, a Outorga de Direito de Uso (ODU), e-processo 181745/2019, para consumo humano, localizado na Rod. MA 106, Apicum Grande, Alcântara/MA.

BURITIRANA AGROPASTORIL LTDA CNPJ Nº 12.081.022/0001-02

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21/08/2019, a Licença Única Ambiental, para atividade agrossilvipastoril, na Zona Rural do Município de Balsas-MA, conforme dados constantes no processo nº 175999/2019.

C. A. AZEVEDO COSTA & CIA LTDA

C. A. Azevedo Costa & Cia Ltda requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença de Instalação LI, para Revenda de Combustível Líquido, MA-014, s/n, Centro, Olinda Nova do Maranhão/MA, proc. nº 177845/19

CLODOMIR MARTINS FERREIRA

CLODOMIR MARTINS FERREIRA torna público que REQUE-REU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA dispensa de outorga de captação superficial, nas coordenadas S 03°37'44,1 e W 44° 33' 33,1"na bacia hidrográfica do rio ITAPECURU, conforme dados constantes no Proc. Nº 156178/2019 a ser localizado no município de Matões do Norte /MA.

CONDOMÍNIO GOLDEN GREEN

CONDOMINIO GOLDEN GREEN, torna público que RECE-BEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 15/08/2019 renovação outorga de uso de água nº 03950080/2019, para captação através de um poço tubular profundo localizado na Rua Arlindo Menezes s/n, Condominio Golden Green , Olho da agua , município de São Luis/MA. A vazão autorizada é 5,28m³/h bombeada em 8 horas por dia totalizando 42,24 m³/dia. As coordenadas geográficas são: 02°29'44,77"S e 44°14'12,44" W. Conforme dados constante no processo 134852/2019.

CONDOMÍNO SPORTE GARDEM

CONDOMINO SPORTE GARDEM torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/ SEMA em 19/08/2019 outorga de uso de água para captação através de poço tubular profundo, na Avenida dos Holandeses, Gleba B, Nº 13, Bairro Calhau, Município de São Luís/MA. Conforme dados constante no processo n°180091/2019.

LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA CNPJ 07.597.745/0001-29

LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA, CNPJ 07.597.745/0001-29, torna público que Recebeu junto à Secretaria Estado Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/08/2019, Renovação de Outorga - ROU, nº 0054708/2019, sob coord. geográfica: 2°29'40.53" e 44°16'20.77", vazão autorizada 2.5m3/h, bombeamento 2 h/dia, sito à Rua Búzios, 14 Qd 32 Calhau, S. Luís/MA, bacia hidrográfica Ilhas Maranhenses, finalidade Consumo Humano, conforme Processo nº 89748/2019.

PEDRO HENRIQUE CERVI CPF: 598.390.409 - 44

PEDRO HENRIQUE CERVI, inscrito no cadastro, CPF: 598.390 .409 - 44, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 18/07/19 a 01 (uma) Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água - ROU (Outorga nº 0427407/2019) com finalidade de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador e Outros na Fazenda Santa Rita - Lote 247 (Juntamente com Mudança de Titularidade), localizada na Fazenda Santa Rita – Lote 247, Desmembrada da Gleba Corretinho, Serra do Penitente, S/N, Zona Rural, Tasso Fragoso - Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: S 8° 40' 15.24" e W 46° 0' 40.2", com a vazão de 3.0 m³/h ou 18.0 m³/dia por 6.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no e - processo nº (30991/2019) e Sigla nº (19020018843/2019). Com a validade de 5 anos.

MINERAÇÃO JM LTDA CNPJ: 07.645.198/0001-00

MINERAÇÃO JM LTDA: CNPJ: 07.645.198/0001-00, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/08/2019, Dispensa de Outorga de Agua, situado na Av Eng. Emiliano Macieira, nº. 23, Mangue Seco, Pedrinhas, São Luís - MA, CEP: 65.055-120, referente ao processo de extração de areia em cava submersa, conforme dados constantes no processo. SEMA 178175/2019.



JCA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 14.308.315/0001-05

JCA EMPREENDIMENTOS LTDA: CNPJ: 14.308.315/0001-05, torna público, que *REQUEREU* da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/08/2019, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado na Rua dos Magistrados, S/N, Olho d'água, São Luís, estado do Maranhão CEP 65065-240, para fins de Captação de água Subterrânea conforme dados constantes no processo. SEMA 175267/2019.

GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

GESTÃO AMBIENTAL Projetos e Consultoria Ltda. em nome da Gusa Nordeste S.A – Aço Verde do Brasil (AVB) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 19.08.2019, a Prorrogação da L.I, situada na Rodovia BR 222, Km 69, Gleba Itinga, Km 14,5 – Distrito de Pequia, no município de Açailândia / MA, conforme dados constante nos Processos nº 179.488/2019 (E-Processos) e 19080024040/2019 (SIGLA). C.N.P.J: 07.636.657/0002-70.

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

H.R. COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA torna Público que requereu junto a Secretaria de] Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Outorga de Direito de Uso de Água (subterrânea) através do Processo 181231/2019 com Coordenadas Geográficas de Latitude 5º 41' 40.38" S e Longitude 47º 21' 52.52" W para uso Industrial, com vazão solicitada de 4m3/h, período de bom beio de 4h/dia localizada na Rodovia BR 010, nº 2 Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão Maranhão.

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA, torna público que RECE-BEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 17/06/2019 renovação outorga de uso de água nº 0346506/2019, para captação através de um poço tubular profundo localizado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, n 540, Cohama, município de São Luis/MA. A vazão autorizada é 16m³/h bombeada em 4 horas por dia totalizando 64m³/dia. As coordenadas geográficas são: 02°31'18,0"S e 44°14'40.0" W. Conforme dados constante no processo 100972/2018

SUZANO PAPEL E CELULOSE SA. CNPJ 16.404.287/0222-05

Suzano Papel e Celulose SA., CNPJ 16.404.287/0222-05, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação n° 1088907/2019 para a atividade de Implantação da Central de Corretivo de solos, localizada no município de Imperatriz-MA, conforme processo n° 0121611/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019/SES REF.: Processo nº 77 .933/2019/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa BT2M INFORMÁTI-CA LTDA. - EPP, CNPJ sob o nº 16.909.800/0001-60; OBJETO: 1ª aquisição de equipamentos de informática; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor

global do presente Contrato é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 052/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA-21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE-121; NATUREZA DESPESA-44.90.52.19; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006998, emitida em 13/08/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. MAERCIO LUIS CON-TE BRACCO, CPF sob o nº 135.952.068-60, Cédula de Identidade nº 15318061 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019/SES REF.: Processo nº 159. 363/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ABBVIE FARMACEU-TICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11; OBJETO: 1ª Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 2, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: O valor global do presente CON-TRATO é de R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019/CSL/SES; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4439; SUBAÇÃO: 000787 (MEDIESPEC); FONTE: 121; NATUREZA DESPESA: 33.90.32.06; conforme Nota de Empenho nº 2019NE007116, emitida em 15/08/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sra. MARTA GARCIA SANT'ANNA, CPF sob o nº 351.451.588-31, portadora da Cédula de Identidade nº 36.156.299-8 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEI-ÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2019-PROFISCO/SEFAZ PRO CESSO Nº 0040840/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.684.621/0001-31, com sede na Rua das Paineiras, Lote 6 Torre A Edificio One, 110, Norte Águas Claras-Brasília-DF., tendo como representante o senhor James Nicolau Matos, portador do CPF nº 898.636.829-39.OBJETO: Serviços de fornecimento de programas sucedâneos e/ou evolutivos relacionados ao software denominado sistema integrador estadual de processo de abertura, alteração e baixa de empresas (SIGFácil). BASE LEGAL: GN 2350-9



do BID, Contrato de Empréstimo 4458/OC-BR-L1500, art. 42, § 5° da Lei Federal nº 8.666/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601010412903503270449040 -Gestão Fazendária Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal no Estado do Maranhão (Profisco II) - Serviços Técnicos Profissionais TIC-PJ. FONTE: 0115000000 - Operações de Crédito Externa.VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. FISCAIS DO CONTRATO: Maryfelix Arruda Costa, matrícula nº 525170. São Luís, 19 de agosto de 2019. MARCELLUS RIBEIRO ALVES-Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA. PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 12/2019. PROCESSO Nº 87 236/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: EVOLUÇÃO ATACADÃO EIRELI - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de 390 (trezentos e noventa) coletes de salva-vidas, tipo jaleco, em nylon e polietileno expandido, na cor vermelha, com fitas e fechos de rápido ajustes, com capacidade de flutuabilidade para pessoas com peso superior a 55kg até o limite de 100kg, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial SRP Nº 012/2018 - CSL/SAGRIMA, Ata de registro de preços Nº 014/2018-SAGRIMA e a Proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição. VALOR: 35.685,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-SECRETARIA DE AGRICULTU-RA, PECUÁRIA E PESCA; UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRIMA; FUNÇÃO: 20-Agricultura; SUBFUNÇÃO: 000328 FOMPESQ; PROGRAMA: 0572 – MAIS PESCADO; AÇÃO: 4698 - FOMENTO A PESCA EXTRATIVA MARANHENSE; FON-TE: 0122/FUMACOP; ND: 3.3.90.30; NE: 2019NE000242. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada a eficácia á publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSI-NATURA: 19/08/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ AGNALDO MATOS CARDOSO representante legal da Empresa EVOLUÇÃO ATACADÃO EIRE-LI - ME. São Luís, 20 de agosto de 2019. EUDES DA SILVA BAR-ROS - Assessor Jurídico.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO. Nº 70/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 146642/2019 -PC, de 08/07/2019.ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 76/2019 -DGPC, de 13/08/2019.PARTES: Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, de CNPJ Nº 09.554.912/0001 - 80 e a Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, de CNPJ Nº 29.522.457/0001-48.**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente (papéis). AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. MO-**DALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à ata de Registro de Preços nº 061/2019-SEGEP, do Pregão Presencial nº 002/2019 - SARP/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 198.480,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.102 - Delegacia Geral de Polícia Civil; Unidade Orçamentária: 19.102 – DGPC; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 687; Natureza da Despesa: 33.90.30.16; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Leonardo do Nascimento Diniz – Delegado Geral de Polícia Civil, de CPF nº 797.102.713-34, pela CONTRATANTE e a Sra. Daniela Gomes de Santana, de CPF nº 881.758.041-49, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condi-

cionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE AGOSTO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSAChefe da Assessoria Jurídica/SSP

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO Nº 151170/2019 E CONTRATO Nº 15/2019 - IMESC. CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHEN-SE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFI-COS - IMESC e a H. A. FERREIRA GOMES. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS -IMESC, inscrito no CNPJ n° 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG nº 000101197398-4 SSP/ MA, e do outro lado, a H. A. FERREIRA GOMES, representada pela Sra. HERISTIANNE ANDRADE FERREIRA GOMES, portadora do CPF nº 657.577.933-68 e RG nº 094396498-9 GEJUSPC/ MA, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Papel Toalha. VA-LOR GLOBAL: R\$ 1.296,00 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001702 / Fonte: 0101 ND: 33.90.30.22. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSINATURA: 19.08.2019 VIGÊNCIA: 19.08.2019 A 31.12.2019. ASSINATURAS: DIONA-TAN SILVA CARVALHO e HERISTIANNE ANDRADE FER-REIRA GOMES. São Luís – MA, 20 de Agosto 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Extrato de Termo de Contrato nº 016/2019, referente a Dispensa n.º 004/2019, Partes: Câmara Municipal de Bacabal e a empresa T Aguiar Leite - ME. Espécie: fornecimento. Objeto: Aquisição de computador e impressora para a Câmara Municipal de Bacabal. Prazo para entrega: até 10 dias após a entrega da nota de empenho. Valor: R\$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: 01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Manuel Lima da Silva - pela Contratante e Thiago Leite Aguiar proprietário pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº001.C. Convite - 006/2019- PARTES: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MEN-DES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA/Secretaria de Saúde e CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, NO POVOADO BARREIRA VERMELHA, NO MUNI-CIPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0619/2019. VALOR: O valor global do presente Contrato fica estabelecido em R\$56.328,91 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do



contrato e da ordem de serviço. VIGENCIA 20.08.2019 A 20.11.2019 ASSINAM: Vanda Maria de Araújo Lopes - Secretaria de Administração e Ordenadora de Despesa CONTRATANTE e Rose Michelle de Jesus Pereira Muniz Sócia Administradora da Contratada . Publique-se Vanda Maria de Araújo Lopes - Secretaria de Administração e Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2019. CHAMADA PUBLI-CA Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-RANHÃOZINHO e AOSPAM – Associação Orgânica e Sustentável dos Agricultores de Maranhãozinho BJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 290.495,00(Duzentos e Noventa Mil e Quatrocentos e noventa e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDA-DE: Chamadas Publica FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria 027/2017, pela Contratante, AOSPAM - Associação Orgânica e Sustentável dos Agricultores de Maranhãozinho por seu representante legal. Sr(a). Geias Vieira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 618873961 e CPF: 019.746.283-96 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 02 de Abril de 2019. - Secretária Municipal de Educação - Sra. Vera Maria Xavier Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 016/2019 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A (Citelum Groupe EDF). OBJETO - O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução do gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública no Município de Imperatriz/MA.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.0227/2018-SINFRA. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2018-CPL. VIGÊNCIA: 20/08/2019 a 20/08/2020. VA-LOR: R\$ 9.685.623.67 (Nove milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: 02.10.00 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.452.00555 - Iluminação Pública. AÇÃO: 15.452.0055.2162.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos de Iluminação Pública. NATURE-**ZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 821. FONTE: 17 - Contribuição de Iluminação Pública. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura, Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Ricardo Marques Imbassahy e Pedro Alcantara Júnior. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo nº 47/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 017/2019-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 31/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 42/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e N2 Distribuidora & Empreendimentos Lt-da.-EPP, CNPJ nº 22.675.358/0001-57. OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 109.386,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 0119

12.361.0019.2017.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 12/08/2019 A 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Nikson Nedy Pereira Cutrim I, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº 1.256/2019 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 114/2019 PMSAM; Pregão Presencial nº 12/2019-PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a empresa HENRY F R M DE ARAUJO TEC-NOLOGIA EIRELI - ME, de CNPJ Nº 14.809.336/0001-04. **OBJETO:** fornecimento de água mineral sem gás para as Secretarias Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Saúde e Assistência Social, Cidadania e Juventude de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 75.690,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 2; 02; 02.04; 02.04.01; 04; 04.122; 04 122 0012; 04 122 0012 2110 0000; 3.3.90.30 // 5; 02; 02 07; 02 07 00; 08; 08 122; 08 122 0004; 08 122 0004 2189 0000; 3.3.90.30 // 4; 02; 02 06; 02 06 00; 10; 10 122; 10 122 0004; 10 122 0004 2186 0000; 3.3.90.30 // 4; 02; 02 12; 02 12 00; 10; 10 302; 10 302 0015; 10 302 0015 2184 0000; 3.3.90.30. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 14/08/19 a 31/12/19. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Agosto de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 115/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº º 26/2019 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 115/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 10/2019-PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa E ARAÚJO GUIMARÃES, de CNPJ Nº 06.211.864/0001-39. OBJETO: execução dos serviços de assesoramento, consultoria na elaboração de projetos de engenharia civil e arquitetura e acompanhamento de convênios Estaduais e Federais de interesse da Prefeitura Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 10; 02 10 01; 04; 04 122; 04 122 0023; 04 122 0023 2139 0000; 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Agosto de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº 124/ 2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDU-CACIONAIS LTDA (CNPJ nº 08.286.688/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit de apoio didático de língua portuguesa e matemática para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 145.345,36 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 21 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; DEMERVAL VIANA PINHEIRO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 134/2019; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos, CNPJ. 06.759.104/0001-60; CONTRATADA. U.A.F. Gomes Com. e Serviços Eireli, CNPJ.; N° 32.217.545/0001-40.; OBJETO: Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva da iluminação



pública do município de Montes Altos/MA. BASE LEGA: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25.752.0506.2030; VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta reais); FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos –MA, 13 de Agosto de 2019. Ajuricaba Sousa de Abreu – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

RESENHA DE CONTRATO nº 131/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa A & P GRÁFICA SÃO SEBAS-**TIÃO LTDA – ME**, CNPJ/MF sob nº 17.416.808/0001-57, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ 8.129.00 (oito mil, cento e vinte e nove reais). DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Pedro Aurélio de Carvalho Gaspar CPF. nº. 327.728.233-34, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 244/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e a empresa Ribeiro Comércio de Radiadores e Peças Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.410.240/0001-79. OBJETO: O contrato tem como objeto a aquisição de baterias para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 1.120,00 (Hum mil e cento e vinte reais). VIGÊNCIA: 149 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2017/TP - ITEM I, ITEM II E ITEM II, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa no município de São Bento/MA. CON-TRATADA: PRIME CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.438.720/0001-27. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), sendo ITEM I - Secretaria de Administração R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ITEM II - Secretaria de Educação R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e ITEM III - Secretaria de Saúde R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).; BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020300-04.123.0003.2009-33.90.39. Unidade Orçamentária: 020401-12.361.0013.2013-33.90.39. Unidade Orcamentária: 020502-10.301.0003.2040-33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Antônio Geraldo Farias de Souza Júnior-Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2017/PP, REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. OBJETO: Execução de serviços com a manutenção de poços da zona rural do município de São Bento - MA. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 656.163,23 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos); BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020502-10.301.0003.2040.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Werley Lima Matos – Representante Legal- Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2017/PP - LOTE I, LOTE II, LOTE III E LOTEIV, REFERENTE AO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 033/2017. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para a Secretaria Municipal de Administração de São Bento. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL EL SHADDAY LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.237.002/0001-64. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VA-LOR GLOBAL: R\$ 1.282.350,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais); Sendo LOTE I - R\$ 589.250,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE II - R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais), LOTE III - R\$ 342.300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais) e LOTE IV - R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300-04.123.0003.2009-33.90.30. 0204.00-12.361.0013.2013-33.90.30. $020502 \hbox{-} 10.301.0003.2040 \hbox{-} 33.90.30. \quad 020902 \hbox{-} \quad 08.122.0003.2071 \hbox{-}$ 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017. AS-SINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Sec. Municipal de Finanças - Contratante e Aldelice Rodrigues Barros Pereira - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 31/2017/PP - LOTE I, LOTE II E LOTE III, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. OBJETO: aquisição de máquina copiadora multifuncional e scanner para uso das secretarias do município de São Bento - MA. CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMEN-TOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 5.0.60.367/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais), Sendo: Lote I - R\$ 8.490,00 (oito mil e quatrocentos e noventa reais); Lote II – R\$ 6.190,00 (seis mil e cento e noventa reais), e Lote III – R\$ 23.300,00 (vinte três mil e trezentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 020300-04.122.0003.1005- 44.90.52. Unidade Orçamentária: 020401-12.361.0013.1013-44.90.52. Unidade Orçamentária: 020500-10.301.0047.2040-44.90.52. DATA DA ASSI-NATURA: 24 de novembro de 2017. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Municipal de Finanças - Contratante e Maria Aparecida Rebouças Silva - Representante Legal- Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO n° 073/2019, n° 074/2019, n° 075/2019 E n° 076/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019. OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GPL), para atender as demandas das secretarias do Município de São Bento/MA. CONTRATADA: OXIGÁS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com o CNPJ N° 11.417.871/0001-21, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ n° 06.214.258/0001-77. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.460,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). Sendo: Lote



I – Sec. Municipal de Administração – R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), Lote II – Sec. Municipal de Educação - R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), Lote III - Sec. Municipal de Saúde – R\$ 36.600,00 (trinta seis mil e seiscentos reais), Lote IV – Secretaria de Assistência Social – R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300-04.123.0003.2009-33.90.30. 020401-12.361.0013.2013-33.90.30.020502-10.301.0003.2040-33.90.30. 020902-08.122.0003.2071-33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Antônia Geovanda da Cruz – Representante legal- Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 064/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2019. OBJETO: Execução de serviços de construção de 05 (cinco) campos de futebol no município de São Bento - MA. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº
10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.656,05 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002 - 27.812.0054.1039 4.4.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal
de Finanças - Contratante e Márcio Ricardo Santos Guayanaz - Representante Legal - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 108/2019 - firmado em 03/07/2019 com a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 04.564.165/0001-47 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.001/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, materiais correlatos e medicamentos demandados por ações judiciais. 5.VALOR: R\$ 52.821,00 (Cinquenta e dois mil, e oitocentos e vinte e um reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 533 10.301.0125.2-056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁ-CIA BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Ficha: 589 10.302.0210.1-030 ATENDIMENTO AMBULA-TORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊN-CIA: 31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado LUDGERO DE SOUSA VIEIRA. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 128/2019 – firmado em 03/07/2019 com a empresa A C S CATANHO CNPJ: 02.144.866/0001-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 5.405,40 (Cinco mil, quatrocentos e cinco reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício

Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pela contratada ANA CRISTINA SILVA CATANHO. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 129/2019 - firmado em 03/07/2019 com a empresa A C S CATANHO CNPJ: 02.144.866/0001-00 e PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 13.172,40 (Treze mil, cento e setenta e dois reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIG-NATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pela contratada ANA CRISTINA SILVA CATANHO. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 130/2019 - firmado em 03/07/2019 com a empresa A C S CATANHO CNPJ: 02.144.866/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 11.361,20 (Onze mil, trezentos e sessenta e um reais, e vinte centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pela contratada ANA CRISTINA SILVA CATANHO. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 131/2019 - firmado em 03/07/2019 com a empresa A C S CATANHO CNPJ: 02.144.866/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MA-RANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 4.789,80 (Quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais, e oitenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pela contratada ANA CRISTINA SILVA CATANHO. Tânia Fernandes da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO N° 136/2019 – firmado em 03/07/2019 com a empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.100.345/0001-07 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo n° 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial n° 015/2019, com fundamento na Lei n° 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 32.687,20 (Trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e vinte centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício



Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pela contratada KA-TIANE PEREIRA ALVES. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO Nº 137/2019 - firmado em 03/07/2019 com a empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.100.345/0001-07 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 57.120,40 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pela contratada KATIANE PEREIRA ALVES. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO Nº 138/2019 - firmado em 03/07/2019 com a empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.100.345/0001-07 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 49.106,40 (Quarenta e nove mil, cento e seis reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pela contratada KATIANE PEREIRA ALVES. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPE-CIE: CONTRATO N° 139/2019 - firmado em 03/07/2019 com a empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.100.345/0001-07 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5. VALOR: R\$ 23.156,40 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pela contratada KATIANE PEREIRA ALVES. Tânia Fernandes da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO N° 143-A/2019 – firmado em 19/06/2019 com a empresa JUSSARA DE SOUSA GAMA 98855603353 CNPJ: 30.997.750/0001-40 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 08.003/2019. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 03/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação especializada em prestação de serviço de DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIO PÚBLICOS, para suprir a necessidade das secretárias municipais da Prefeitura do Itinga do Maranhão. 5.VALOR: R\$ 7.611,70 (Sete mil, seiscentos e onze reais, e setenta centavos). 6.DOTAÇÃO OR-

ÇAMENTARIA: Ficha: 220 04.122.0052.2-038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pela contratada JUSSARA DE SOUSA GAMA. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 143-B/2019 - firmado em 19/06/2019 com a empresa JUSSARA DE SOUSA GAMA 98855603353 CNPJ: 30.997.750/0001-40 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 08.003/2019. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 03/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação especializada em prestação de serviço de DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIO PÚBLICOS, para suprir a necessidade das secretárias municipais da Prefeitura do Itinga do Maranhão. 5. VALOR: R\$ 1.586,00 (Hum mil, e quinhentos e oitenta e seis reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 525 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pela contratada JUSSARA DE SOUSA GAMA. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 123-A/2019 - firmado em 31/05/2019 com a empresa M.A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA CNPJ: 05.535.350/0001-76 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.028/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de material de consumo (Combustíveis - Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10), para atender as necessidades da Administração Municipal. 5. VALOR: R\$ 501.390,00 (Quinhentos e um mil, e trezentos e noventa reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMI-NISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 165/2019 - firmado em 18/07/2019 com a DAVI SACER E BANDA (AGUIAR EVENTOS – JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204) CNPJ: 32.372.827/0001-12 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 06.007/2019. 3.MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de serviços de Artistas referente a Davi Sacer e Banda para realização de Show que se realizará no próximo dia 20 de agosto de 2019, no Parque de Exposições Wil Brito, na cidade de Itinga do Maranhão/MA. 5.VA-LOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 13.392.0473.2-027 Manutenção das Atividades Folclóricas e Culturais Natureza: 3.3.90.39-00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 0.10.00 - Recursos Próprios. 7.VIGÊNCIA: 20/08/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Quedia Fabiana Viana Santos e pelo contratado JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA. Quedia Fabiana Viana Santos Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo



EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 140-A/2018 - firmado em 14/11/2018 com a empresa STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.649.810/0001-31 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIN-GA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 06.011/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial n° 035/2018, com fundamento na Lei n° 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços sob demanda de estruturação de eventos a serem realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA, compreendendo o planejamento operacional na montagem de estruturas, montagem de estruturas, responsabilidade técnica sob estruturas montadas, e acompanhamento sob estruturas montadas durante a realização dos eventos. 5.VALOR: R\$ 13.100,00 (Treze mil, e cem reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2-027 Manutenção das Atividades Folclóricas e Culturais Natureza: 3.3.90.39-00.00 Fonte do Recurso: 24 - Transferências de Convênio - Outros (Não Relacionados a Educação / Saúde / Assistência Social). 7.VIGENCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Cléber Ribeiro Monteiro e pelo contratado JEAN CARLO TODDE. Cléber Ribeiro Monteiro Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 1.ES-PECIE: CONTRATO Nº 197/2017 - firmado em 22/12/2017 com o Sr. MARCOS DA SILVA ROSA CPF: 038.644.283-51 e PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 08.023/2017. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 029/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado à Rua Gurupi n° 230, esquina com a Rua Mantena, São Sebastião, Itinga do Maranhão/MA, onde já funcionam as atividades de Capacitação do TELECENTRO. 5. VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.36 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2020. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Lúcio Flávio Araújo Oliveira e pelo contratado MARCOS DA SILVA ROSA. Lúcio Flávio Araújo Oliveira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO: N.º 065/2019. Processo Administrativo nº 033/2019. Convite nº 001/2019, data: 16/04/2019, contratante: PREFEITURA MUNICI-PAL DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: CON-TRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INFRA-ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZA-ÇÃO, SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, BANHEI-ROS QUÍMICOS E APRESENTAÇÃO DE BANDAS POR OCA-SIÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR, data: 25/04/2019, contratado: E. DE J. DA SILVA EIRELI, com sede na Rua dos Azulões, nº 01, quadra 120 sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, CEP: 65.075-060, São Luis - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, neste ato representada pela Sr. Edson de Jesus da Silva portador(a) RG nº 269641973 DIC RJ, CPF nº 072.853.316-27. Valor do Contrato: R\$ 75.440,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.01 – Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano; Projeto Atividade: 13.392.0048.4042 - Apoio ao Desenvolvimento Folc. e Ativ. Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 066/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial nº 008/2019, data: 14/05/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: AQUI-SIÇÃO DE ROUPARIA E FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNI-CÍPIO, data: 24/05/2019 contratado: J A DOS SANTOS EIRELI, com sede na Rua Sebastião Archer, nº 1039, centro, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.121.755/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Jacques Amorim dos Santos portador(a) RG nº. 5352793-3 SESP/MA, CPF nº. 674.433.543-04. Valor do Contrato: R\$ 114.886,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.03 - SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GES-TÃO - SEPLAG; Unidade: 02.03.00 - SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; Dotação: 04.122.0007.4004 - Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001; Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 067/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial nº 008/2019, data: 14/05/2019, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRA-PEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: AQUI-SIÇÃO DE ROUPARIA E FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MU-NICÍPIO, data: 24/05/2019 contratado: J A DOS SANTOS EIRELI, com sede na Rua Sebastião Archer, nº 1039, centro, Chapadinha -MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.121.755/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Jacques Amorim dos Santos portador(a) RG nº. 5352793-3 SESP/MA, CPF nº. 674.433.543-04. Valor do Contrato: R\$ 67.534,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08 – SEC MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; Unidade: 02.08.02 – SEC MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; Dotação: 12.361.0007.4029 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 0.1.00.0-001 001; 0.1.15.49-001 001; Órgão: 02.08 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; Unidade: 02.08.03 – FUNDO DE VA-LORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Dotação: 12.361.0042.4034 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001; Dotação: 12.365.0041-4047 - Manutenção da Educação Infantil - 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001; Dotação: 12.366.0042-4049 – Manutenção do EJA – 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001; Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 068/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial nº 008/2019, data: 14/05/2019, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Srª. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA,



CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TO-DAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 24/05/2019 contratado: J A DOS SANTOS EIRELI, com sede na Rua Sebastião Archer, nº 1039, centro, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.121.755/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Jacques Amorim dos Santos portador(a) RG nº. 5352793-3 SESP/ MA, CPF nº. 674.433.543-04. Valor do Contrato: 130.788,00 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0007-4010 - Manutenção da Secretaria de Saúde: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 01.02.0-003 001; Órgão: 02.06 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0075-4.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 01.14.1-003 001; 01.23.55-003 001.; Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 069/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial nº 008/2019, data: 14/05/2019, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/ MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TO-DAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 24/05/2019 contratado: J A DOS SANTOS EIRELI, com sede na Rua Sebastião Archer, nº 1039, centro, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.121.755/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Jacques Amorim dos Santos portador(a) RG nº. 5352793-3 SESP/MA, CPF n°. 674.433.543-04. Valor do Contrato: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS; Unidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS-TENCIA SOCIAL -SAS; Dotação: 08.122.0007.4018 – Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 01.00.0-004 001; Órgão: 02.07 - SECRETARIA MUNICI-PAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS; Unidade: 02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação: 08.122.0011.4019 Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único – IGDPBF; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 01.29.0-004 001; Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 073/2019. Processo Administrativo nº 037/2019. Pregão Presencial nº 011/2019, data: 06/06/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: contratação AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, PREDIOS PUBLICOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, data: 17/06/2019 contratado: ANTONIO J MARQUES SANTOS-ME, situada na Rua 203, Unidade 203,nº 98, Cidade Operaria, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.831/0001-

90, neste ato representada pelo Sr. Edgar Teixeira Santos portador(a) RG nº 000082261497-4 SSP/MA, CPF nº 658.909.143-91. Valor do Contrato: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.03 – SEC. PLAN. ORÇA-MENTO E GESTÃO – SEPLAG; Unidade: 02.03.00 – SEC. PLAN. ORÇA-MENTO E GESTÃO – SEPLAG; Dotação: 04.122.0007.4004 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001; Órgão: 02.05 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV URBANO-SINFRA; Unidade: 02.05.00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV URBANO-SINFRA; Dotação: 15.452.0060.4009 – Manutenção da Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 077/2019. Processo Administrativo nº 038/2019. Pregão Presencial nº 012/2019, data: 06/06/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: AQUISI-ÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, SU-PRIMENTOS DE INFORMATICA E AQUISIÇÃO DE TONERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETA-RIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 18/06/2019, contratado: R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho (Rua 03), Nº 660, Edifício Ciel, São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-360, inscrita no CNPJ sob o nº 08.607.373/0001-37, neste ato representada pela Sr. Celso Alvares de Carvalho portador(a) RG nº 016680742001-3 SSP/MA, CPF nº 080.082.563-20. Valor do Contrato: R\$ 104.631,00 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.03 SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; Unidade: 02.03.00 – SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; Dotação: 04.122.0007.4004 - Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte dos Recursos: 0.1.00.0-001.001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte dos Recursos: 0.1.00.0-001.001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 078/2019. Processo Administrativo nº 038/2019. Pregão Presencial nº 012/2019, data: 06/06/2019, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PI-RAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 06.090.918/0001-55, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CON-SUMO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E AQUISIÇÃO DE TONERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 18/06/2019, contratado: R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho (Rua 03), Nº 660, Edifício Ciel, São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-360, inscrita no CNPJ sob o nº 08.607.373/0001-37, neste ato representada pela Sr. Celso Alvares de Carvalho portador(a) RG nº 016680742001-3 SSP/MA, CPF nº 080.082.563-20. Valor do Contrato: R\$ 202.547,00 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED; Unidade: 02.08.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Dotação: 12.361.0042-3030 - Construção, Reforma e Equip. de Unidades Escolares; Elemento de Despesa:



4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001; Dotação: 12.361.0042-4034 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001; Dotação: 12.365.0041-4047 – Manutenção da Educação Infantil – 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001; Dotação: 12.366.0042-4049 – Manutenção do EJA – 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte dos Recursos: 0.1.05.16-002 001; 0.1.19.0-002 001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 079/2019. Processo Administrativo nº 038/2019. Pregão Presencial nº 012/2019, data: 06/06/2019, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Sra. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/ MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, SUPRIMENTOS DE IN-FORMATICA E AQUISIÇÃO DE TONERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNI-CÍPIO, data: 18/06/2019, contratado: R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho (Rua 03), Nº 660, Edifício Ciel, São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-360, inscrita no CNPJ sob o nº 08.607.373/0001-37, neste ato representada pela Sr. Celso Alvares de Carvalho portador(a) RG nº 016680742001-3 SSP/MA, CPF nº 080.082.563-20. Valor do Contrato: R\$ 71.653,00 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Orgão: 02.06 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0007-4010 - Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte dos Recursos: 01.02.0-003 001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte dos Recursos: 01.23.54-003 001; Órgão: 02.06 – SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0075-4.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte dos Recursos: 01.14.1-003 001; 01.23.55-003 001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 080/2019. Processo Administrativo nº 038/2019. Pregão Presencial nº 012/2019, data: 06/06/2019, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 17.716.561/0001-94, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/ MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, SUPRIMENTOS DE IN-FORMATICA E AQUISIÇÃO DE TONERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 18/06/2019, contratado: R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho (Rua 03), Nº 660, Edifício Ciel, São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-360, inscrita no CNPJ sob o nº 08.607.373/0001-37, neste ato representada pela Sr. Celso Alvares de Carvalho portador(a) RG nº 016680742001-3 SSP/MA, CPF nº 080.082.563-20. Valor do Contrato: R\$ 39.033,00 (trinta e nove mil e trinta e três reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS; Unidade: 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL -SAS; Dotação: 08.122.0007.4018 – Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte dos Recursos: 01.00.0-004 001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte dos Recursos: 01.00.0-004 001; Órgão: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS; Unidade: 02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação: 08.122.0011.4019 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único – IGDPBF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte dos Recursos: 01.29.0-004 001; 01.25.54-004 001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 082/2019. Processo Administrativo nº 039/2019. Pregão Presencial nº 013/2019, data: 28/06/2019 contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DE-MANDA DOS SETORES ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMA/MA, data: 10/07/2019, contratado: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, São Luis - MA, CEP: 65.050-390, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.422.433/0001-38, neste ato representada por seu procurador Sr. Jaylton da Silva Martins portador(a) RG nº 2.098.944 SSP-PI, CPF nº. 005.743.063-23. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor anual R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.03 - SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAG; Unidade: 02.03.00 – SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAG; Dotação: 04.122.0007.4004 - Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2019, PROC. ADM. Nº 056/ 2019. CPL, TOMADA DE PRECO Nº 008/2019-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Neurielbe de Jesus Silva Eireli-ME, CNPJ: 27.263.457/0001-45 OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Professor Marinaldo Menezes no Município de Santa Luzia/MA. PRA-ZO DE EXECUSÃO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA: 04/07/2019 a 31/10/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.913,98 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.1005 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Pela Contratante assina o Sr. AN-TÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, CPF: 061.944.793-10; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019, PROC. ADM. Nº 057/2019. CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Neurielbe de Jesus Silva Eireli-ME, CNPJ:



27.263.457/0001-45 OBJETO: Reforma da Unidade Escolar João Paulo II no Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECU-SÃO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 04/07/2019 a 01/10/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.568,71 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.1005 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, CPF: 061.944.793-10; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019, PROC. ADM. Nº 052/ 2019. CPL,TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: T.P. Meneses & Cia Ltda-ME, CNPJ: 28. 674.200/ 0001-49 OBJETO: Construção 01 (uma) Escola Decente de 01 (uma) Sala de Aula no Povoado Promasa no Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUSÃO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 10/07/2019 a 07/10/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.319,10 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos). MO-DALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.1005 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JU-CENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. TAFAREL PEREIRA MENESES, CPF: 616.035.583-06; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019, PROC. ADM. Nº 2303 4.052713/2018-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018 DO FUNDO NACIONAL DE **DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Brink Móbil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ: 79.788.766/0001-32 OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, referente às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas municipais de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECI-MENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.974,40 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). MODALIDA-DE: Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 01/2018, homologada em 26/12/2018, Processo Administrativo n.º 23034.005911/2014-45, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.1006 - Aquisição de Equipamentos Materiais Permanentes para as Escolas. Classificação Econômica: 4.4.90.52.99 - Equipamentos, Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. VALDEMAR ABILA, CPF n.º: 088.856.219-53; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019, PROC. ADM. Nº 061/2019.CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, CNPJ: 22.859.071/0001-87 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidro e espelho. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05

(cinco) meses. VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.724,17 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA, CPF: 843.885.603-91; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019, PROC. ADM. Nº 061/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001 - 47 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio-ME, CNPJ:22.859.071/0001-87.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portas e janelas de vidro, espelhos, esquadrias. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.607,67 (dezesseis mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos). MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025 - Manut. e Func. do Salário Educação -QSE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA, CPF: 843.885.603-91; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019, PROC. ADM. Nº 061/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37. CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio-ME, CNPJ: 22.859.071/0001-87 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portas e janelas de vidro, espelhos, esquadrias. PRAZO DE FORNECIMENTO 05 (cinco) meses.VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 31/ 12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.041,45 (vinte e três mil, quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE:Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. AN-TÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA, CPF: 843.885.603-91; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2019, PROC. ADM. Nº 061/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, CNPJ: 22.859.071/0001-87 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portas e janelas de vidro, espelhos, esquadrias. PRAZO



DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.302,08 (oitenta e quatro mil, trezentos e dois reais e oito centavos). MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. 02.16.00.10.301.0013.2085 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO. 02.16.00.10.302.0043.2035 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA, CPF: 843.885.603-91; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019, PROC. ADM. Nº 060/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Mercantil Veras Eireli-ME, CNPJ: 11.331.666/0001-49 OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática para o Município de Santa Luzia/ MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 -Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ERIVALDO CARVALHO VERAS, CPF: 451.987.723-72; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019, PROC. ADM. Nº 060/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal e Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CON-TRATADA: Mercantil Veras Eireli-ME, CNPJ: 11.331.666/0001-49 OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática para o Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.914,00 (oito mil, novecentos e quatorze reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2106 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SAN-TOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ERI-VALDO CARVALHO VERAS, CPF: 451.987.723-72; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2019, PROC. ADM. Nº 060/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Mercantil Veras Eireli-ME, CNPJ: 11.331.666/0001-49 OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática para o Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco)

meses. VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.787,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ERIVALDO CARVALHO VERAS, CPF: 451.987.723-72; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2019, PROC. ADM. Nº 060/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Mercantil Veras Eireli-ME, CNPJ: 11.331.666/0001-49. OBJETO: A quisição de Periféricos de Informática para o Município de Santa Luzia/ MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses. VIGÊN-CIA:01/08/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO:R\$ 8.914,00 (oito mil, novecentos e quatorze reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ERIVALDO CARVALHO VERAS, CPF: 451.987.723-72; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0110.2055 Manutenção Farmácia Básica. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada: W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.



Valor Global: R\$ 731,50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ N° 02.956.130/0001-28.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/ 2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 4.245,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/ 2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Educação durante o ano 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.463,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **263/2019**, PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO:C **F ARAUJO COMERCIO-ME**.VALOR GLOBAL: R\$ 3.393,00 (três mil, trezentos e noventa e três reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, C F ARAUJO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRA-TADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SER-VIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.305,00 (três mil, trezentos e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205-SECRETARIA DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde -PAB-FMS. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DIEGO L DE O HELAL-ME. VA-LOR GLOBAL: R\$ 10.439,50 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0205- SECRETARIA DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRA-MATICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde –PAB-FMS. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso -Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DIEGO L DE O HELAL-ME, CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO N° **270/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **T C E TORRES EIRELI**. Valor Global: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE



– FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CAR-DOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, T C E TORRES EIRELI, CNPJ № 20.626.083/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DIMEN-SÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Valor Global: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ Nº 02.956.130/0001-28.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVI-COS. VALOR GLOBAL: R\$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMER-CIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CON-TRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais) DATA DA ASSINATU-RA: 10/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0209 - Fundo Municipal de Saúde-FMS. Funcional Programática: 10.301.0110.2055 - Manutenção Farmácia Básica. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, J R D BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294-B/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 12.295,00 (doze mil, duzentos e noventa e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0209 Fundo Municipal de Saúde - FMS; FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0110.2055 – Manutenção Farmácia Básica. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso e pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.225.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS. VALOR GLOBAL: R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais) DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 Fundo Municipal de Saúde - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. NATURE-ZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso e pela contratada M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295-A/2019, PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Prestação de serviços mecânicos nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GALIANO TEIXEI-RA SANTIAGO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 27.633,06 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0205 – Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **309/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos



para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Valor Global: R\$ 7.032,80 (sete mil, trinta e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0110.2055 – Manutenção da Farmácia Básica. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N° 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 11/2019. OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 6.068,70 (seis mil, sessenta e oito reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0110.2055 - Manutenção Farmácia Básica. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E RE-PRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LT-DA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.108,70 (sete mil, cento e oito reais e setenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.2044 – Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisição e peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 70.169,97 (setenta mil, cento e sessenta e

nove reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0206 – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0132.2035 – Manutenção de Serviços Transporte Escolar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.083/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO. CONTRATADO: THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS **06876680347**. Valor Global: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 Manutenção da Secretara de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS 06876680347, CNPJ Nº 21.915.141/0001-04.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.083/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVER-NO. CONTRATADO: THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS 06876680347. Valor Global: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.0020.2005 - Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, THAMIRES ALVES DA SIL-VA ANJOS 06876680347, CNPJ Nº 21.915.141/0001-04.

EXTRATO DO CONTRATO N° **317/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.091/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **W DA SILVA VIANA-ME**. VALOR GLOBAL: R\$ 12.280,50 (doze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações



posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-TRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 12.717,40 (doze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 12.364,00 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0110.2055 - Manutenção Farmácia Básica. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E RE-PRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 1.479,50 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 06/08/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0110.2055 - Manutenção Farmácia Básica. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 18.784,60 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIONAL PROGRA-MATICA: 17.511.0192.2044 – Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00. Matões - MA, 14 de agosto de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 687/2019. SEMPAF. REF.: Processo nº 505/2019-SEMPAF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF. CONTRATADA: TELECO-MUNICAÇÕES NORDESTE LTDA(CNPJ nº 02.995.233/0001-05). OBJETO: prestação de serviços de provimento, manutenção e instalação de serviço de acesso à rede Internet (conectividade IP - internet protocolo) para a Prefeitura de São José de Ribamar, através de linha dedicada (via fibra óptica); com velocidade Full duplex, simétrica em download e upload com qualidade, estabilidade e disponibilidade de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-ÇÃO: Art. 24, inciso IV, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada suaeficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01-Sec. Mun. De Planejamento, Administração e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.112-Encargos Administrativos do Município; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica e FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRA-TANTE e José Augusto Diniz de Aguiar Dantas Neto, pela CON-TRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 694/2019.SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 761/2017-SEMAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA—SEMAS. CONTRATADA: FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME (CNPJ nº 08.415.520/0001-77).

OBJETO: A aquisição de material permanente, visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL, TRABALHO E RENDA-SEMAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 17.244,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (NE nº 12070001/2019 · 12/07/2019) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0008 2.076 - Apoio a Gestão Descentralizada; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSOS: 012900 - Transferência do FNAS. (NE nº 12070002/2019 – 12/07/2019); UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 07 01-Secretaria Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2019. SIG-NATÁRIOS: PEDRO OSCAR DE MELO PEREIRA - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRA-TANTE e MÉRCIA MARIA FERREIRA SOUZA, representante da FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato-SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 679/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 057/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTUR. CONTRATADO: REINALDO XAVIER DINIZ 42780586320, inscrita no (CNPJ nº 13.215.359/0001-28), Representante Legal da BANDA REINALDI-NHO E BANDA. OBJETO: Contratação da pessoa jurídica REI-NALDO XAVIER DINIZ 42780586320, Representante Legal da BANDA REINALDINHO E BANDA, para apresentações extras durante a realização do Lava Boi 2019, no Município de São José de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 010000- Recursos Ordinários; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.044-Incentivo às Festas Tradicionais; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2019. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE, e REINALDO XAVIER DINIZ, pela CONTRA-TADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato - SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 686/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 058/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTUR. CONTRATADO: MOVIMENTO SÓCIO CULTURAL DA JUVENTUDE RIBAMARENSE, inscrita no (CNPJ nº 07.865.160/0001-42). OBJETO: Contratação da pessoa jurídica MOVIMENTO SÓCIO CULTURAL DA JUVENTUDE RIBAMARENSE, representante Legal da BANDA PLAY NA BALADA, para apresentação durante a realização da

Morte do Boi de São José dos Índios 2019, no Município de São José de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000-Recursos Ordinários; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.044-Incentivo às Festas Tradicionais; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2019. SIGNATA-RIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ RIBAMAR MORAES SILVA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SA-COP relativos ao presente Contrato – SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 673/2019 -SEMJUV. REF.: Processo Administrativo nº 009/2019 – SEMJUV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV. CONTRATADA: PARGA E FILHOS LTDA (CNPJ nº 04.398.811/0001-43). OB-JETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de camisas em malha helanquinha mediante contratação direta de acordo com as condições, especificações e quantitativos discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Juventude -SEMJUV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: art. 24, inciso II, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 22 01 – Secretaria Municipal de Juventude; Função Programática: 14 422 0022 1.080 – Juventude Cidadã; Categoria Econômica: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO AUGUSTO COSTA MELO - Secretário Municipal da Juventude, pelo CONTRATANTE, e MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA – Representante Legal da PARGA E FI-LHOS LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 696/2019 -SEMPAF. REF.: Processo Administrativo nº 769/2018-SEMPAF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS – SEMPAF. CONTRATADO: A. C. S. CASTANHO -**ME** (CNPJ nº 02.144.866/0001-00). **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 207/2006 e no Decreto Municipal nº 883/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VA-LOR DO CONTRATO: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 2.066,60 (dois mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 03 01 – Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Finanças; Função Programática: 04 122 0099 2.102 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento



Adm. e Finanças; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo **CONTRATANTE**, e ANA CRISTINA SILVA CATANHO, Representante Legal da A. C. S. CASTANHO - ME, pela **CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 685/2019 -SEMREF. REF.: Processo Administrativo nº 412/2019/SEMREF. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO-SEMREF. LOCADORA: EMÍLIA JUSTINA CABRAL NAZAR NETA (CPF nº 137.809.993-15). OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Nova, nº 208, Centro, São José de Ribamar - MA, com as seguintes especificações: área construída de 593,74 m2 e área do imóvel de 547,49 m2, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 412/2019-SEMREF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de Locação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente Contrato, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, consoante o art. 51, da Lei Federal nº da Lei nº 8.245/91. VALOR DO ALUGUEL: O valor mensal da locação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) em 12 (doze) meses, conforme Laudo de Vistoria e Avaliação emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP; Os efeitos financeiros da contratação somente terão início a partir da data de entrega das chaves, formalizada por meio de TERMO DE ENTREGA DE CHAVES, considerando o prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste Contrato. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24 01 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público; Função Programática: 04 122 0099 2.137 Manutenção da SEMREF; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros pessoa física. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: DANIEL PEREIRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público, pelo LOCATÁRIO, e EMÍLIA JUSTINA CABRAL NAZAR NETA, pela LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 756/2019-SEMAGRI. REF.: Processo nº 213/2019 - SEMAGRI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. CONTRATADA: FELIPE SILVA DE SOUSA (CPF nº 054.011.293-35). OBJETO: Aquisição de Mudas de Hortaliças, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca a Abastecimento - SE-MAGRI, do Município de São José de Ribamar. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. VA-**LOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 010000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 01 – Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Abastecimento. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20 606 0015 2.051; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2019; SIGNATÁ-

RIOS: José Isaac Costa Buarque de Holanda - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento, pela CONTRATANTE e Felipe Silva de Sousa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAGRI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 665/2019-SEMUS. REF.: Processo nº 0227/2019 - SEMUS. Pregão Presencial nº 012/2019. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: J. R. ALMEI-DA NETO & CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 13.319.493/0001-79). OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento(Incineração) e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E", gerados nos Centros de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no Município de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura com eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 463.680,00 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 011408 Atenção Básica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde, 10 301 0003 2.007 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 734/2019 - SEMPAF. REF.: Processo nº 099/2019 - SEMPAF. Chamamento Público nº 001/2019-CPL/CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRA-ÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF. CONTRATADA: LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, GUS-TAVO MARTINS ROCHA (CPF nº 085.248.657-09). OBJETO: serviços de preparação, organização e condução de Leilões Públicos, presenciais e eletrônicos (simultâneos), destinados às alienações de bens móveis considerados obsoletos, sucateadas, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de São José de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado deste Contrato é de 5% (cinco por cento) do valor apurado em cada Leilão realizado, conforme Proposta de Preços apresentada pelo Contrato. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: os serviços de preparação, organização e condução de Leilão Público destinado a alienação de bens móveis serão executados nos locais disponibilizados pela Secretaria Municipal, dentro dos limites do Município de São José de Ribamar, exceto os serviços de natureza in-



telectual ou de tecnologia da informação que possam ser executados no escritório do Leiloeiro Público Oficial. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Gustavo Martins Rocha – Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, pela CON-TRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 722/2019. GABINETE. REF.: Processo $n^o 058/2019\text{-}GABINETE.\,Pregão\,Presencial\,n^o\,023/2019\text{-}CELI\,CC/PMSJR.$ Ata de registro de preço nº 71/2019 - CELICC/PMSJR. CONTRATAN-TE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJnº 06.351.514/ 0001-78), por intermédio do GABINETE DO PREFEITO -GAB. CON TRATADA: M DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 35.194.950/0001-89). OBJETO: objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, buffet e serviços correlatos, conforme quantidades, condições e especificações descritas nesse Termo. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 47.981,00 (quarenta e sete novecentos e oitenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0100000000 Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 01 – Gabinete do Prefeito. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.130 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros da pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: Benilce Gisele dos Santos Pereira – Chefe do Gabinete do Prefeito, pela CONTRATANTE e Miriam do Nascimento Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - GABINETE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 681/2019.SEMUS.REF.: Processo nº 769/2018 - SEMUS. Pregão Presencial nº 001/2019 - CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 045/2019 - CELICC/PMSJR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: VIP DIS-TRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ nº 29.522.457/0001-48). OBJETO: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 39.692,90 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0102000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0114000001; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 -Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 0102000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0003 2.125; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Daniela Gomes de Santana, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 693/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 064/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTU-RA, ESPORTE E LAZER - SEMTUR. CONTRATADO: ODHARA **PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 15.049.643/0001-05) representante legal da "BANDA VADIÊ" neste ato representado pelo Sr. Dorivaldo Santos Silva (CPF nº 899.500.035-04). OBJETO: contratação de 01(uma) apresentação musical da "(Banda Vadiê) de propriedade do Sr. Jaylson de Ribamar Monteiro Pereira, representada legalmente pela Pessoa Jurídica "ODHARA PRODUÇÕES E EVEN-TOS LTDA" por inexigibilidade de licitação, durante a realização do evento cultural da Morte do Boi de Ribamar, no dia 04 de agosto de 2019, em São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor individual de apresentação R\$ 6.000,00(seis mil reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.045; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2019. **SIGNATARIOS:** EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CON-TRATANTE, e Dorivaldo dos Santos Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE / SACOP relativos ao presente Contrato – SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 700/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 066/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMTUR. CONTRATADO: **BLOCO XEIRINHO DE XERIZ** (CNPJ nº 19.475.082/0001-59) neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Silva Santos (CPF nº 331.965.753-49). OBJETO: contratação de 02(duas) apresentações musicais do grupo "SAMBA DE BOA" representado legalmente pela Pessoa Jurídica "BLOCO XEIRINHO XERIZ" durante a realização do evento cultural da morte do Boi de Orquestra Meu Tamarineiro, nos dias 03 e 04 de agosto de 2019, em São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor individual de apresentação de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FONTE DE RECURSO 010000; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.045; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2019. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE, e PAULO HEN-RIQUE SILVA SANTOS, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato - SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 701/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 065/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTU-RA, ESPORTE E LAZER – SEMTUR. CONTRATADO: LEONEL ALVES E ALVES representante legal da BANDA "ALESANDRA SANTOS E BANDA" (CNPJ nº 23.116.321/0001-51) neste ato representado pelo Sr. Leonel Alves e Alves (CPF nº 004.312.633-29). OBJETO: contratação da pessoa Jurídica LEONEL ALVES E AL-VES 004312263329, Representante Legal da BANDA ALESAN-DRA SANTOS E BANDA, para 01(uma) apresentação, durante a realização do evento cultural da morte do Boi de Ribamar, no dia 04 de agosto de 2019, no Município de São José de Ribamar/MA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor individual de apresentação de R\$ 4.000,00(quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.045; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2019. SIG-NATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRA-TANTE, e LEONEL ALVES E ALVES, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE / SACOP relativos ao presente Contrato – SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 067/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CUL-TURA, ESPORTE E LAZER - SEMTUR. CONTRATADO: MO-VIMENTO SOCIO CULTURAL DA JUVENTUDE RIBAMA- \boldsymbol{RENSE} (CNPJ n^o 07.865.160/0001-42) neste ato representado pelo Sr. José Ribamar Moraes Silva (CPF nº 001.153.723-00). **OBJETO:** contratação de 03(três) apresentações musicais dos grupos "TOQUE DE DEUS, WARLISSON E MEJ", sendo uma apresentação para cada grupo, representada legalmente pela Pessoa Jurídica "MOVIMENTO SOCIO CULTURAL DA JUVENTUDE RIBAMARENSE" durante a realização do evento cultural do Festejo de São Benedito, no dia 10 de agosto de 2019, em São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor individual de cada grupo especificado no quadro abaixo: TOQUE DE DEUS 01(um) apresentação, valor: R\$ 2.000,00; WARLISSON DINIZ 01(um) apresentação, valor: 1.500,00; MEJ 01 (uma) apresentação, valor: R\$ 2.000,00. **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.045; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2019. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CON-TRATANTE, e JOSÉ RIBAMAR MORAES SILVA, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato – SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 703/2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 2061/2019.SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRA-TADA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E **PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (CNPJ nº 17.149.510/0001-28). OBJETO: aquisição de Eletrocardiógrafo, para atender as necessidades da SEMUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-CÃO: com fundamento, no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor total deste Contrato é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RE-CURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Liliane Maya Santiago, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 726/2019 - SEMAS. REF.: Processo nº 280/2018 - SEMAS. Pregão Presencial nº 051/2018 - CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 077/2018 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SE-MAS. CONTRATADA: SUELY DA S. FERREIRA - ME (CNPJ nº 18.037.881/0001-80). **OBJETO**: aquisição de Kit enxoval, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SE-MAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 012900 – Transferências do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0008 2.076 - Apoio a Gestão Descentralizada; CATEGORIA **ECONÔMICA**: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist.gratuita. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Suely da Silva Ferreira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 713/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 063/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-EMTUR.CONTRATADO: REINALDO XAVIER DINIZ representante legal do Grupo Musical "REINALDINHO E BANDA" (CNPJ nº 13.215.359/0001-28) neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Xavier Diniz (CPF nº 427.805.863-20). OBJETO: contratação da pessoa Jurídica REINALDO XAVIER DINIZ 42780586320, Representante legal da BANDA "REINALDINHO E BANDA", para apresentações durante a realização dos eventos culturais dos festejos do Divino Espírito Santo dos Bairros da Vila Roseana (Tenda de Oxalá) e São Raimundo (llê oh Sul Sacopata), no Município de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LE-

GAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor individual de apresentação de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000. UNIDAE ORÇAMENTÁRIA: 13 01; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.045; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 23 de julho de 2018. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE, e REINALDO XAVIER DINIZ, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato - SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 689/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 060/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CUL-TURA, ESPORTE E LAZER - SEMTUR. CONTRATADO: WA-LBECY ALVES DA SILVA representante legal do Grupo Musical "COBRA" (CNPJ nº 14.207.980/0001-02) neste ato representado pelo Microempreendedor Individual Sr. WALBECY ALVES DA SILVA (CPF nº 255.778.833-34). OBJETO: contratação da pessoa Jurídica "WALBECY ALVES DA SILVA", Representante legal do Grupo Musical "COBRA", para 01(uma) apresentação musical, com toda a estrutura necessária, durante a realização do evento Cultural do Festejo de Nossa Senhora do Divino Espírito Santo, no dia 27 de julho, sábado, na Comunidade de Juçatuba, em São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CON-TRATAÇÃO DIRETA: contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para uma única apresentação artística. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000. UNIDAE ORÇAMENTÁRIA: 13 01; FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 13 392 0009 2.045; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2019. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CA-LIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE, e Walbecy Alves da Silva, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato – SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 690/2019/SEMTUR. REF.: Processo nº 061/2019-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ES PORTE E LAZER-SEMTUR. CONTRATADO: REINALDO XA-VIER DINIZ representante legal do Grupo Musical "REINALDI-NHO E BANDA" (CNPJ nº 13.215.359/0001-28) neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Xavier Diniz (CPF nº 427.805.863-20). OBJETO: contratação da pessoa Jurídica REINALDO XAVIER **DINIZ 42780586320**, Representante, proprietário e vocalista do grupo musical "REINALDINHO E BANDA", para 02(duas) apresentações nos dias 27 e 28 de julho, durante a realização de evento cultural dos festejos de Nossa Senhora de Santana e Divino Espírito Santo, popularmente conhecido como "FESTEJO DE NHO ZICO", no Bairro do São Benedito, em São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: contratação direta

por meio de inexigibilidade de licitação, efetivada com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, tempo suficiente para realizar a apresentação artística e proceder à liquidação e pagamento. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para duas apresentações artísticas, cada uma com valor individual de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.044; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 23 de julho de 2018. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE, e REINALDO XAVIER DINIZ - Representante Exclusivo da banda "COISA NOSSA", pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato – SEMTUR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 683/2019. - SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 066/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADO: M. **RAYANNE SERRÃO DA SILVA** (CNPJ nº 15.005.235/0001-43). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para os alunos das escolas municipais participantes da fanfarra municipal, de interesse da Secretaria Municipal da Educação-SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 166.248,67 (cento e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Função Programática: 12 361 0005 2.017 - Coordenação da Política do Município; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e Transferências vinculadas a Educação. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 18 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e ARMANDO NOBRE DA SILVA, Representante Legal da M. RAYANNE SERRÃO DA SILVA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 697/2019. SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 520/2018-SEMED, Pregão Presencial nº 066/2018-CELICC/PMSJR, Ata de Registro de Preços nº 038/2019-CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADO: QUASAR BRASIL INSTRUMEN-TOS MUSICAIS EIRELI – ME (CNPJ nº 28.453.970/0001-40). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para os alunos das escolas municipais participantes da fanfarra municipal, de interesse da Secretaria Municipal da Educação-SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 187.730,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e



trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Função Programática: 12 361 0005 2.017 – Coordenação da Política do Município; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 0101000000 – Receitas de Impostos e Transferências vinculadas a Educação. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e PRISCILA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Representante Legal da QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – ME, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 684/2019. SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 023/2019.SEMED/Apen so ao Processo nº 042/2018-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNI-**CÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.CONTRATADO: S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA -ME (CNPJ nº 10.593.548/0001-46). **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo acordo com as condições, especificações e quantitativos discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação-SEMED. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 207/2006 e no Decreto Municipal nº 883/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊN-CIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 65.287,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; Função Programática: 12 361 0005 2.019 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do FUNDEB 40%. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e DENIVALDO MENDONÇA LEITE, Representante Legal da S.D. MATERIAL ES-PORTIVO LTDA – ME, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 695/2019. SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 124/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), POR INTERMÉDIO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COM A INTERVENIÊN-CIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADO: D3AR QUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME (CNPJ nº 18.874.786/0001-31). **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação da Escola Municipal Lêda Tajra, no Município de São José de Ribamar-MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-ÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Municipal n 207, de 16 de outubro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.334.999,99 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05 01-Secretaria Municipal de Educação; Ação Orçamentária: 1.058 - Ampliação da In-

fraestrutura Educacional; Fonte de Recursos: 011549 - Transferência do Salário-Educação; Categoria Econômica: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Unidade Orçamentária: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; Ação Orçamentária: 1.011 - Ampliação, Recuperação e Equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; Fonte de Re-011900 - Transferência do Fundeb 40%; Categoria Ecocursos nômica4.4.90.51 - Obras e Instalações; Unidade Orçamentária: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ação Orçamentária: 1.050 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares; Fonte de Recursos: 010100 - Receitas Transferência do Salário Educação; Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2019. SIG-NATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, e HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e HERLON WARWICK DOURADO TRINTA, Representante Legal da D 3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 691/2019 -SEMOSP. REF.: Processo Administrativo nº 123/2017-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), POR INTERMÉDIO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COM A INTERVENI-ÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITA-ÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADO: PETLAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 12.848.922/0001-32). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia de reforma da Escola Municipal Júlio Matos II, no Bairro J. Lima, em São José de Ribamar /MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Municipal n 207, de 16 de outubro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 04 (quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 187.722,16 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; Função Programática: 12 361 0005 1.058 Ampliação de Infraestrutura Educacional; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0122000055 Trans. de Conv. Estado vinc. à Educação; Unidade Orçamentária: 05 03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Função Programática: 12 361 0005 1.050 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0101000000 - receitas de Imposto e trans. vinc. à Educação. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 24 de julho de 2019. **SIGNATARIOS:** MARQUES - Secretária Municipal de Educação, e HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e RAIMUNDO ANTÔNIO CASTRO MENDES, Representante Legal da PETLAS CONSTRU-COES E SERVICOS EIRELI, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 707/2019-SEMED. REF.: Processo nº 813/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 072/2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 054/2019 - CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: ABAGTA

SEXTA-FEIRA, 23 - AGOSTO - 2019

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 29.438.621/0001-33). OBJETO: aquisição de Fardamento Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2019; SIGNATÁ-RIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Márcia Adriana Lopes, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 735/2019-SEMED. REF.: Processo nº 662/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 070/2018-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: BPM LOPES **DISTRIBUIDORA** (CNPJ n° 27.505.745/0001-69). **OBJETO**: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 68.766,80 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0115000051 – PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019; SIGNATÁ-RIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Bruno Patrício Mendes Lopes - Representante Legal da BPM LOPES DISTRIBUIDORA, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 736/2019-SEMED. REF.: Processo nº 662/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 070/2018-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 010/2019 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: C. A MAIA **SOARES E CIA LTDA-ME** (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). **OB-**JETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 13.218,28 (treze mil e duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-

SO 0115000051 – PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Márcio José Costa Praseres – Representante Legal da C. A MAIA SOARES E CIA LTDA - ME, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 699/2019-SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 907/2018-SEMPAF. Pregão Presencial nº 009/2019-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 044/2019-CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: GRUPO NORDES-TE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº (08.374.804/0001-62). OBJETO: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, incluindo os Serviços Acessórios de Instalação, com Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios, e os Serviços Decorrentes do Plano de Assistência Técnica Gratuita Durante o período de Garantia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SE-MED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 453.800,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0115000053 - Outras Transferências do FNDE; Unidade Orçamentária: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação; Função Programática: 12 361 0005 2.077 - Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; Função Programática: 12 361 0005 1.011 - Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e Domingos Genival da Silva Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 737/2019-SEMED. REF.: Processo nº 662/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 070/2018-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 070/2018 - CELICC. Ata de Registro de Preços nº 014/2019 e nº 027/2019 - CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EI-RELI-EPP (CNPJ nº 13.845.693/0001-65). OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 41.628,50 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte



e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0115000051 – PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Linaldo da Silva – Representante Legal da L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI - EPP, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 751/2019-SEMED. REF.: Processo nº 754/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 030/2019-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 088/2019 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: L DA SIL-VA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI-EPP (CNPJ nº 13.845.693/0001-65). **OBJETO**: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGENCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 22.410,32 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 16/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Linaldo da Silva, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706/2019-SEMED. REF.: Processo nº 813/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 072/2018 - CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 058/2019 - CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: SO-NIA MARIA ASSAD MARTINS-ME (CNPJ nº 41.501.537/0001-12). OBJETO: aquisição de Fardamentos Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 72.103,01 (setenta e dois mil e cento e três reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 06/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRA-TANTE e Adriana Assad Martins Borges, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 692/2019-SEMED. REF.: Processo nº 813/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 072/2018 - CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 058/2019 - CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-ME (CNPJ nº 05.474 .889/0001-62). **OBJETO**: aquisição de Fardamento Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 530.267,40 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 010100; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019; SIGNA-TÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 738/2019-SEMED. REF. Processo nº 662/2018.SEMED. Pregão Presencial nº 070/2018-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 016/2019 e nº 028/2019 - CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MERCANTIL PASSINHO LTDA (CNPJ nº 11.143.766/0001-41). OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 269.287,12 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FONTE DE RECURSO 0115000051-PNAE; UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 05 01-Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.30.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0115000051-PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA:05 0-Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019; SIGNA-TÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Adelman Gonçalves Passinho-Representante Legal da MERCANTIL PASSINHO LTDA, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 749/2019-SEMED. REF.: Processo nº 754/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 030/2019-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 081/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MERCANTIL PASSINHO LTDA (CNPJ nº 11.143.766/0001-41). OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de

interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 32.183,04 (trinta e dois mil e cento e oitenta e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 -Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2019; SIGNA-TÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Adelman Gonçalves Passinho, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 748/2019-SEMED, REF.: Processo nº 754/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 030/2019-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 082/2019 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MH COMÉR-CIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 32.072.706/0001-55). OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 44.787,12 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques -Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 739/2019-SEMED. REF.: Processo nº 662/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 070/2018-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 018/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ nº 41.488.339/0001-66). OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua

eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 4.902,04 (quatro mil e novecentos e dois reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Silvania Virgem Gusmão Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 750/2019.SEMED.REF.: Processo nº 754/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 030/2019-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 084/2019 - CELICC. CONTRA TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. CONTRATADA: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ nº 41.488.339/0001-66). OB JETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 27.058,44 (vinte e sete mil e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 -Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2019; SIGNA-TÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Silvania Virgem Gusmão Pereira, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2019 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 045/2019. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: VIP DISTRI-BUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ nº 29.522.457/0001-48). OBJETO: aquisição de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0119000000 – Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 12 361 0005 2.019; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA



DO CONTRATO: 06 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e José de Ribamar Monteiro Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa S PEREIRA SILVA COMÉRCIO ME CNPJ: 13.090.943/0001-02, OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tufilândia – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.201,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e um reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 – Poder Executivo; 09 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.00 91.2049.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 14/08/2019. JOÃO ALVES DA COSTA JUNIOR – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa S PEREIRA SILVA COMÉRCIO ME CNPJ: 13.090.943/0001-02, OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tufilândia – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 – Poder Executivo; 06 – Fundeb; 12.361.0126.2038.00 003.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 14/08/2019. FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa S PEREIRA SILVA COMÉRCIO ME CNPJ: 13.090.943/0001-02, OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Tufilândia – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.780,00 (cento e um mil setecentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças; 04.122.0004.2 013.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 14/08/2019. JOABY NEVES EWERTON – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa S PEREIRA SILVA COMÉRCIO ME CNPJ: 13.090.943/0001-02, OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tufilândia – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.275,00 (quarenta e um mil sete-

centos e setenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 – Poder Executivo; 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0050.2017.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 14/08/2019. JANUÁRIO SANTANA DA CUNHA – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.052.887/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no Município de Tufilândia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 892.347,79 (oitocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). MODALI-DADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02 - Poder Executivo; 02.07 - FM-CFEM; 020701 - FMCFEM; 02070126 - TRANSPORTE; 020701 26 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO; 02 07 01 26 782 1002 2855.....CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI-CINAIS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 15/08/2019. JOABY NEVES EWER-TON - Secretário Municipal de Administração.

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 026/2019-CC. PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.357/2019-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, RG - OAB - MA nº 3390. CONTRATADA: D. COIMBRA MOREIRA - ME, CNPJ Nº 03.379.794/0001-34, representada por Durcileide Coimbra Moreira, RG nº 045270472012-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINA-TURA: 14.08.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14.08.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: Compra de material de consumo, do tipo higiene e limpeza, correspondente ao item 40 - Cota Principal e subitem 40.1 - Cota Reservada constantes do Anexo VI e VII do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e da proposta vencedora. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110109– Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 Gestão Governamental. Ação 4450 – Gestão do Programa. Plano Interno: MANUTCIVIL Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo (33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização). Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000266, DATA: 08/07/2019. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e NOTA DE EMPENHO: 2019NE000267, DATA: 08/07/2019. VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil.



CONTRATADA: Durcileide Coimbra Moreira. CPF nº 269.230.923-53. Representante da D. Coimbra Moreira - ME. **TESTEMUNHAS**: Ana Rita Jorge de Oliveira Almeida. CPF nº 037.960.273-34. Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. Gardênia B. Couto-Pregoeira Oficial

CONVOCAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR Companhia Aberta nº 01660-8 CNPJ/MF Nº 06.272.793/0001-84 NIRE Nº 21300006869

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-

ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CE-MAR ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de setembro de 2019, às 14:00hs, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) discutir a alteração da denominação social da Companhia e a consequente alteração do artigo 1º do seu estatuto social; (iii) discutir a alteração das normas que regulam a emissão de procurações da Companhia e a consequente alteração do artigo 19, parágrafo único, do seu estatuto social; (iv) consolidar o estatuto social da Companhia, para refletir as alterações deliberadas nos itens (ii) e (iii) acima; e (v) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar as deliberações constantes dos itens (i) a (iv) acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da

Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5°, §2° da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Luís, 20 de agosto de 2019. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

SINDPESCABL - SINDICATO DOS PESCADOS (AS) PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA

CONVOCAÇÃO. DENOMINAÇÃO: Sindicato dos pescadores(as) Profissionais-MA-SINDPESCABL, e uma Associação Sindical Classista de primeiro grau integrante do Sistema Confederativo de Representação Sindical, na forma da Constituição Federal. CONVO-CAÇÃO - Ficam convocados todos seus associados(as), para uma reunião de Assembleia Geral dia 20 de novembro de 2019, nesta cidade das 9 as 16 horas, com a seguinte: ORDEM DO DIA:1º A aceitar, a carta renúncia de cada associado dos membros da antiga diretoria;2º Nomear junto governativa, com posta dos sindicalistas Itamar Jacome Souza, como presidente, e os membros, Pablo Henrique Silva Pereira, e Aline Alves Silva, para proceder Nova Eleição, composta de DIRE-TORIA e CONSELHO FISCAL. 3º Eleição dos NOVOS membros da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e seus SUPLENTES; 4º Discussão da Mensalidade Social; 5º Outros assuntos do interesse do SINDPESCABL; 6º Posse Imediata dos eleitos. Bom Lugar – MA, 20 de agosto de 2019. ITAMAR JACOMÉ SOUZA-presidente

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

DECRETO Nº 196/2019/GP de 18 de junho de 2019. O PREFEI-TO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. – Exonerar, a pedido JOSÉ ARNALDO DE CASTRO BORGES, cargo de Pro-



fessor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 2660, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Sede, conforme processo nº 0155/2019, de 18 de junho de 2019. Art. 2º. — Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de junho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 18 de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. *Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 202/2019/GP de 27 de junho de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1º.- Exonerar a Professora REJANE MNEMOSY BEZERRA DE ARAÚJO, do cargo de Vice Diretor da Unidade Escolar Professora Maria das Dores Cardoso da Cruz, localizada na Sede, agradecer pelos bons serviços prestados durante o exercício do cargo. Art. 2º. – Os efeitos deste Decreto, retroagem a 1º de junho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 205/2019/GP de 28 de junho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido JOÃO LUCAS ALENCAR DOS SANTOS, cargo de Vigia, matrícula nº 7400, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Cônego José Albino Campos, Povoado – São Francisco, conforme processo nº 0175/2019, de 28 de junho de 2019. Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 28 de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 208/2019/GP de 02 de julho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido RAFAEL ARAGÃO SOARES, cargo Enfermeiro PSF, matrícula nº 3763, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Maria Cipriana Garcia Oliveira – Povoado Bacabal, conforme processo nº 0176/2019, de 02 de julho de 2019. Art. 2º. – Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de julho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 02 de julho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO N° 209/2019/GP de 04 de julho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. – Exonerar, a pedido BRUNO FERNANDO OLIVEIRA MUNIZ, cargo de Professor do Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano, matrícula n° 6739, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Cônego José Albino Campos, Povoado – São Francisco, conforme processo n° 0180/2019, de 04 de julho de 2019. Art. 2°. – Os efeitos deste Decreto retroagem a 1° de julho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 04 de julho de 2019, 198° da Independência, 131° da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 210/2019/GP de 08 de julho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. — Exonerar, a pedido JOEL RODRIGUES MORAIS, cargo de Vigia, matrícula nº 7164, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Escola Municipal Tancredo Neves, Povoado — Picos II, conforme processo nº 206/2019, de 08 de julho de 2019. Art. 2°. — Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de julho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 08 de julho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca *Prefeito Municipal*

DECRETO N° 211/2019/GP de 08 de julho de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora ANTÔNIA CLÁUDIA DE SOUZA LOBO BORRALHO, do cargo de Vice Diretor da Unidade Integrada Professora Maria Alice Amorim Pinho, localizada no Povoado Leite. Art. 2°. - Os efeitos deste Decreto, retroagem a 1° de julho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2019, 198° da Independência, 131° da República. Miguel Lauand Fonseca *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 212/2019/GP de 08 de julho de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora ANTÔNIA CLÁUDIA DE SOUZA LOBO BORRALHO, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Gonçalves Dias, localizada na sede. Art. 2º. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1º da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de julho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 213/2019/GP de 08 de julho de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Designar a Professora MARIA JOSÉ BEZERRA SILVA, para exercer o cargo de Vice Diretor da Unidade Integrada Professora Maria Alice Amorim Pinho, localizada no Povoado Leite.Art. 2º. - Atribuir o percentual de 70% sobre o valor da gratificação devida ao Diretor de acordo com o artigo 27, § 1º da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de julho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 219/2019/GP de 27 de julho de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora URSULA ANDRÉA CABRAL DE ARAÚJO, do cargo de Diretor da Unidade Integrada Professora Maria Alice Amorim Pinho, localizada no Povoado Leite, agradecer pelos bons serviços prestados durante o exercício do cargo. Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 26 de julho de 2019, 198° da Independência, 131° da República. Miguel Lauand Fonseca *Prefeito Municipal*



DECRETO Nº 235/2019/GP de 12 de agosto de 2019.O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Oficio nº 0147/2019/GG, de 03 de julho de 2019, do Excelentíssimo Senhor Flávio Dino de Castro e Costa, Governador do Estado do Maranhã. RESOLVE: Art. 1º. – Colocar a disposição com ônus para o órgão de origem o pedido de cessão à Secretaria de Estado da Saúde, do funcionário RAFAEL DE SOUSA CORINGA, cargo Fisioterapeuta, matrícula 2158-SEMUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Hospital Aquiles Lisboa, onde ocupa o cargo de Diretor Administrativo. Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 236/2019/GP de 12 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido CREUZIANES CABRAL MENDES, cargo Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 2384, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Escola Integrada Mariana Luz, Sede, conforme processo nº 327/2019, de 12 de agosto de 2019. Em razão de sua aprovação no processo de unificação de matrículas. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 12 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca *Prefeito Municipal*

DECRETO N° 237/2019/GP de 13 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. – Exonerar, a pedido VERA LÚCIA MARTINS TEIXEIRA, cargo Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 2420, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Escolar Professor Manfredo Viana, Sede, conforme processo nº 332/2019, de 13 de agosto de 2019. Em razão de sua aprovação no processo de unificação de matrículas. Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 13 de agosto de 2019, 198° da Independência, 131° da República. Miguel Lauand Fonseca *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 238/2019/GP de 13 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido ISLANE SOUSA MENDES, cargo Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 3363, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Professor João da Silva Rodrigues, Sede, conforme processo nº 333/2019, de 13 de agosto de 2019. Em razão de sua aprovação no processo de unificação de matrículas. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 13 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 239/2019/GP de 14 de agosto de 2019. O PREFEI-TO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido MARIA CÂNDIDA MARTINS COSTA, cargo Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª Série e de Jovens e Adultos, matrícula nº 1700, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Sede, conforme processo nº 340/2019, de 14 de agosto de 2019. Em razão de sua aprovação no processo de unificação de matrículas. Art. 2º. — Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 14 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 240/2019/GP de 14 de agosto de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Oficio nº 45/GAB/PMA, de 13 de agosto de 2019, do Excelentíssimo Senhor Sydnei Costa Pereira, Prefeito Municipal de Anajatuba/MA. RESOLVE: Art. 1º. – Colocar a disposição sem ônus para o órgão de origem o pedido de cessão à Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, do funcionário FERNANDO LOPES SILVA, cargo Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, matrícula 11513-SEMED, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, onde ocupa o cargo de Secretário Municipal de Saúde. Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 14 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO N° 241/2019/GP de 15 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. – Exonerar, a pedido JOSELMA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 2356, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício no Farol da educação Maria do Rosário Barros Amorim, Sede, conforme processo nº 0186/2019, de 15 de agosto de 2019. Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 15 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 244/2019/GP de 16 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido ROSA MARIA GAMA PIRES, cargo Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 3356, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Paulo Freire – Povoado Conceição Rosa, conforme processo nº 354/2019, de 16 de agosto de 2019. Em razão de sua aprovação no processo de unificação de matrículas. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 16 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISTRATO. ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato nº 068/2013 – SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ:06.158.455/0002-16 e a empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, CNPJ: 02.966.986/0001-84. DISTRATO – As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública no Município de Imperatriz/MA, que sob o regime de EMPREITADA



POR PREÇO UNITÁRIO, envolvendo a gestão e atualização do cadastro informatizado, manutenção corretiva a preventiva, operação, reforma e obras de ampliação bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública no Município de Imperatriz/MA, obedecendo os critérios e parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o Sistema de Iluminação, celebrado em 05/09/2013; a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Ricardo Marques Imbassahy e Pedro Alcantara Júnior.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO Nº 46/2019-SEAP. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação ao Contrato nº 46/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO, (CNPJ: 07.052.224/0001-96), publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 16/08/2019, à página 38 do Caderno Terceiros e decorrente do Processo Administrativo nº 0106862/2019 -SEAP/MA, nos seguintes termos: Onde se lê: "(...) OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mesas e cadeiras plásticas, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência; VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais); (...)" Leia-se: "(...) OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mesas e cadeiras plásticas, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência; VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019; (...)" Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís, 20 de agosto de 2019. Murilo Andrade de Oliveira - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA NO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2019/00. ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 032/2019/00. A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Contrato nº 032/2019/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno "Publicações de Terceiros", em 31/06/2019, torna pública a seguinte errata: ONDE SE LÊ: Processo administrativo: 1125/2018, LEIA-SE: Processo administrativo: 0308/2019. ONDE SE LÊ: CNPJ/Contratante: 27.886.211/0001-20, LEIA-SE: CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Publique-se. São Luís (MA), 21 de Agosto de 2019. EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO – PRESIDENTE DA EMAP. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

AVISO DE ERRTA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0042019- DISP. Na publicação do extrato de contrato da Dispensa de licitação nº 004/2019-DISP, publicado no Diário Oficial do estado do Maranhão, caderno de terceiros, do dia 20 de agosto, página 36, **ONDE SE**

LÊ: OBJETO: Aquisição de quadros tipo galeria, bandeiras, placas e carteira funcional de interesse da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. LEI-SE: OBJETO: serviços de confecção de quadros tipo galeria, bandeiras, placas e carteira funcional de interesse da Câmara Municipal de Senador Alexandre costa e na página 37, ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101 01 031 0001 2088 0000 - MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101 01 031 0001 2088 0000-MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 3.3.30.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Itamar da Silva Macedo – Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612. 525/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informa a presente ERRATA DO NOME DA EMPRESA. ONDE SE LÊ: C M DE SOUZA COMERCIO EIRELI-ME. LEIASE: S C M DE SOUZA COMERCIO EIRELI-ME. BURITICU-PU-MA, 19 DE AGOSTO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DOS CONTRATOS nºs 136/2019, 137,2019 E 138/2019, publicado na Seção Terceiros, dia 26 de julho de 2019, pagina 44, Onde se lê: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. LEIA-SE: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. Graças de Maria de Sousa Fonseca — Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

ESTATUTO

COMPANHIA OFICINA DE TEATRO - COTEATRO

RESENHA DE ESTATUTO. A Companhia Oficina de Teatro -COTEATRO, fundada em São Luís - MA, no dia 19.12.1990, com sede na Rua Portugal, nº 210-Altos-Praia Grande-São Luis - MA. Como consta em Ata registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Cantuária de Azevedo, sob microfilme número 27079, seu Estatuto está de acordo com CC/2002. Capítulo I - Da Denominação e objetivos-A COTEATRO com sede em São Luís e foro em todo o Estado do Maranhão é uma associação civil sem fins lucrativos, formada por artistas, técnicos e professores de Artes, com objetivo de promover a produção e difusão das Artes Cênicas, realização de cursos de informação e formação profissional; Capítulo II - Dos Associados: Sócios fundadores, efetivos e especiais, esses últimos sem direito de votar e serem votados. Capítulo III - Da Administração: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; Diretoria Executiva composta de presidente e vice, primeiro e segundo secretários , primeiro e segundo tesoureiros e conselho fiscal, eleitos para o mandato de dois anos e sem direito a remuneração no exercício dessas funções. A instância máxima é a Assembléia Geral. **Capítulo IV** – Da Dissolução: A COTEATRO não será dissolvida enquanto 2 ou mais sócios efetivos fundadores quiserem dar continuidade à entidade. Capítulo V – Das Disposições Gerais e Transitórias: Os casos omissos e não inclusos no Regimento Interno, serão resolvidos pela diretoria ad-referendum da Assembléia Geral. O presente Estatuto entrou em vigor a partir de seu registro e arquivamento no Cantuária de Azevedo Registro Civil de Pessoas Jurídicas com publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04/06/1992. Rogério Vaz da Silva, presidente. São Luís, 06 de Maio de 2019. Rogério Vaz da Silva-Presidente

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE EMPENHO. NOTA DE EMPENHO: 2019NE 000063. DATA DE EMISSÃO: 19/08/2019. EVENTO: Emissão de Empenho de Despesa. CREDOR: GRUPO NORDESTE REFRI-GERAÇÃO LTDA-ME CNPJ nº 08.374.804/0001-62. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 0146.842/2019. OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, tipo "Split" capacidade 36.000BTUs. VALOR TOTAL R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Subação: 1690 Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTSEPE); Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material permanente. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). ORDENADOR DE DESPESAS: Geraldo Cunha Carvalho Júnior. DATA DA ASSINA-TURA: 21/08/2019. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretário Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 05080001 REF: Processo nº 576/2019 - SEMPAF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF. CONTRATADA: LF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.085.890/0001-51). OBJETO: mediante inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a inscrição no curso de Orçamento Público, Planejamento, Execução e Controle em Conformidade com a Legislação em Vigor, para 05(cinco) servidores, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: com prazo de vigência até 90(noventa) dias. VALOR: Valor total estimado de R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0101000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 - Sec Mun. de Plan., Adm. e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 04 122 0099 2.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 05 de agosto de 2019. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato- SEMPAF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 31070002 REF: Processo nº 1084/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CONTRATADA: LF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.085.890/0001-51). OBJETO: mediante inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a inscrição no curso de Orçamento Público,

Planejamento, Execução e Controle em Conformidade com a Legislação em Vigor, para 05(cinco) servidores, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: com prazo de vigência até 90(noventa) dias. VALOR: Valor total estimado de R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0101000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0006 2.025; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 31 de julho de 2019. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato- SEMED.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 31070003 REF: Processo nº 3090/2019 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. CON-TRATADA: LF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.085.890/0001-51). **OBJETO:** mediante inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a inscrição no curso de Orçamento Público, Planejamento, Execução e Controle em Conformidade com a Legislação em Vigor, para 05(cinco) servidores, no valor estimado de R\$ 1.895,00(um mil oitocentos e noventa e cinco reais) por participante, totalizando o valor de R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais) com cortesia de 01(uma) inscrição, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019, em São Luis - MA. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: com prazo de vigência até 90(noventa) dias. VALOR: Valor total estimado de R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0102000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. **DATA DA** EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 31 de julho de 2019. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato- SEMUS.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 23070001. REF.: Processo nº 232/2019-IPSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - IPSJR. CONTRATADA: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ nº 26.503.919/0001-91). **OBJETO:** Contratação de Curso completo em formação de Pregoeiros, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, para os servidores Marcos Vinicius Vieira da Silva e Larissa Silva Ramos, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho de 2019, com valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme Projeto Básico elaborado pelo Instituto de Previdência de São José de Ribamar – IPSJR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-ÇÃO DIRETA: Inexigibilidade, com base no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VI-GÊNCIA: A contratação estará em vigor até 31/12/2019. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a duas inscrições individuais, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta



reais) cada uma. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 02 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SJR; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09 122 0099 2.127 – Manutenção do IPSJR; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO 0204000000 – Recurso vinc. RPPS-Taxa de Administração. **DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 23 de julho de 2019.

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 4059/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 063/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; SISTEMINAS LTDA - ME; CNPJ 23.481.297/0001-50, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL P/POÇO DE 6" C/ ÁGUAS AGRESSIVAS; PRAZO DE ENTREGA:30 DIAS; VALOR: R\$ 7.922,92; **DOTAÇÃO: PI:** 5.2.9.02.02 - EQUIPAMENTOS ELETRO - MECÂNICO; MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 005/19 Pregão Eletrônico Nº 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 20 de Agosto de 2019. MARIA EDNA POR-TELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 3917/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 054/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; PSI BOMBAS - COM. E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ 22.649.995/0001-59, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL P/POÇO DE 6" C/ÁGUAS AGRESSIVAS ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 24.750,00; DO-TAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 - EQUIPAMENTOS ELETRO - MECÂ-NICO; MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 004/19 Pregão Eletrônico N° 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 12 de Agosto de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO n° 3806/2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 059/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-

RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; BRASIDAS EIRELI; CNPJ 20.483.193/0001-96, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL P/POÇO DE 6" C/ÁGUAS AGRESSIVAS; PRAZO DE ENTREGA:30 DIAS; VALOR: R\$ 24.199,79; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 - EQUIPAMENTOS ELETRO - MECÂNICO; MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 003/19 Pregão Eletrônico Nº 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 13 de Agosto de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 3870/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 060/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE - EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍ-VEL; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 7.901,00; **DOTAÇÃO: PI:** 5.2.9.02.02 – Equipamento Eletro - Mecânicos ; MODALIDADE: Ata de Reg. Preços 001/19 CAEMA Pregão Eletrônico N° 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 09 de Agosto de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 47/2019.OB JETO: Fornecimento de "Estantes Modulares". FORNECEDORA: AC. SERVICOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EI-RELLI. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 17.199,84 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). NOTA **DE EMPENHO**: Nº 2019NE001718 de 05/08/2019 no valor de R\$ 17.199,84 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e Processo Administrativo nº 3257/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão; Nilene Pereira Guimarães - Fiscal do contrato e AC. SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EI-RELLI, CNPJ nº 09.624.598/0001-64 - CONTRATADA através da sua representante legal Alcione Arcanjo da Conceição. São Luís -MA, 21 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

ORDEM DE SERVIÇO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2019 referente a Ata de Registro de Preços nº 37/2018- ALEMA. OBJETO: Prestação de "Serviços especializados em aberturas emergenciais de portas e trincos, confecção, substituição e reposição de chaves". FORNECEDORA: Empresa JUCIENE DE S. BRITO-ME. VALI-**DADE:** 10/12/2019. **VALOR TOTAL DO PEDIDO:** R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE001814 de 14/08/2019 no valor de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). PRA-**ZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 04 (quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2816/2019-AL. DATA DA AS-SINATURA: 20/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa, Otávio Parga Reis Neto-Fiscal do contrato e Empresa JUCIENE DE S. BRITO-ME, CNPJ n.º 07.628.428/0001-22-CONTRATADA. São Luís-MA, 21 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 820-DPGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que os titulares do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Rosário-MA, Edson Gabriel Souza Zamba e Manuela Saraiva Correia estão afastados legalmente; Considerando o E-mail datado de 19 de agosto de 2019 da CGDPE, que autoriza lotação provisória em Rosário-MA; RESOLVE: Art. 1º Lotar, provisoriamente, o Defensor Público Alex Pacheco Magalhães, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00844537, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo no Núcleo Regional em Rosário-MA. Parágrafo único. A atuação persistirá ainda que o feito suba ao Tribunal de Justiça. Art. 2º A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 4º Esta Portaria surtirá seus efeitos no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 827 DPGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80,

de 12 de janeiro de 1994; Considerando a RESOLUÇÃO Nº 019 -DPGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do dia 22/08/2018, edição 159, que instituiu o Comitê de Melhoria Continua da Gestão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária, conforme art. 3º da referida Resolução; RESOLVE: Art. 1º O Comitê de Melhoria Continua da Gestão será composto pelos seguintes membros e servidores do quadro da Instituição: I - Gabriel Santana Furtado Soares, Subdefensor Público-Geral, Matrícula nº 00239330, Coordenador; II - Luiz Gustavo Santos de Araújo, Chefe da Assessoria de Planejamento, matricula nº 00819117, membro; III - Catarina Pinheiro Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transportes, matrícula no 00313327, membro; IV - Gil Eanes Fonseca Lobato, Chefe do Departamento de Controle Interno, Matrícula nº 00308926, membro; V - Jacob Viana Mendes Sobrinho, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Matrícula nº 00862460, membro; e VI - Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo, Assessor Sênior, Matrícula nº 2223600, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de agosto de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

PORTARIA N.º 49, DE 13 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o relatório de Vínculos de Ativos, Inativos ou Instituidores de Pensão referente à remessa 12/2018 realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a portaria nº 03/2019-PJM MATÕES, que instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a execução das ações da Campanha "Cidadão Consciente - Gestão Transparente", no Município de Matões/MA com objetivo principal de verificar a existência de situação de acumulo ilícito de cargos públicos ou de funcionários que recebem salários sem trabalhar; CONSIDERANDO o oficio nº 96/2019-PJM expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Matões/MA, que solicita ao Município de Matões que encaminhe no prazo de 30(trinta) dias as providencias adotadas; CONSI-DERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade; CONSIDERANDO que todos os servidores municipais presentes no Relatório Vínculos de Ativos, Inativos ou Instituidores de Pensão referente à remessa 12/2018 realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, foram devidamente notificados a optarem ou manifestarem quando a eventual acúmulo. RESOL-VE: Art. 1º Instaurar nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 399/2004, bem como art. 5º, da Portaria nº 15/2019, Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores constantes no quadro anexo; Art. 2°. Os servidores designados pela Portaria nº 16, de 29 de abril de 2019, serão responsáveis pelo desenvolvimento regular dos processos, respeitando o rito previsto na Lei 399/2004, bem como o direito a ampla defesa e contraditório dos servidores notificados. Art. 3°. Os processos administrativos disciplinares terão prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão. Artigo 4.º. Essa Portaria entra em



vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 5.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2019. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2019 PROCESSO Nº 75.212/2018-SES/MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E BRK AMBIEN-TAL – MARANHÃO S.A, NA FORMA ABAIXO. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE – SES, com endereço na Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 02.973.240/0001-06, órgão da Administração Direta, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado na Cidade de São Luís - MA, e a empresa BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 21.480.265/0001-04, situada na Avenida 9, Quadra 76, nº 15, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.137-000, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. ADRIANO PAVEZI, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da Cédula de Identidade nº 7331516-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.740.879-40 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata da Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 75.212/2018/SES, firmam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁU-SULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa BRK AMBIENTAL – MARANHÃO S.A, referente a prestação de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Policlínica do Maiobão, em Paço do Lumiar, referente as faturas 07/2015, 08/2015, 09/2015, 08/2017, 09/2017, 10/2017, 11/2017, 12/2017, 01/2018 e 02/2018, acostadas às fls. 02 a 11 que se encontram devidamente atestadas nos presentes autos. CLÁU-SULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 O valor a ser pago à empresa BRK AMBIENTAL – MARANHÃO S.A, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 6.487,71 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme faturas às fls. 02 a 11 que se encontram devidamente atestadas nos presentes autos CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 210901; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 799 (MANUTSES); FONTE: 121; NATUREZA DA **DESPESA**: 33.90.93.99; **NOTA DE EMPENHO**: 2019NE007430, com data de 22/08/2019. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA 4.1. Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria, a

quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO 5.1. As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS 6.1. Este Termo de Ajuste de Contas será publicado no Diário Oficial de Estado, de acordo com inciso III do art. 82, da Lei Estadual nº 8.959/2009, considerando que a remessa para a publicação consiste em atribuição da PGE/MA, após o envio, pelo órgão/ entidade responsável pelo pagamento, da resenha respectiva. 6.2. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 75.212/2018/SES, e outra para o representante da empresa BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A. São Luís (MA), 23 de agosto de 2019. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A Representada por ADRIANO PAVEZI Pelo Credor

TESTEM	UNHAS:	
1. Nome:	CPF n°:	
2. Nome:	CPF nº:	

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019/ SEMTUR. REF.: Processo nº 046/2019-SEMTUR. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514 /0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TU-RISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEMTUR. CREDENCI ADO: ALYNE PINHEIRO SOUSA, inscrito no (CPF nº 039.216.753-08). OBJETO: a contratação de serviços de Arbitragem/Assistente de Arbitragem para a modalidade FUTEBOL DE CAMPO, na conformidade dos termos e condições previstas no Edital de CHAMA-MENTO PÚBLICO nº 003/2019-CPL/CELICC/PMSJR. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: que se regerá pelo disposto neste Contrato, no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - CPL/CELICC/PMSJR, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 046/2019-SEMTUR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando – se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes. DA VIGÊNCIA DO PRAZO: o Termo de Credenciamento terá vigência de 12(doze) meses podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e, os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme calendário de eventos esportivos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUR, observando os critérios estabelecidos neste Edital. VALOR: o valor dos serviços será calculado com base nos preços descritos na tabela do Anexo I do Edital de Credenciamento, sendo durante toda a vigência deste instrumento, fixo e irreajustável. PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, após o término de cada evento, condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em Reais (R\$) e o preço total, bem como, das certidões de Regularidade Fiscal inerente à pessoa física (Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Estadual e Débito Municipal, Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual e Dívida Ativa Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT). DA RESCISÃO: o presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento das determinações do regulamento de cada evento. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 18 de julho de 2019. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE, e ALYNE PINHEIRO SOUSA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato - SEMTUR.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019/ SEMTUR. REF.: Processo nº 046/2019-SEMTUR. CREDEN-CIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06..351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMTUR. CRE **DENCIADO:** GILSON SILVA SANTOS, inscrito no (CPF nº 483. 382.573-20). OBJETO: a contratação de serviços de Arbitragem/Assistente de Arbitragem para a modalidade FUTEBOL DE CAMPO, na conformidade dos termos e condições previstas no Edital de CHA-MAMENTO PÚBLICO nº 003/2019-CPL/CELICC/PMSJR. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: que se regerá pelo disposto neste Contrato, no Edital de CHAMAMENTO PUBLI-CO Nº 003/2019 - CPL/CELICC/PMSJR, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 046/2019-SEMTUR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando - se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes. DA VIGÊNCIA DO PRAZO: o Termo de Credenciamento terá vigência de 12(doze) meses podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e, os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme calendário de eventos esportivos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, observando os critérios estabelecidos neste Edital. VALOR: o valor dos serviços será calculado com base nos preços descritos na tabela do Anexo I do Edital de Credenciamento, sendo durante toda a vigência deste instrumento, fixo e irreajustável. PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, após o término de cada evento, condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em Reais (R\$) e o preço total, bem como, das certidões de Regularidade Fiscal inerente à pessoa física (Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União,

Certidão Negativa de Débito Estadual e Débito Municipal, Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual e Dívida Ativa Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT). DA RESCISÃO: o presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento das determinações do regulamento de cada evento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2019. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE, e GILSON SILVA SANTOS, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato – SEMTUR.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019/

SEMTUR. REF.: Processo nº 046/2019-SEMTUR. CREDEN-CIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MU-NICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -SEMTUR. CREDENCIADO: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS GALVÃO, inscrito no (CPF nº 661.504.693-87). OBJETO: a contratação de serviços de Arbitragem/Assistente de Arbitragem para a modalidade FUTEBOL DE CAMPO, na conformidade dos termos e condições previstas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2019-CPL/CELICC/PMSJR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: que se regerá pelo disposto neste Contrato, no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - CPL/CE-LICC/PMSJR, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 046/2019-SEMTUR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando – se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes. DA VIGÊNCIA DO PRAZO: o Termo de Credenciamento terá vigência de 12(doze) meses podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e, os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme calendário de eventos esportivos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEM-TUR, observando os critérios estabelecidos neste Edital. VALOR: o valor dos serviços será calculado com base nos preços descritos na tabela do Anexo I do Edital de Credenciamento, sendo durante toda a vigência deste instrumento, fixo e irreajustável. PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, após o término de cada evento, condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em Reais (R\$) e o preço total, bem como, das certidões de Regularidade Fiscal inerente à pessoa física (Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Estadual e Débito Municipal, Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual e Dívida Ativa Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT). DA RESCISÃO: o presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento das determinações do regulamento de cada evento. DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2019. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de

103

Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo **CONTRATANTE**, e ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS GALVÃO, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato – SEMTUR.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da EAP-Treinamento, Consultoria, Marketing e Eventos EIRELLI, CNPJ nº 21.623.167/0001-89, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), visando à participação no Curso de Fundos Internacionais de Financiamento Climático do servidor desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- Sema, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº. 149097/2019, fundamentado com base artigo 25, II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993 São Luís/MA, 19 de agosto de 2019. RAFAEL MARQUES RIBEIRO GESTOR DE ATIVIDADES MEIO- UGAM/SEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.Ratifico a Inexigibilidade de Licita ção em favor do EAP-Treinamento, Consultoria, Marketing e Eventos EIRELLI, CNPJ n° 21.623.167/0001-89, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), visando à participação no Curso de Introdução à Gestão de Projetos de Cooperação Técnica Internacional de servidores desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência,

de acordo com o processo administrativo nº. 145734/2019, fundamentado com base artigo 25, II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993. São Luís/MA, 19 de agosto de 2019. **RAFAEL MAR QUES RIBEIRO** - GESTOR DE ATIVIDADES MEIO - UGAM/SEMA

TERMO DE RESCISÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018.INMEQ/MA. EX-TRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CON-TRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018. INMEO/MA; REF. PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº: 252435/2018; ADESÃO N°332/ 2018.CCL/MA; CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLO-GIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ/MA, CNPJ N° 01.596.450/0001-51; **EMPRESA CONTRATADA:** R. L DE FARIAS - EPP, CNPJ nº 19.426.365/0001-00; **OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato administrativo referente à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo, 0 (zero) km, modelo PICK UP, na cor prata, descaracterizado, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, para atender às necessidades do INMEQ/MA; FUNDAMENTOS DA RESCISÃO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Originário. DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 21 de agosto de 2019; SIGNATÁ-RIO: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF n° 109.249.813-34 São Luís, 21 de agosto de 2019. José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ/MA

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.